



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
Centro de Educação e Humanidades  
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

Jenifer Stéfani da Silva

**Sobrevivendo no inferno: juventude criminalizada e socioeducação na  
Baixada Fluminense**

Duque de Caxias

2022

Jenifer Stéfani da Silva

**Sobrevivendo no inferno: juventude criminalizada e socioeducação na Baixada  
Fluminense**

Dissertação apresentada, como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre, ao programa  
de Pós-Graduação em Educação. Cultura e  
Comunicação em Periferias Urbanas da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Coelho

Duque de Caxias

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/C

S586 Tese	Silva, Jenifer Stéfani da Sobrevivendo no inferno: juventude criminalizada e socioeducação na Baixada Fluminense / Jenifer Stéfani da Silva - 2022. 103f.  Orientador: Gustavo Coelho.  Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  1. Assistência a menores - Teses. 2. Sociologia educacional - Teses. I. Coelho, Gustavo. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação da Baixada Fluminense. III. Título.  CDU 362.74
--------------	---

Bibliotecária: Lucia Andrade – CRB7/5272

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Jenifer Stéfani da Silva

**Sobrevivendo no inferno: juventude criminalizada e socioeducação na Baixada  
Fluminense**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao programa de Pós-Graduação em Educação. Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Data de aprovação: 01 de julho de 2022

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Gustavo Coelho (Orientador)

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

---

Prof. Dra. Amália Dias

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – UERJ

---

Prof. Dr Leandro Machado

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Duque de Caxias

2022

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a toda classe trabalhadora. A todos que resistem. A todos os jovens marginalizados. A todos que sonham e lutam por um mundo sem classes sociais.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as mulheres da minha família, minha mãe, minha irmã, minhas tias, minha avó, minha bisá e as minhas queridas tias avós que são mulheres incríveis e acolhedoras e que sempre me impulsionaram a ser melhor e lutar pelos meus sonhos. É tudo por vocês.

Mas em especial, quero agradecer duas pessoas: a primeira é minha mãe Katia Teixeira da Silva, por todo o apoio dado em toda trajetória da minha vida e durante a escrita desta dissertação, sem você nada disso seria possível, não tenho como agradecer o quanto você é uma mãe incrível e uma mulher admirável, amo você. E em segundo minha irmã Julia Teixeira pela paciência e apoio, você é uma das minhas pessoas favoritas no mundo.

A minha companheira, Juliana Florentino, por todo amor, apoio, paciência e compreensão neste processo, sou grata por sua existência e por nossa parceria.

Agradeço ao meu padrasto, Edson Nivaldo por todo apoio e acolhimento em todos esse anos.

Agradeço a todos meus amigos que me deram afeto e acolhimento durante todo este processo, a lista é enorme e espero que todos sintam a gratidão que tenho por todo apoio, em especial, minhas amigas Karine Rezende, Priscila do Reis e Natalia Stoco, que compartilharam as angústias de ser mulher pós graduanda em pleno período pandêmico governo Bolsonaro, além de me dar todo apoio possível, vocês são Incríveis.

Agradeço aos meus camaradas de luta da União da Juventude Comunista e do Partido Comunista Brasileiro, que me ajudam a resistir a toda crueldade do capitalismo selvagem que nos cerca. Unidos Venceremos.

Agradeço ao grupo musical, Racionais Mc's por todas as músicas escritas e produzidas ajudaram não somente eu, mas a muitos jovens de periferia a criar consciência de classe e a se posicionar perante ao mundo

Agradeço ao meu orientador Gustavo Coelho por conduzir o processo de orientação com leveza, e aos professores da banca, Amália Dias e Leandro Machado, por todas orientações tão necessárias e enriquecedoras.

Agradeço ao meu amigo Juan Nahuel por todo apoio e ajuda.

Agradeço a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e em especial a Faculdade de Educação da Baixada Fluminense por todo suporte, e aos docentes do programa de mestrado em educação, cultura e comunicação em periferias urbanas que foram sempre solícitos comigo. Obrigado a todos e um “Viva a universidade Publica”.

E por fim, e não menos importante agradeço a mim mesma, por toda perseverança e resiliência. Sou uma mulher, LGBT que saiu do Capão Redondo com um sonho de estudar História e ser uma pesquisadora, e que no caminho enfrentou muitos obstáculos causados pela desigualdade produzida pelo sistema capitalista, mas com muita força, apoio de pessoas maravilhosas e resiliência, cheguei aqui, escrevi esse trabalho e garanto a todos que é só o início,

“Vejo a vida passar num instante  
Será tempo o bastante que tenho pra viver?  
Não sei, não posso saber  
Quem segura o dia de amanhã na mão?  
Não há quem possa acrescentar um milímetro a cada estação  
Então, será tudo em vão? Banal? Sem razão?  
Seria, sim, seria se não fosse o amor  
O amor cuida com carinho, respira o outro, cria o elo  
No vínculo de todas as cores, dizem que o amor é amarelo  
É certo na incerteza  
Socorro no meio da correnteza  
Tão simples como um grão de areia  
Confunde os poderosos a cada momento  
Amor é decisão, atitude  
Muito mais que sentimento  
Alento, fogueira, amanhecer  
O amor perdoa o imperdoável  
Resgata dignidade do ser  
É espiritual  
Tão carnal quanto angelical  
Não tá no dogma, ou preso numa religião  
É tão antigo quanto a eternidade  
Amor é espiritualidade  
Latente, potente, preto, poesia  
Um ombro na noite quieta  
Um colo para começar o dia  
Filho, abrace sua mãe  
Pai, perdoe seu filho  
Pais é reparação, fruto de paz  
Paz não se constrói com tiro

Mas eu o miro, de frente, na minha fragilidade  
Eu não tenho a bolha da proteção  
Queria guardar tudo que amo  
No castelo da minha imaginação  
Mas eu vejo a vida passar num instante  
Será tempo o bastante que tenho para viver?  
Eu não sei, eu não posso saber  
Mas enquanto houver amor  
Eu mudarei o curso da vida  
Farei um altar para comunhão  
Nele eu serei um com o mundo  
Até ver o ubuntu da emancipação  
Porque eu descobri o segredo que me faz humano  
Já não está mais perdido o elo  
O amor é o segredo de tudo  
E eu pinto tudo em amarelo”

*Emicida*

## RESUMO

SILVA, Jenifer. **Sobrevivendo no Inferno: Juventude Criminalizada e Socioeducação na Baixada Fluminense**. 2022. 106 p. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2022.

Nesta dissertação abordamos um breve histórico sobre os principais marcos legais relacionados ao tratamento legal referente a crianças e a adolescentes marginalizados no Brasil. Tratando desde a roda dos expostos, passando pelas colônias orfanológicas e a estrutura legal e educativa do sistema socioeducativo atual buscando evidenciar as características punitivas presentes nestas instituições. Também é tratado sobre os aspectos da segurança pública no Rio de Janeiro, e mais especificamente, na Baixada Fluminense, explicando o processo de genocídio da juventude negra no Brasil, e por fim acerca dos projeto socioeducativo vigente e suas características punitivas. Analisa-se também a estrutura e as características do Central de Atendimento Integrado de Belford Roxo (CAI-BAIXADA) pertencente ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE -. Usa-se como referenciais autores como Alessandro de Giorgi (2019), Priscila Reis (2017), Roberto Leher (2010), Silvio Almeida (2019), Vera Malaguti (2012), Thiago Sardinha (2021), Talison Vasques (2021), Dario Melossi (2004) entre outros. A metodologia utilizada na construção deste trabalho é a metodologia de análise documental.

Palavras-Chave: Socioeducação. Juventude, Punição.

## ABSTRACT

SILVA, Jenifer. **Surviving in hell: criminalized youth and socio-education in Baixada Fluminense.** 2022. 105 p. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas) - Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2022.

In this dissertation, we approach a brief history of the main legal frameworks related to the legal treatment of marginalized children and teenagers in Brazil. Treating from baby hatches, passing through the orphanological colonies and the legal and educational structure of the current socio educative system. It is also about aspects of public security in Rio de Janeiro, and more specifically, in Baixada Fluminense, explaining the process of genocide of black youth in Brazil, and finally about the current socio educational project and its punitive characteristics. The structure and characteristics of the Integrated Service Center of Belford Roxo (CAI-BAIXADA) belonging to the General Department of Socio Educational Actions (DEGASE) are also analyzed. Authors such as Alessandro de Giorgi (2019), Priscila Reis (2017), Roberto Leher (2010), Silvio Almeida (2019), Vera Malaguti (2012), Thiago Sardinha (2021), Talison Vasques (2021), Dario Melossi (2004), among others, are used as references. The methodology used in the construction of this work is the documentary analysis methodology.

Keywords: Socio Education. Youth, punishment.

## LISTA DE ABREVIATURAS

DEGASE	Departamento geral de ações socioeducativas.
CBIA	Centro Brasileiro Para a Infância e Adolescência.
UNICEF	Fundo das Nações Unidas.
SINASE	Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo.
UFRRJ	Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
PPI	Plano Político Institucional
FEBEM	Fundação Estadual do bem Estar do menor
SAM	Serviço de atendimento ao menor
ONU	Organização das Nações Unidas
FUNABEM	Fundação Nacional Do Bem Estar do Menor
CPI	Comissão parlamentar de Inquérito
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
SEEDUC	Secretaria de Educação Do Estado
MPRJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
CRIAAD	Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PIB	Produto Interno Bruto
SESC	Serviço Social do Comércio
IESA	Instituto de Ensino Santo Antônio
IPEA	Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada
SPEAS	Setor de promoção de eventos e ações sociais
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Intersexos, Queer, Assexuais

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Regiões do Brasil e Quantidades de Unidades Socioeducativas / 2017 .....	33
Tabela 1 - Distribuição dos adolescentes assistidos pelo sistema socioeducativo .....	38
Tabela 2 - Quantidade de adolescentes por tipo de medida socioeducativa .....	39
Gráfico 1 - Atos infracionais de maior frequência nas medidas de restrição e privação de liberdade .....	42
Gráfico 2 - Cor/raça dos jovens que vieram a óbito no sistema socioeducativo em 2017 ...	43
Gráfico 3 - Quantitativo de passagens dos adolescentes e jovens entrevistados.....	45
Tabela 3 - Exposição à Violência relatada pelos adolescentes e jovens entrevistados .....	47
Tabela 4 - Atos infracionais cometidos pelos jovens entrevistados .....	48
Gráfico 4 - Fação que os adolescentes e jovens entrevistados pertencem .....	49
Gráfico 5 - Espaços/atividades disponíveis e acessadas pelos adolescentes e jovens.....	51
Figura 3 - Parem de nos matar : Juventude quer viver, estudar trabalhar e aposentar.....	53
Figura 4 - Afastamento de Agentes Socioeducativos – Centro de Atendimento CAIBAIXADA	70
Figura 5 - Internos do Degase Fazem rebelião em Belford Roxo .....	71
Figura 6 - Althusser: Aparelhos Ideológicos do Estado - AIE.....	73

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO - DO EXTREMO SUL PAULISTA À BAIXADA: A PESQUISADORA E A PESQUISA</b> .....	14
1	<b>GÊNESIS: O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: dos marcos legais ao DEGASE</b>	20
1.1	<b>Os Primeiros marcos legais</b> .....	20
1.2	<b>Instituições e Juventudes : Breve marco histórico acerca de juventudes marginalizadas na Baixada Fluminense</b> .....	24
1.3	<b>O Sistema Socioeducativo</b> .....	33
1.4	<b>O Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro – DEGASE</b>	43
2	<b>BAIXADA CRUEL: JUVENTUDE E PUNITIVISMO ESTATAL NA BAIXADA FLUMINENSE NA CONTEMPORANEIDADE</b> .....	52
2.1	<b>Juventude: Que conceito é esse?</b> .....	52
2.2	<b>Juventude Preta e Violência Estatal : Racismo estrutural e Racismo institucional</b> .54	
2.3	<b>Segurança Pública no Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense</b> .....	56
2.4	<b>Juventude Criminalizada e Socioeducação em Belford Roxo</b> .....	61
3	<b>SOCIO(EDUCAÇÃO) E O SISTEMA PENAL EM CONTEXTO NEOLIBERAL: O AGRAVAMENTO DA PUNIÇÃO</b> .....	72
3.1	<b>Capitalismo e Educação: O Aparelho Ideológico Escolar e seu papel reprodutor</b>	72
3.2	<b>Neoliberalismo, Educação e Segurança: educação no Brasil em contexto neoliberal</b> 74	
3.3	<b>O Sistema Socioeducativo e o Sistema Penal</b> .....	80
3.4	<b>O Papel da Socioeducação na Reprodução Social</b> .....	87
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	92
	<b>ANEXO A - Relatório produzido por Suzana Sousa Santos para o Projeto “Deixa os garoto brincar” durante a atuação do coletivo Empodera Jovem na unidade do CAI-BAIXADA</b> .....	98
	<b>ANEXO B - Relatório produzido por Suzana Sousa Santos para o Projeto “Deixa os garoto brincar” durante a atuação do Coletivo Empodera Jovem na unidade do CAI-BAIXADA</b> .....	102

<b>ANEXO C</b> - Relatório produzido por Suzana Sousa Santos para o Projeto “Deixa os garoto brincar” durante a atuação do Coletivo Empodera Jovem na unidade do CAI- <b>BAIXADA</b> .....	104
<b>ANEXO D</b> - <b>Membros do coletivo Empodera Jovem em atuação no CAI-BAIXADA</b> .....	105

## **INTRODUÇÃO - DO EXTREMO SUL PAULISTA À BAIXADA: A PESQUISADORA E A PESQUISA**

Ao longo de muitas trocas no meio acadêmico, compreendi que, para situar melhor o leitor acerca da escolha e dos fundamentos na minha pesquisa, preciso, primeiramente, situar-me e relembrar quais os caminhos, acadêmicos e não acadêmicos, que me trouxeram até ele. Para isso, a Baixada Fluminense é um ponto central.

A Baixada além de ser o território no qual minha pesquisa acontece, também foi um ponto central na minha vida nos anos anteriores ao início da escrita deste texto. Nascida e criada na periferia de São Paulo, resolvi aos 18 anos me aventurar mudando, sozinha, para Nova Iguaçu, cidade situada no Estado do Rio de Janeiro, para cursar licenciatura em História na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Foi neste campus que construí momentos, trocas e reflexões que me levaram até o sistema socioeducativo.

Porém, é importante salientar, que meu primeiro contato com o tema da socioeducação e do encarceramento não se deu na universidade. Na infância tive proximidade, em muitos momentos, com encarceramento de familiares e pessoas próximas, tanto em sua forma conhecida, o encarceramento de maiores, quanto em sua forma invisibilizada, o sistema socioeducativo.

No ano seguinte ao meu nascimento, em 1996, o bairro no qual vivia e vivi boa parte da minha vida, o Jardim Ângela, foi considerado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o lugar mais violento do mundo, de acordo com a Folha de São Paulo (2006), mesmo estigma que Belford Roxo, cidade central nesta pesquisa, carregava na década de 1970.

Crescer neste ambiente foi de grande significância para a construção da minha subjetividade. A violência estatal era extremamente presente no extremo sul da zona sul de São Paulo durante a minha infância e adolescência, assim como a violência produzida entre os sujeitos postos naquela realidade, partindo de uma premissa que esta violência, não deixa de ser um processo de reprodução da violência estatal e institucional presente na periferia do capitalismo, tendo em vista aqui a concepção de reprodução social de Pierre Bourdieu.

Em 2001 meu primo, um jovem preto de 17 anos, foi assassinado com nove tiros, na frente da minha tia, sua mãe, e em frente à casa que cresceu, por outros jovens do mesmo bairro. Rafael era seu nome. Era um jovem que possuía um ótimo senso de humor e era bem querido por toda a família. Rafael também tinha várias passagens pela antiga FEBEM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - por associação ao tráfico. A

morte de Rafael marcou para sempre a vida de muitas pessoas, a maioria delas, membros da minha família, e inclusive a minha vida. Foi devido às passagens de Rafael na antiga FEBEM que tive meu primeiro contato com o sistema socioeducativo. Obviamente, aos cinco anos eu não tinha grandes noções acerca do funcionamento do sistema em si, mas entendia que era pra lá que crianças e adolescentes com mal comportamento iriam.

O encarceramento de maiores ainda era mais presente na minha realidade. Frequentemente chegavam relatos de vizinhos, amigos e familiares que haviam sido “pegos” pelo sistema. Assim como as descrições das violências que muitos sofriam nas abordagens policiais e as condições precárias dos presídios. Agora escrevendo, fico me perguntando se vem daí a minha aversão por lugares fechados. A realidade é que sempre tive pavor do cárcere. Da ideia de movimentos limitados por um espaço físico, de ficar longe de meus familiares, da ideia da violência sistemática em si.

Voltando a falar sobre a Baixada Fluminense, logo após iniciar o curso de licenciatura em história, conheci uma pessoa que seria, dali por diante, uma grande companheira de vida e de pesquisa: Priscila Reis. Este é um nome que será bastante recorrente em minha pesquisa, já que Priscila também é uma pesquisadora da área da socioeducação e hoje é minha companheira de grupo de pesquisa e coletivo.

Em 2015, eu juntamente com Priscila e outros interessados no tema, resolvemos criar o coletivo **Empodera Jovem**, que atua até hoje e desde seu início tem como foco realizar atividades nas unidades do sistema socioeducativo, principalmente naquelas situadas na Baixada Fluminense. No princípio, nossas atividades eram realizadas, em sua grande maioria, no CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - de Nova Iguaçu) e na Unidade de Barra Mansa, ambas pertencentes ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE). O foco deste trabalho se concentrou em uma unidade vinculada ao DEGASE, situada em Belford Roxo, município que também está dentro da região da Baixada Fluminense, o CAI BAIXADA (Centro de Atendimento Intensivo de Belford Roxo).

Tivemos uma grande variedade de oficinas e temáticas produzidas ao longo desses seis anos, desde cine debates, rodas de conversa, oficina de poesia, oficinas de RAP, oficinas de slackline. Alguns dias fomos apenas para jogar futebol ou praticar outros esportes com os adolescentes. Chegamos ainda a levar amigos musicistas para conversas e debates sobre música. Ou seja, as atividades variavam muito.

É importante pontuar que, tanto quando falo da periferia em São Paulo, quanto da Baixada Fluminense, o aspecto ligado à violência não é a única característica que me chama atenção nas minhas experiências em ambos os territórios. Afetos, narrativas, sorrisos,

resistências, experiências, contradições, são outros produtos desses espaços. Sujeitos em suas complexidades que são atravessados pelas mazelas produzidas pelo capitalismo, enquanto percorrem suas diferentes trajetórias. Esta relação entre capitalismo e sofrimento será melhor elaborada ao longo deste trabalho.

Durante as aulas do mestrado, tive contato com a fala e a escrita de Erika Soares (2016) acerca da história do Coletivo Don'ana, o que pra mim foi extremamente interessante por me trazer memórias de meus primeiros meses na Baixada Fluminense, quando tive contato com alguns coletivos culturais como o próprio Don'ana, em Belford Roxo, e o Cineclube Buraco do Getúlio, em Nova Iguaçu.

Em ambos coletivos tive trocas de experiências com muitas pessoas que eram militantes em diversas áreas sociais, o que foi de grande significância na minha formação como militante, e também na minha construção subjetiva. Erika em seus escritos descreve o espaço e a história do coletivo, no qual a autora é completamente atravessada pela cidade de Belford Roxo. No texto aparecem os lugares mais diversos, como o Centro Cultural, as universidades particulares, e a praça de Heliópolis, espaços que têm lugares comuns em minha memória.

Como moradora de Nova Iguaçu também tive contato com espaços da cidade que eram sedes de eventos culturais, manifestações políticas e artísticas, que também me são muito comuns, como a Praça dos Direitos Humanos, que tem um nome muito significativo, e a praça Ruy Barbosa, além de claro, o Instituto Multidisciplinar, campus da UFRRJ onde realizei a minha graduação.

Foi nestes espaços que passei a ter uma vida cultural mais ativa. Quando me mudei de São Paulo estava no início da ascensão dos chamados "Slam de poesia", que gerou campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais. Porém, só fui ver meu primeiro Sarau de poesia em Nova Iguaçu, na casa de cultura, e posteriormente, em inúmeras edições do Cineclube Buraco do Getúlio, que é um cineclube itinerante.

Esta foi a minha relação com a Baixada e é como consequência desta relação que surgem meus questionamentos de pesquisa e meu contato com o campo de estudo em si. Se é em Belford Roxo que conheço o Don'ana, que frequentei casas de amigos, que conheci praças e feiras, também é neste mesmo território que tenho contato com a unidade de socioeducação - O CAI BAIXADA- que me trouxe tantas indagações sobre o espaço, sobre a cidade de Belford Roxo, o sistema socioeducativo e principalmente sobre o sistema social e econômico que esses locais estão inseridos. Falamos aqui do sistema capitalista.

A presente pesquisa busca investigar e problematizar sobre as propostas educacionais nas políticas públicas de socioeducação, presentes nos documentos que normatizam este processo no estado do Rio de Janeiro. Além de analisar as contradições que marcam a prática punitivista e a proposta de socioeducação, analisando as interferências do sistema penal no sistema socioeducativo e assim, por fim, investigar características punitivas no processo socioeducacional colocado em prática no estado do Rio de Janeiro.

No que se refere à metodologia, em princípio é importante salientar que esta pesquisa, se desenvolveria através de uma pesquisa de campo, alternando métodos quantitativos e qualitativos. Porém, assim que adentrei no Mestrado, a grande pandemia do COVID-19 assolou o mundo, deixando a pesquisa de campo impossibilitada já que tivemos que interromper com as atividades do Empodera Jovem na Unidade do CAI BAIXADA. Com toda a impossibilidade posta pela pandemia, e pela má administração do governo brasileiro, comandado pelo Presidente Jair Bolsonaro, que atrasou a compra e entrega de vacinas, promoveu aglomerações e se utilizou de argumentos não científicos para defender uso de medicamentos para o tratamento da covid-19 que não tinham comprovação científica de eficácia, houve a necessidade de modificar a escolha da metodologia.

A pesquisa ocorrerá através de uma análise documental da legislação que verse sobre direito penal juvenil, o projeto político-pedagógico do DEGASE, além de levantamentos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e de outras pesquisas relacionadas ao sistema socioeducativo e de assistência à infância e juventude marginalizada

O meio a ser investigado, ou seja, o campo desta pesquisa, é o Centro de Atendimento Integral - CAI BAIXADA, localizado em Belford Roxo, a unidade pertence ao quadro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas, que está vinculado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), onde jovens em conflito com a lei cumprem medida restritiva de liberdade.

Além da pesquisa documental, utilizo como técnica de pesquisa a observação participante, no qual aproveito as informações coletadas ao longo da minha participação como mediadora em unidades de socioeducação para contribuir para a construção deste trabalho. A observação participante é “realizada em contacto directo, frequente e prolongado do investigador, com os actores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador instrumento de pesquisa”(CONCEIÇÃO, 2009, pg 31).

Utilizo ao longo deste trabalho, também, uma pesquisa bibliográfica baseada em teóricos como Paulo Freire (2003) para compreender o debate educacional, Bell Hooks (2013) a fim de pensar a educação como mecanismo que contribui para a superação de preconceitos

estruturais, Aníbal Quijano (2005) para situar as condições do pós colonialismo no Brasil, Florestan Fernandes (1974) a fim de pensar a composição burguesa brasileira, Marília Sposito (2008) para entender a condição juvenil, Thiago Sardinha (2020) e Talison Vasques (2021) para compreender o contexto da segurança pública no Rio de Janeiro, Aline Kirch (2019) para refletir sobre as intervenções do sistema penal na socioeducação, Luis Valois (2019) para compreender o sistema penal e as questões atreladas a Segurança Pública, Juliana Borges (2018) no sentido de compreender o funcionamento do encarceramento em massa, Alexandro di Giorgi (2019) para pensar acerca do punitivismo no capitalismo contemporâneo, e Michelle Alexander para compreender o racismo estrutural no período pós colonial

No primeiro Capítulo intitulado “Marcos legais da socioeducação no Brasil e o Centro de atendimento Integrado - CAI BAIXADA” faço um levantamento dos principais marcos legais que se dão em torno da criação do sistema socioeducativo no Brasil. O capítulo começa com uma breve exposição do que foi o mecanismo intitulado *A roda dos expostos* que durou do período colonial, passando pelo período imperial até o início do período republicano. Em seguida, apresenta marcos como o código de menores, a doutrina do menor, a criação da FUNABEM, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a criação do SINASE e do DEGASE e a unidade do CAI BAIXADA em si. O Capítulo traz os principais e mais recentes dados referentes ao sistema socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro e no país.

Ainda no primeiro capítulo, busco trazer um compilado das principais instituições de assistência à infância marginalizada, focando no território da Baixada Fluminense, no período histórico que compreende do fim do período imperial e do estabelecimento do período republicano, até a contemporaneidade deste trabalho. Sendo pontuado acerca das colônias orfanológicas, o projeto “cidade dos menores” e o projeto “cidade das meninas”, desenvolvendo sobre o que foi e qual trabalho produzia o Patronato de São Bento. Além disso, disserto acerca das unidades socioeducativas que se encontram nesta localidade.

No Segundo Capítulo desenvolvo um esboço Sobre Segurança Pública no Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense, e um tópico acerca da Juventude Criminalizada e Socioeducação em Belford Roxo. Neste capítulo discorro sobre os escritos de Thiago sardinha e Talison Vasques sobre a segurança pública no Rio de Janeiro, analisando dados ligados à segurança pública e ao atendimento socioeducativo na região em uma perspectiva da crítica marxista à punição imposta pelo sistema penal e o capitalismo moderno.

No terceiro e último capítulo, inicio com um panorama geral da educação no Brasil no contexto neoliberal, com fim de introduzir qual o contexto que as normativas para o sistema socioeducativo vão ser construídas, desenvolvendo sobre as Interferências do Sistema Penal, e

por fim, fazendo uma análise sobre a medida de Internação e a disparidade da política pedagógica e a prática cotidiana

# 1 GÊNESIS: O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: DOS MARCOS LEGAIS AO DEGASE

## 1.1 Os Primeiros marcos legais

### A) Marcos legais.

Antes de tratar sobre o sistema socioeducativo, e mais especificamente suas unidades e do funcionamento deste sistema na Baixada Fluminense a fim de entender a constituição do CAI BAIXADA, creio ser de suma importância situar o leitor sobre alguns marcos legais e históricos que nos trouxeram ao sistema socioeducativo. Minha intenção é trazer conceitos que tratam acerca da formação da identidade criminosa em crianças no Brasil numa perspectiva histórica, abordando textos clássicos como *A História social da infância no Brasil* (FREITAS, 1997) e *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas* (SILVA, 1997) perpassando por dados oficiais do governo, que demonstram e /ou analisam dados correlacionados com essa temática, para que possamos nos situar acerca desses marcos importantes de forma resumida, porém teoricamente fundamentada, e a partir disso avançarmos para o sistema socioeducativo atual e o debate sobre conceitos como o de punição.

Ao longo da história do Brasil foram construídas legislações e marcos legais que traziam desde orientações sobre a penalização de crianças e adolescentes em conflito com a lei, como encontrado no código criminal republicano (documento norteador para as políticas de tratamento legal voltado ao atendimento destes adolescentes, principalmente nas primeiras duas décadas do século XX) até a construção de direitos e estatutos de proteção da infância e da juventude, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A instituição de assistência à infância, principalmente de crianças abandonadas, com mais duração no Brasil foi a Roda dos Expostos. Inventada na Europa Medieval (MARCÍLIO, 1997, p.53) onde as pessoas abandonavam as crianças indesejadas e/ou na qual os pais não possuíam recursos para a criação, essa instituição criada no Brasil colônia, foi mantida durante o período imperial e também no período republicano, sendo extinta apenas na década de 1950 (p.53).

A roda dos expostos, em princípio, tinha um cunho missionário, onde as crianças eram acolhidas para serem batizadas, e em grande maioria quando eram abandonadas, eram

acompanhadas de bilhetes que relatavam seu batismo. Porém se acaso a igreja tivesse alguma dúvida da veracidade do batismo, este era repetido a fim de “salvar a alma” da criança em questão.

A primeira roda de expostos foi aberta pela Santa Casa, em Salvador, em 1726 com recursos cedidos pela coroa portuguesa para a criação e acolhimento de crianças abandonadas, e na sequência foi aberta a segunda Roda dos Expostos na Cidade do Rio de Janeiro em 1738, já a terceira e última do período colonial foi instalada em Recife no ano de 1789. Após a independência, não houve um aumento no número de rodas, tendo sido criadas algumas poucas em algumas capitais, número que não passou de um pouco mais de uma dezena.

É importante salientar que as rodas dos expostos eram pouquíssimas e insuficientes para acolher as crianças, que em grande parcela morriam de fome, frio, e até mesmo comidas por animais (MARCÍLIO, 1997, p.69), e quando “afortunadas” essas crianças eram adotadas por alguma família.

No fim do século XIX, foi ampliada uma movimentação estatal para a extinção das rodas dos expostos, já que com altos índices de mortalidade infantil, o Estado Burguês encara a morte dessas crianças como perda de vida útil para o Estado. Para além disso, muitos juristas se passam a se debruçar na criação de leis de amparo a crianças abandonadas e também acerca da questão dos ditos "Adolescentes infratores". Este movimento estatal não foi suficiente para extinguir as casas dos expostos neste mesmo século, tendo em vista que as maiores perduraram até a década de 1950 do século XX (MARCÍLIO, 1997, p.70)

Com as Rodas dos Expostos sendo encerradas, foram surgindo em sua decorrência muitas Instituições filantrópicas, de cunho público e privado, e que buscavam substituir o caráter de caridade das rodas de expostos, ligado a instituições cristãs, por algo com teor mais profissional e cientificamente amparado, como exposto a seguir:

A filantropia surgia como modelo assistencial, fundamentada na ciência, para substituir o modelo da caridade. Nesses termos, à filantropia atribui-se a tarefa de organizar a assistência dentro das novas exigências sociais, políticas econômicas e morais, que nascem no início do século XX no Brasil (MARCÍLIO, 1997, p.78).

Em 1923, o Juiz José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, elabora o Juizado Privativo de Menores da Capital Federal, e em 1927 é criado o Código de Menores, também chamado de “Código Mello Mattos”, que traz o primeiro marco legal voltado para a proteção de crianças e adolescentes, onde menores de 18 anos em situação de vulnerabilidade social passam, teoricamente, a serem vigiados e protegidos pelo Estado. Esse código vem em

decorrência da Declaração dos Direitos das Crianças, na Conferência de Genebra em 1921. Nos dois primeiros artigos do Código, consta que:

Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código.

Art. 2º Toda criança de menos de dois anos de idade entregue a criar, ou em ablação ou guarda, fora da casa dos pais ou responsáveis, mediante salário, torna-se por esse facto objeto da vigilância da autoridade pública, com o fim de lhe proteger a vida e a saúde. (Constituição, 1988)

Durante aproximadamente uma década, tanto o Juizado quanto os códigos criados pelo juiz José Cândido Mello Matos seriam os únicos recursos destinados a crianças e jovens menores de 18 anos que se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

Apenas no governo do Presidente Getúlio Vargas, em pleno Estado Novo (1937 - 1945), que é criado o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), que era diretamente ligado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores<sup>1</sup>. O SAM foi criado através do decreto de lei 3799 de 5 de novembro de 1941 que tinha por finalidade sistematizar e orientar os serviços de assistência aos menores, além de recolhê-los em estabelecimentos adequados, e de estudar as causas do abandono e da delinquência infantil.

O SAM foi uma substituição legal ao Instituto Sete de Setembro, criado pelo decreto nº 21.548, de 13 de junho de 1932, o qual tinha a função recolher em depósito os menores abandonados, enquanto o SAM tinha como objetivo nortear e administrar instituições de assistência à menores delinquentes, como aponta a pesquisadora Priscila Reis (2017, p. 40)

Este sistema foi pensado para orientar e gerenciar os serviços prestados pelas instituições de assistência a menores em conflito com a lei e crianças abandonadas e/ou órfãs. Os menores nestas condições eram encaminhados para os chamados reformatórios ou para as casas de correção; já os carentes e abandonados iam para escolas de aprendizes de ofícios, onde deveriam receber acompanhamento e tratamento pedagógico, psicológico e social. Na década de 50 o sistema já contava com cerca de trezentos estabelecimentos sob sua égide.

No fim da década de 1950, mais precisamente em 1959, a Organização das Nações Unidas (ONU) promulgou a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

<sup>1</sup> De acordo com lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores competiam todos os assuntos relativos à administração da justiça federal e da Guarda Nacional em todo o país e à justiça local do Distrito Federal, a Polícia e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a instrução, a educação e o desenvolvimento das ciências, letras e artes, incluindo a catequese dos índios, além de todas as funções que pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior. Essas atribuições abrangiam as questões ligadas à saúde e à assistência pública, aos menores abandonados, aos alienados, à naturalização de estrangeiros e à organização dos estados. FONTE: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/521-ministerio-da-justica-e-negocios-interiores> acesso em 25/09/2018 às 15:53.

documento este que passa a ser principal referencial para as instituições e para as legislações no que diz respeito à infância e juventude.

Em 1964, ano do Golpe Empresarial-Militar, o SAM é extinto e no seu lugar é criado a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM) pela lei 4513 de dezembro de 1964, e aproximadamente três anos depois, em 1967, é criada a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) pela Lei Estadual 1.534 de 27 de novembro de 1967.

É na década de 1970, auge do caráter repressivo da ditadura militar, que o Estado produz as unidades da FEBEM, sendo que estas foram alvos de um significativo número de denúncias de maus tratos e torturas de menores, desencadeando o que ficou conhecido como a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do menor.

Em 1979, é instituída a Doutrina do Menor, pela lei nº 6697, que vem para substituir o Código de Menores de 1927, porém mantendo boa parte dos aspectos arbitrários em relação a privação de liberdade dos jovens em questão, sendo que os mesmos, em diferentes peculiaridades, eram alocados todos na categoria de “situação irregular”, no mesmo espaço (BRITO, 2017), como posto no segundo artigo do código que dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

- Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:
- I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
    - a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
    - b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
  - II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
  - III - em perigo moral, devido a:
    - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
    - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
  - IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
  - V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
  - VI - autor de infração penal.

Além de estarem submetidos às mesmas medidas

- Art. 13. Toda medida aplicável ao menor visará, fundamentalmente, à sua integração sócio-familiar.
- Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:
- I - advertência;
  - II - entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;
  - III - colocação em lar substituto;
  - IV - imposição do regime de liberdade assistida;
  - V - colocação em casa de semiliberdade;
  - VI - internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.

Em 1988, a então Constituição Federal, veio a incluir em seu texto a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual o Estado, a comunidade e a

família se tornam responsáveis por garantir direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde e ao lazer. Durante a década de 1990 a FUNABEM foi extinta, e especificamente, em 1990, é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que passa a ser o principal norteador legal no que tange o atendimento à criança e ao adolescente, no Brasil atual.

O ECA vem a estabelecer desde as delimitações básicas acerca da criança e do adolescente, como, por exemplo, considera-se criança pessoas de até doze anos de idade e adolescente pessoas dos doze aos dezoito anos de idade, e também acerca dos direitos fundamentais; do direito à vida e à saúde; do direito à liberdade, respeito e dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; à educação, cultura, esporte e lazer. Mas também no que se refere aos atos infracionais e às medidas sócio educativas passíveis de aplicação, tais como posto no subseqüente artigo:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. (Constituição, 1988)

A partir dessas resoluções que se começa a estudar a criação de um sistema a nível nacional que promovesse atendimento socioeducativo e que trabalhasse diretamente com a infância e adolescência criminalizada no Brasil, e é a partir desses estudos que veio a ser criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

## **1.2 Instituições e Juventudes : Breve marco histórico acerca de juventudes marginalizadas na Baixada Fluminense**

### **a) Colonias Organológicas**

Como explicitado no capítulo anterior, a Roda dos Expostos, no Brasil, foi uma instituição que sua existência percorreu pelo período colonial, o período imperial e o início do período Republicano. Era fundada numa lógica europeia medieval na qual as pessoas abandonavam as crianças indesejadas e/ou onde seus respectivos responsáveis não tinham condições para a criação. Quando pensamos no território que compreende hoje a Baixada Fluminense, uma das primeiras instituições que agiam no sentido de acolhimento de crianças

ditas pobres, desvalidas e/ou crianças que antes da abolição da escravatura tinham sido consideradas “livres” pela Lei do Ventre livre, eram as chamadas Colônias Orfanológicas.

No texto “Entre tropeiros, quilombos e fazendas: processos de escolarização e educação dos negros na Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro (1846 - 1889)” a autora Beatriz de Souza Santos descreve o processo de escolarização em uma das localidades da Província do Rio de Janeiro, o Município de Estrela, região geográfica que atualmente compreende parte da Baixada Fluminense, no sentido de investigar a criação de Colônias Orfanológicas nesta mesma localidade, nos anos de 1876 a 1881 (SOUZA, 2020).

Segundo a autora, havia uma preocupação das autoridades com o alto número de "Ingênuos" na região do município de Estrela, muitos desses, nascidos após a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871 que estipulava que a partir da data de 28 de setembro de 1871, os filhos de pessoas escravizadas nascidos seriam considerados livres,

Sobre a Lei do Ventre Livre, cabe aqui algumas observações. No texto “Flores, votos e balas - O movimento abolicionista Brasileiro (1868-88)” da Autora Angela Alonso, a mesma descreve que na Lei do Ventre Livre, apesar da criança nascer livre, os cuidados da mesma até os 8 anos de idade era de responsabilidade do senhor de engenho e quando chegada a essa idade, os senhores deveriam decidir se permaneceriam com essa responsabilidade até os 21 anos da então criança, ou a passaria para o Estado.

Voltando à questão das colônias orfanológicas, segundo SOUZA (2020) nos registros originais acerca da criação da instituição, fica evidente que o foco principal da instituição era tornar, crianças órfãs, filhos de pais pobres, e indigentes, em corpos úteis para o trabalho manual, como exposto nos seguintes artigos;

- 3.º Habilitá-los com esse pecúlio, ou com adiantamentos por conta de salários, a socorrer os seus ascendentes (pais e avós) em caso de doença grave ou extrema penúria;
- 4.º Desenvolver-lhes o gosto pelos conhecimentos agrícolas ou industriais por meio da leitura de jornais e de livros que tratem da especialidade;
- 5.º Fazer-lhes conhecer os processos mais aperfeiçoados e as diferentes preparações dos produtos agrícolas e industriais;
- 6.º Ensinar-lhes o manejo e direção dos aparelhos e instrumentos empregados nas artes e agricultura;
- 7.º Solicitar do governo imperial todos os auxílios possíveis em favor dos jovens colonos que se recomendarem por distinta aptidão e exemplar procedimento”. Órgão Oficial (PA), sexta-feira 28/12/1877, edição 295, p. 1 e 2

Ao longo deste capítulo, iremos observar que em vários projetos e instituições ligados à função assistencialista em relação a crianças e adolescentes marginalizados, compreendemos que a questão do trabalho e da educação voltada para aprender uma função profissionalizante é um ponto em comum.

Analisar os projetos e as políticas públicas ligadas à juventude marginalizada e a criminalização da Infância na Baixada Fluminense ao longo do período republicano é essencial para entendermos como se compreende neste território o projeto de "assistencialismo" de crianças abandonadas e sua relação com mecanismos punitivos. Pretendo apresentar daqui em diante dois projetos que apesar de não terem saído do papel, demonstram significativamente a mentalidade governamental acerca da infância marginalizada no período correspondente a esses mesmos projetos. O primeiro é o Projeto 'Cidade dos menores' e o segundo é a "Cidade das meninas". Logo após apresentarei o que foi o Patronato de São Bento e como se deu seu funcionamento e sua relação junto com o Estado para a regulamentação do trabalho infantil na Baixada Fluminense no final da primeira metade do Século XX.

#### **b) Cidade dos Menores**

No texto "A cidade do menores: uma utopia dos anos 30" a autora Mariza Corrêa (1997) traz um apanhado de relatos do período do Estado Novo que demonstram uma predominância do pensamento eugenista em pessoas ligadas ao alto escalão de instituições governamentais e de pesquisa que tinham trabalhos relacionados à infância criminalizada.

O principal nome citado no texto de Mariza é o de Leonídio Ribeiro, que foi fundador do laboratório de Biologia Infantil do Instituto de identificação no Rio de Janeiro, além de professor na Faculdade de Medicina e na Faculdade de Direito, também no Rio de Janeiro, Fundador do laboratório de Antropologia Criminal, e representante do Brasil em diversas conferências internacionais, tal como no Primeiro congresso de psiquiatria infantil de Paris ocorrido em 1937, no qual o mesmo foi delegado.

A autora traz diversos trechos que demonstram o pensamento eugenista de Leonídio Ribeiro no que se refere a crianças criminalizadas, tendo este defendido que era extremamente necessário se pensar as causas biológicas que levavam crianças a terem um "perfil criminoso". Um dos trechos trazidos por Mariza em seu texto, é referente a uma fala de Leonídio que ocorreu após seu retorno do primeiro congresso de psiquiatria de Paris quando, ao relatar a experiência acumulada no congresso para estudantes em uma reunião do centro acadêmico o mesmo diz:

A primeira e a principal conclusão é de que existe uma ciência nova, que os alemães chamam de pedagogia terapêutica e os italianos de medicina pedagógica, destinada especialmente ao estudo de crianças difíceis e anormais, com o auxílio da qual será possível realizar obra benemérita de profilaxia, não só de doenças mentais, como também do próprio crime (RIBEIRO, 1937)

É importante salientar aqui neste período histórico, tanto a Alemanha quanto a Itália estavam vivendo no cerne de sua sociedade um avanço do pensamento fascista e nazista que dentre muitas características, tinham uma predominância de concepções eugenista que buscavam respaldo em argumentos biológicos (manipulados, falsos e não cientificamente comprovados) para fomentar argumentos segregacionistas e racistas, e que culminou em governos que proveram milhões de mortes de judeus, negros, LGBTQI+, entre outros, considerados por estes como biologicamente e socialmente inferiores.

Em outro trecho trazido por Mariza Corrêa acerca do discurso de Leonídio, o mesmo relata que:

“[...] A observação médica dos criminosos de todas as idades precisa ser, pois, sistemática e completa, antes e depois do crime, não só em institutos adequados ao rigoroso diagnóstico, mas também em anexos psiquiátricos, não só para o seu tratamento, mas ainda, e principalmente, a fim de ser possível o estudo das causas da criminalidade. As grandes linhas de reabilitação de crianças deformadas, física ou moralmente, devem ser, pois, traçadas, dentro do quadro da medicina e da pedagogia” (RIBEIRO, 1937)

Fica evidente neste trecho que Leonídio acreditava que existiam causas biológicas para o que ele chama de “crianças deformadas física ou moralmente” que está diretamente relacionado a uma tentativa de biotipizar sujeitos criminalizados. Essa ideia além de ter base e caráter eugenista, vai em contraponto o que os criminólogos, estudiosos da criminologia crítica e autores relacionado a economia política da pena vão apontar, que entendem que as causas da criminalidades estão diretamente relacionadas a questões sócio econômicas postas nas contradições do sistema capitalista.

Dario Melossi, que é um sociólogo e criminólogo italiano, descreve no texto “A questão penal em O Capital” as perspectivas que Karl Marx trazia acerca da criminalidade e da pena em sua obra mais conhecida, e que reúne diversas reflexões filosóficas acerca do surgimento da sociedade burguesa e dos aspectos da luta de classe.

Marx era formado em direito e apesar da questão penal não ter uma centralidade em seus registros, seus escritos sobre a área foram de grande influência para o advento da criminologia crítica no final da segunda metade do século XX. O autor Dario Melossi, debruçado por uma ótica marxista, traz que a partir dos escritos de Marx se compreende que a criminalidade e a questão penal são expressões humanas sob o domínio do capital e que assim sendo tem suas peculiaridades que são circundadas pela lógica do sistema, tendo assim caráter social e das relações sociopolíticas econômicas, contrapondo a lógica eugenista de Leonídio.

No site da Academia Nacional de Medicina<sup>2</sup>, Leonídio Ribeiro é descrito como um homem de grandes feitos e ganhador de significativos prêmios nesta área, e inclusive recebeu o título de Doutor Honoris Causa” da Universidade de São Paulo e o prêmio Lombroso em 1933, da Real Academia de Medicina da Itália, com estudos que tratavam acerca de causas “endócrinas do homossexualismo masculino e biotipologia de criminosos”.

As falas e escritos de Leonidio são demonstrações de como muitos dos pesquisadores, representantes oficiais e profissionais influentes naquele período estavam alinhados com discursos eugenistas, predominante em parte da sociedade europeia, e que aqui no Brasil recebeu premiações e foi considerado como alguém de grandes contribuições para a medicina nacional.

Mariza Corrêa, discorre em seus escritos que Leonídio Ribeiro foi convidado durante o Estado Novo, para colaborar em um projeto patrocinado pelo Ministério da Justiça que visava a criação da “Cidade dos menores”. Na ocasião, Leonidio veio a descrever como uma ideia de projetar uma “verdadeira cidade” onde mil crianças ficariam em privação vivendo em uma espécie de cidade em miniatura. Não é minha intenção entrar em detalhes sobre este projeto, porém como explicitado no texto da Mariza Corrêa, este como alguns outros projetos deste período que não saíram do papel, não deixam de demonstrar como funcionava algumas políticas e discursos da época.

Outro aspecto importante do texto de Mariza se dá quando a autora discorre acerca do papel atribuído às mulheres de cuidado ao menor marginalizado, a princípio na figura da mãe, e depois se desdobrando na professora primária, e então na profissional do serviço social, que era segundo a autora, uma profissão em ascensão neste período (CORREA, 1997, p.86). A questão de gênero também é algo importante quando pensamos na história da infância marginalizada, como vamos melhor desenvolver no próximo tópico.

### **c) Cidade das Meninas**

No trabalho de Conclusão de Curso, de Sabrina Ferreira da Costa, de nome “CIDADE DAS MENINAS NA BAIXADA FLUMINENSE: celeiro fértil e humano das mães cristãs de amanhã”(1939-1942)” publicado em 2020, a autora analisa e contextualiza o projeto que teve como título: “Cidade das Meninas: O Empreendimento Sob o Alto Patrocínio da Sra. Exma. Darcy Vargas” (Imprensa Nacional) (PORTO,1942). O documento contém noventa e uma páginas. É uma sugestão do que seria um projeto assistencial e educacional para as meninas ditas “desvalidas” (p.37)

---

<sup>2</sup> <https://www.anm.org.br/leonidio-ribeiro-filho/>

O território de cobiça do projeto seria um terreno situado na então cidade de Nova Iguaçu, e onde hoje se encontra o bairro “Cidade dos Meninos” em Duque de Caxias. O autor do Projeto era o “Engenheiro/Arquiteto” Rubens Porto, e este teria sido encomendado pela então Primeira Dama Darcy Vargas no início da década de 1940. (COSTA, 2020).

O projeto “Cidade das meninas” visava a construção de um espaço no qual crianças e adolescentes do sexo feminino consideradas delinquentes, desviadas e que eram socialmente marginalizadas iriam fazer parte de um programa assistencialista do Governo, no qual havia ideais marginalizantes e sexistas que serão apresentadas aqui. A importância de se analisar este projeto se dá desde pensar a história da Baixada Fluminense, até compreender como funcionava a elaboração destes projetos, como explicitados no seguinte trecho

Portanto, o Projeto da Cidade das Meninas deve ser compreendido dentro das ações da Fundação Darcy Vargas, criada em 1938 e dentro das concepções sobre infância desvalida vigentes naquele período. É história de uma instituição que interessa para os estudos de história local da Baixada Fluminense, pois previa-se sua implantação no atual território de Duque de Caxias. Mas também é um projeto importante porque era uma experiência de afirmação do assistencialismo como política de governo, conduzida pela primeira dama. Trata-se de um capítulo importante para história dos projetos de controle da infância pobre, feminina e periférica, do país (COSTA, 2020, p.44)

O objetivo da educação no projeto era preparar as meninas para uma vida de esposa e mãe de família (COSTA,2020, p.47) já que no próprio projeto continha : “*A primeira e a principal função social da mulher reside no lar, assegurando a existência e a educação dos filhos – a felicidade dos seus*” (PORTO, 1942, p.28, grifos do original).

No sentido pedagógico, o ensino era dividido em três vertentes: Primário, Profissional e Familiar. O primeiro focado em matérias como história, português, contabilidade familiar e religião, no segundo o foco eram profissões relacionadas à área agrícola, domésticas e diversas, sendo os cursos organizados por níveis com emissão de certificados ao final de cada nível (PORTO, 1942, p. 37).

Como pontuado por Sabrina Costa em seus texto, todas as profissões eram manuais, não havia outra escolha. A menina e futura mulher da classe popular estavam fadadas, mesmo que fora de seu lar, a cuidar dos lares e das famílias dos outros (COSTA, 2020, p.49). Já o terceiro, como descrito no projeto estava ligado “em prepará-las diretamente às ocupações mais genuinamente femininas da vida de família” (PORTO, 1942, p. 50 38), o que demonstra mais um caráter sexista do projeto que atribuía ao gênero feminino as atividades domésticas como demonstrado em outro trecho “Tudo deve pôr em destaque o papel familiar da futura mãe de família e as pequenas responsabilidades a ela conferidas devem ser uma recompensa que as tornem amáveis os trabalhos práticos da casa” (PORTO, 1942, p. 39).

No que refere-se ao papel do Estado, Rubens Porto descreve no Projeto da Cidade das Meninas:

O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio proteção às fundadas por associações civis, tendo uma e outras por fim organizar a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepara-la ao cumprimento dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação. (PORTO, 1942, p.54).

Citando outras instituições, o autor continua;

Que no Rio de Janeiro a obra do “Abrigo Cristo Redentor”, precisa imediatamente voltar-se também para assistência às meninas abandonadas, visando livrá-las da prostituição e prepará-las para serem esposas, mães, operárias de serviços domésticos ou trabalhos manuais e de costura, dando-lhes um ambiente modesto e compatível com sua condição, capacidade moral e a educação profissional indispensáveis, que as habilitem a desempenhar o seu verdadeiro papel na família real brasileira. (PORTO, 1942, p.58)

Além do sexismo já citado, no qual em nenhum momento é descrito a possibilidade de trabalhos que não sejam braçais, o autor do projeto descreve a necessidade de um “adestramento físico” para estas meninas, no qual ocorreria um claro controle dos corpos dessas crianças e adolescentes pautando argumentos que estabelecem que essas crianças deveriam ser “domesticadas” a fim de cumprir um papel previamente estabelecido reunindo características patriarcais e/ou de controle capitalista a fim de gerar corpos úteis para a produção de mais-valia.

Ao longo do projeto das “Cidade das Meninas” são inúmeros os escritos de Rubens Porto no qual o mesmo trata que o ensino que deveria ser colocado na instituição deveria conter os valores morais e cristãos, e que estabeleçam uma função ao sexo feminino ligado ao cuidado do ambiente doméstico, do marido e dos filhos. (COSTA, 2020, p.58).

#### **d) Patronato de São Bento**

O trabalho de filantropia ligado à questão de crianças abandonadas e/ou criminalizadas neste período, além de institucionalizado, em muitos casos ainda estava ligado à igreja católica. Focando aqui no território da Baixada Fluminense, uma importante instituição de caráter assistencialista e educacional, durante a década de 1950, foi a Associação Beneficente de Menores criada em Duque de Caxias.

A Associação Beneficente de Menores (ABM) criada no ano de 1955, ficou conhecida na cidade de Duque de Caxias como ‘Patronato de São Bento’. No texto “Mais dóceis, mais limpos e mais alegres: Projeto para a infância desvalida em Duque de Caxias (1955-1964)” as

autoras Amalia Bezerra e Marcia Spadetti (2019) discorrem acerca de como funcionava essa instituição e quais eram suas bases.

Segundo as autoras, o projeto foi encabeçado por inúmeros setores da sociedade civil, porém foi executado principalmente pela Igreja Católica, sendo o espaço da Instituição a Fazenda de São Bento. A aproximação com os menores se deu antes mesmo que o espaço de internação tivesse sido concluído, com uma preocupação inicial de regulamentar o trabalho realizado pelos “menores abandonados” que viviam e trabalhavam na cidade. Segundo o artigo, a regulamentação se deu após um juiz de direito autorizar, como demonstrado a seguir:

O juiz “solucionou” o problema dos menores, ao autorizar o trabalho dos que tinham idade abaixo de 14 anos e, aos que tinham idade equivalente ou superior, concedeu a carteira de trabalho. Essa autorização dada pelo Juiz Hélio Albernaz Alves tinha amparo na Consolidação das Leis Trabalhistas de 1943 e no Decreto - Lei nº 6026, de 24 de novembro de 1943, pelo qual o juiz poderia “[...] autorizar o menor a trabalhar por um ano sem carteira de trabalho.” (FALEIROS, 1995, p. 67). A mesma autoridade cuidou do Registro Civil, em 1957, de 71 de meninos e de 58 meninas. (MOURA, 1957).

Houve então o cadastramento e a concessão de uma autorização para o trabalho das crianças, a determinação de um ponto fixo para o trabalho na cidade e a entrega de uniformes. As carteiras de identificação permitiam o trabalho nas ruas sem a possibilidade dos meninos serem recolhidos pela guarda policial. Outras ações diziam respeito à assistência escolar, como curso noturno de alfabetização e assistência médica e religiosa (<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8653886/19245>)

O foco do atendimento se dava aos meninos do centro, que era o primeiro distrito de Duque de Caxias. No ano de 1957 a ABM atendeu 117 meninas e 404 meninos, num total de 521 atendimentos (BEZERRA; SPADETTI, 2019). No ano seguinte as crianças e adolescentes passam a preencher uma ficha, com seus dados para que pudessem ser licenciados para trabalhar nas ruas e obter seu ganho, O Juiz Dr. Hélio Albernaz Alves, autorizava o trabalho dos mesmos porém apenas se estes estivessem devidamente uniformizados, e assistidos pela ABM, sendo passível de punição para as crianças que não fossem diretamente ligadas e orientadas pela associação.

É importante salientar aqui o papel dos juízes juntamente com a sociedade civil no controle dessa infância socialmente marginalizada, num trabalho que por sua vez transpassa diversos setores da sociedade civil, mas que tem como um dos seus principais mediadores o judiciário. Outro ponto importante a se destacar, está ligado ao papel da ABM, principalmente aquele designado pelo juizado, estava muito mais direcionado a fazer um controle do trabalho realizado pelas crianças a fim de que estas não causassem distúrbios (como era descrito por comerciantes locais) do que necessariamente uma ressignificação desta infância e para que estas crianças e adolescentes deixassem de trabalhar.

No artigo as autoras expõem que o trabalho da ABM tinha como caráter inicial tornar esta criança "útil" tanto para as famílias quanto para a cidade, fazendo com que o papel da ABM fosse deixar esses jovens mais “organizados” já que estes usavam uniformes, placas de identificação, portavam licenças para a realização de seus trabalhos. Isso, naquele período reforçou a ideia de uma cidade organizada e de “civildade”(BEZERRA; SPADETTI, 2019).

O trabalho da ABM junto ao juizado demonstram uma clara legitimação do trabalho infantil, como posto a seguir:

O fato dos “menores” terem registro civil e carteira de trabalho, os uniformes e as caixas de engraxates padronizadas demonstrava uma legitimação do trabalho infantil, além de uma forma de controle dessa infância também. Para o exercício do controle por parte dos Comissários de Menores, eram feitas reuniões com os meninos semanalmente, para que discutissem os seus problemas, recebessem instrução cívica e aulas de catecismo. O relatório do ano de 1956 mencionava que “[...] desses garotos alguns foram escolhidos para conselheiros, cuja função é fiscalizar os outros, puni-los, dirigi-los à sede, etc.” (MOURA, 1957, p. 01). Essas ações respondiam à necessidade de vigilância sobre o trabalho dos “menores”

Dentre os ofícios realizado pelos menores, havia o de engraxate e vendedores e para estes, no ano de 1957, foram emitidas mais de duzentas carteiras de trabalho, enquanto isso, neste mesmo ano, apenas 50 atendimentos foram feito no curso de alfabetização realizado pelo Patronato (BEZERRA; SPADETTI, 2019).

No ano de 1964 o Jornal do Brasil fez uma proposta para que os menores atendidos pela ABM fossem trabalhar entregando jornal e Dom Odilon aceitou a proposta e em uma carta dizia “Pedem para que eu mande os garotos para toda a zona da Leopoldina. Terei que modificar um pouco os horários da Escola, mas a idéia é compensadora” (MOURA, 1964, p. 03, grifo do autor). e o que é mais uma demonstração de qual era o verdadeiro foco do trabalho da instituição.

Ao longo de sua vida útil, o Patronato recebeu verbas do Governo federal, e do Governo Estadual, e na década de 1960 realizou um convênio com a prefeitura do município. Nos documentos que diziam sobre o livro caixa da instituição demonstram que era inúmeros os cursos relacionados à formação profissional, que se dava desde a concepção de artesanato, até trabalho de campo que gerava uma renda com a venda de produtos agrícolas, o que Mendonça (2010, p. 38) afirma que “[...] os patronatos produziam uma população que pagava por sua própria vigilância e disciplinarização”

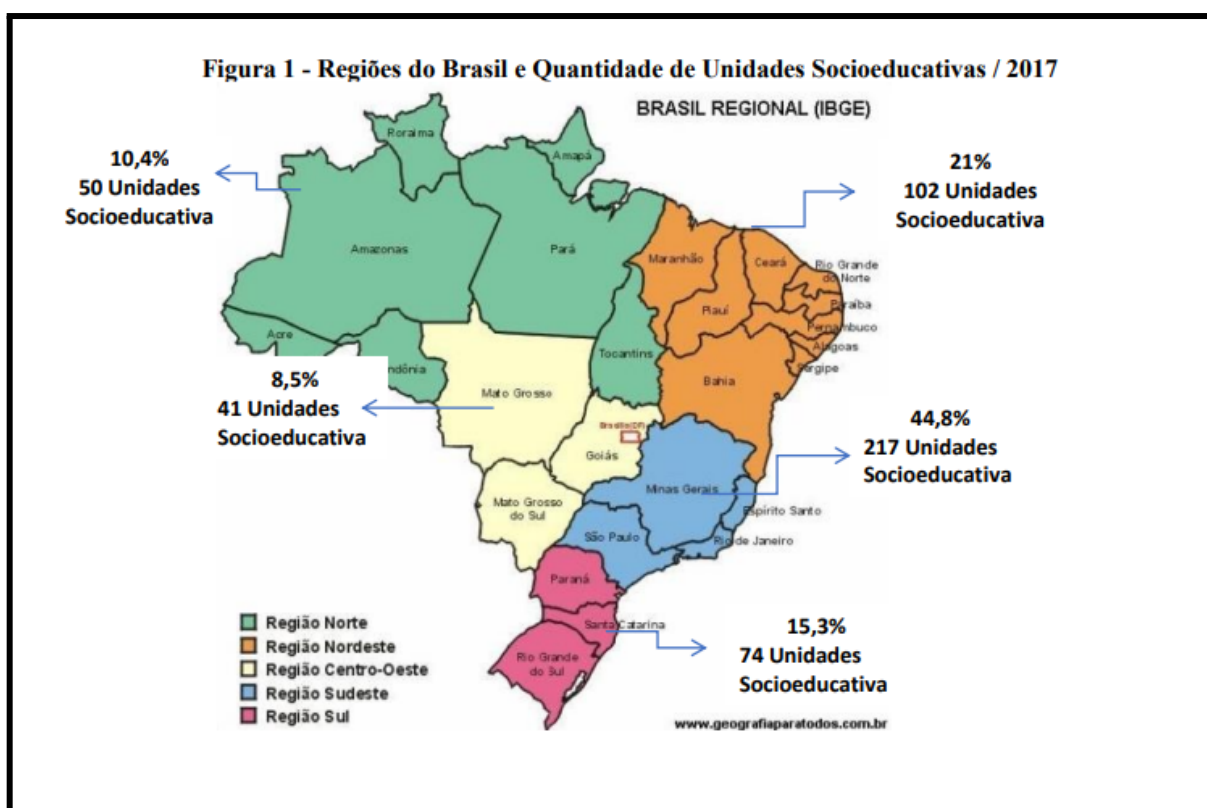
É importante compreender a ABM como parte de um projeto político que tinha suas ações com foco em uma infância específica, com um caráter de criminalização e controle dessa infância dita desviada e que recebia para seu controle uma educação com características

cristãs (Bezerra, Spadetti) já que a educação por meio do trabalho e o asilamento eram prescritos como antídotos para o enquadramento dos supostos desajustados. (PASSETTI, 2000, p. 355).

### 1.3 O Sistema Socioeducativo.

#### a) Dados Gerais

Figura 1 – Regiões do Brasil e Quantidades de Unidades Socioeducativas / 2017



Fonte: IBGE 2017

Trouxe até aqui marcos legais e históricos a fim de fazer um apanhado da legislação relacionada às primeiras tentativas de se pensar o tratamento dado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no país, abordando tanto as iniciativas estatais quanto as extra estatais que se materializaram na forma de política social pública ou privada, por exemplo, colocada em prática por instituições religiosas e filantrópicas. No que

Ao que se refere ao sistema socioeducativo, é importante desenvolver a discussão com o intuito de compreender como a punição está ligada a este sistema, para que se possa refletir acerca do funcionamento do sistema em si. Porém, o debate acerca do punitivismo será

melhor desenvolvido nos próximos capítulos. Antes irei apresentar dados importantes sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo vigente.

Aprovado em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE recolhe e compila informações estatísticas do sistema socioeducativo brasileiro, por meio de formulário de coleta estruturado preenchido pelos gestores de todos os estabelecimentos socioeducativos do país (SINASE,2017)<sup>3</sup>. O último levantamento foi publicado no ano de 2019 acerca dos dados referentes à socioeducação em 2017 e são esses dados que irei apresentar para que melhor possamos visualizar alguns aspectos deste sistema. O Sistema socioeducativo atual tem cerca de 484 unidades espalhadas pelo território nacional, sendo que estas comportam em média 26.109 mil adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Brasil.

A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do SINASE) instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes autores de atos infracionais.

Na forma do art. 3º da lei em questão, é de competência da União:

I - formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo; II - elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; III - prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas; IV - instituir e manter o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, seu funcionamento, entidades, programas, incluindo dados relativos a financiamento e população atendida; V - contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo; VI - estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades e programas de atendimento e as normas de referência destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade; VII - instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo, seus planos, entidades e programas; VIII - financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do SINASE; e IX - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos aos gestores estaduais, distritais e municipais, para financiamento de programas de atendimento socioeducativo.

Das 484 unidades socioeducativas, 145 ficam no Estado de São Paulo, 110 unidades a mais que o segundo colocado, que é Minas Gerais com 35 Unidades. O terceiro colocado é o Paraná com 27, e em quarto lugar vem o Rio de Janeiro com 25 unidades.

Estes jovens possuem entre 12 e 21 anos, assistidos em diferentes tipos de medidas socioeducativas e processuais. Porém para melhor compreensão acerca dessas medidas, é importante detalhá-las.

---

<sup>3</sup> <https://abrir.link/QGaiK> acesso em 29/03/2021 às 13:47

Figura 2 – Tipos de medidas socioeducativas



Fonte: A autora, 2022

**Internação:** Restrição total de liberdade. Previsto do artigo 121 a 125 do ECA.

**Semi Liberdade:** Restrição parcial de liberdade. Previsto no artigo 120 do ECA.

**Internação Provisória:** Medida processual de privação de liberdade provisória.

**Atendimento Inicial:** Locais onde ocorre o primeiro atendimento ao adolescente que cometeu alguma infração .

**Internação Sanção :** Medida voltada para os adolescentes que descumpriram alguma medida socioeducativa já estipulada. Prevista no artigo 122 do ECA

**Medida Protetiva:** Medida de caráter protetivo previsto no artigo 101 do ECA

Sendo que do total de adolescentes assistidos, são 17.811 em medida de internação (71,8%), 2.160 em regime de semiliberdade (8,7%) e 4.832 em internação provisória (19,5%). Além dessas três modalidades de regime fechado, também foram atendidos 1.295 adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial - 937, internação sanção – 306, medida protetiva - 63).

Figura 3 - Tipos de medidas socioeducativas - Meio aberto



Fonte: A autora,2022

**Liberdade Assistida:** Acompanhamento dos jovens por no mínimo seis meses. Prevista nos artigos 118 e 119 do ECA.

**Prestação de Serviço à comunidade:** Prestação de serviços gratuitos por no máximo seis meses. Previsto no artigo 117 do ECA

As informações aqui desenvolvidas têm enfoque nos dados relacionados à medidas socioeducativas em meio fechado, que são as quais os jovens cumprem medidas em regime de privação de liberdade parcial ou integral em estabelecimentos socioeducacionais.

Segundo o levantamento do SINASE, o Sudeste brasileiro possui 44,8% das unidades socioeducativas do país, sendo que o Estado de São Paulo responde por 30% desse total. São 217 na região, distribuídos em 90 municípios, com 38 destes possuindo duas ou mais unidades de internação. O Rio de Janeiro é o estado que apresenta o sistema mais centralizado da região sudeste, com todas as unidades instaladas na região metropolitana, fato esse que me chama atenção para um trecho disposto no levantamento que diz:

Reitera-se a necessidade de se buscar estreitar as ações em torno da operacionalização das medidas socioeducativas, contemplando o adolescente e sua família com a municipalização do atendimento que está prevista no artigo 88, inciso I do ECA. No âmbito do sistema socioeducativo tanto as medidas socioeducativas quanto o atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei devem ser executados no limite geográfico do município, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos (SINASE, 2019, p.92)

Levando em consideração o fato de que todas as unidades do Estado do Rio de Janeiro estão situadas, como posto acima, na região metropolitana, jovens que cometeram infração e são do interior do estado tem a participação de seus familiares e de sua comunidade no processo socioeducativo dificultada e por vezes inviabilizadas, o que compreende uma ampliação do caráter punitivo no processo de operacionalização das medidas socioeducativas no Estado, privando o indivíduo dos vínculos sociais que ele possui, além de estar em desacordo com o ECA.

Para uma melhor visualização acerca da distribuição dos adolescentes assistidos pelo sistema socioeducativo mostro a seguir uma tabela<sup>4</sup> retirada do levantamento anual do SINASE sobre o ano de 2017

Tabela 1 : Distribuição dos adolescentes assistidos pelo sistema socioeducativo

	Sistema Socioeducativo / 2017		
	Masculino	Feminina	TOTAL
AC	796	135	931
AL	227	8	235
AM	203	3	211
AP	145	13	158
BA	675	28	703
CE	897	38	935
DF	775	23	798
ES	908	37	945
GO	363	24	387
MA	309	8	317
MG	1806	33	1839
MS	39	0	39
MT	115	7	122
PA	390	21	411
PB	525	20	545
PE	1218	28	1246
PI	277	18	295
PR	856	46	902
RJ	1875	56	1931
RN	1550	56	1606
RO	291	24	315
RR	98	2	100
RS	1332	37	1369
SC	330	10	340
SE	252	12	264
SP	8671	350	9021
TO	140	4	144
<b>TOTAL</b>	<b>25063</b>	<b>1046</b>	<b>26109</b>

Fonte: Levantamento anual do sinase (2019).

<sup>4</sup> <https://abrir.link/QGaiK> acesso em 29/03/2021 às 13:47

Como podemos observar na tabela, o estado com mais jovens assistidos pelo Sistema é o Estado de São Paulo com um total de 9021 adolescentes, sendo 7.090 a mais que o segundo colocado, que é o Estado do Rio de Janeiro com 1931 jovens em unidades socioeducativas.

Do total de jovens assistidos pelo sistemas, 96% são do sexo masculino e 4% do Sexo feminino, sendo que como observado o único estado que não possuía jovens do sexo feminino era o Mato Grosso do Sul. No que se refere a uma perspectiva regional, são 2270 adolescentes na Região Norte, 6146 na Região Nordeste, 1346 na Região Centro Oeste , 2611 na Região Sul, e por fim 2645 na Região Sudeste.

No que compreende a quantidade de adolescentes por tipo de medida socioeducativa, em 2017, temos os seguintes números

Tabela 2: Quantidade de adolescentes por tipo de medida socioeducativa.

<b>Tipo de Medida</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>Total</b>
<b>Internação Provisória</b>	4559	273	<b>4832</b>
<b>Semiliberdade</b>	2068	92	<b>2160</b>
<b>Internação</b>	17168	643	<b>17811</b>
<b>Atendimento Inicial</b>	918	19	<b>937</b>
<b>Internação Sanção</b>	287	19	<b>306</b>
<b>Medida Protetiva</b>	63	0	<b>63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25063</b>	<b>1046</b>	<b>26109</b>

Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE.

Fonte: Levantamento anual do Sinase (2019).

Estes números demonstram que a grande maioria dos jovens assistidos pelo sistema socioeducativo estão cumprindo medidas restritivas em unidade de internação, o que significa que esses jovens cumprem todo o período de suas medidas dentro na unidade sem direito a ir para suas residências aos finais de semana, como ocorre nas unidades de Semiliberdade.

Segundo o ECA, em seu artigo 122 que compreende sobre a internação como medida privativa de liberdade, estabelece que esta medida só pode ser aplicada quando o ato

infracional for realizado com grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração de outras infrações graves ou por descumprimento injustificado da medida anterior imposta. Além disso, em outro trecho do estatuto aponta que em hipótese nenhuma será aplicada a internação, havendo outra medida adequada. Porém, a realidade é que em grande maioria a escolha se faz pela medida privativa de liberdade.

#### **b) Características do/a Criança e/ou Adolescente e Jovem do Sistema Socioeducativo**

Este tópico faz referência a um fragmento presente no último levantamento anual do Sinase que discorre sobre diversas características acerca das crianças e dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa no ano de 2017. Minha intenção é filtrar os dados que entendo como mais importantes no sentido de uma melhor visualização (no sentido quantitativo) dos sujeitos presentes nas unidades de socioeducação e ao longo de todo trabalho irei desenvolvendo análises com interpretações qualitativas desses dados e informações.

Como já citado, cerca de 96% dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas são do sexo masculino, e cerca de 4% do sexo feminino. No mesmo levantamento, o SINASE apresenta dados incompletos acerca da população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Intersexos, Queer, Assexuais) que é assistida pelo sistema - o número apresentado é um total de 21 jovens que pertencem a esta comunidade em todo o sistema socioeducativo, e segundo relatório: “Várias regiões do país tais como SP, RS, PR, RJ não tinham dados disponíveis para a Pesquisa do Levantamento Anual SINASE ao que concerne aos adolescentes pertencentes a categoria LGBTQIA+, , isto devido não realizarem este campo de estudo”. (SINASE,2017, p37)

Levando em consideração os estados que não apresentaram dados, o fato de que o Brasil é o país que mais mata por homofobia<sup>5</sup> e que muitos desses jovens ainda não tem uma auto identificação de sua orientação sexual e de seu gênero, pode se supor que este número seja consideravelmente maior.

Entendendo que segundo o SINASE esses dados são utilizados pelo próprio sistema para aprimorar a política pública de socioeducação, as informações incompletas prejudicam a possibilidade de mapeamento desses jovens e a possibilidade de criação de atividades e

---

<sup>5</sup> Dados do relatório anual de mortes lgbtqi+ Disponível em <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/04/relatc3b3rio-ggb-mortes-violentas-de-lgbt-2019-1.doc>

políticas específicas que contribuam para uma melhor vivência da população LGBTIs nas unidades assistidas pelo sistema.

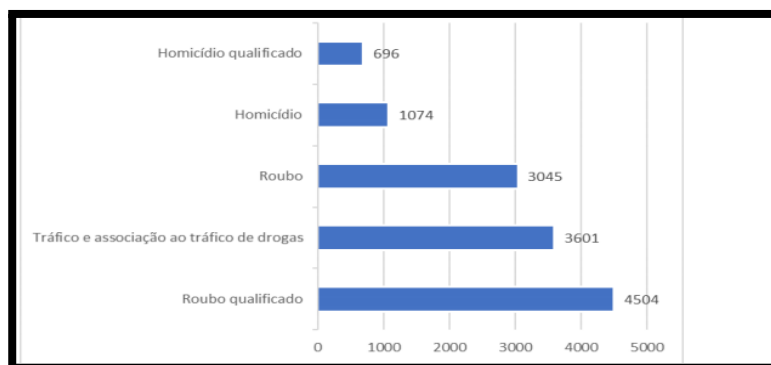
Segundo o relatório, cerca de 3132 adolescentes sem especificação de faixa etária (12,8%). A maior proporção dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos com 12.857 (56%), seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos com 6.767 (29,5%), entre 14 a 15 anos com 2.931 (12,8%) e 12 a 13 anos com 388 (1,6%) do total de 22.943 de dados sistematizados (SINASE, 2007)

No que se refere à Raça/Etnia 56% dos adolescentes assistidos no sistema socioeducativo eram considerados negros no momento da pesquisa, sendo que 21% eram da cor branca, um pouco menos de 1% da cor amarela, e cerca de 1% de adolescentes indígenas. O que chama atenção nos dados é que cerca de 22% dos adolescentes e jovens não tiveram registro quanto a sua cor, sendo classificados na categoria “sem informação”. Esta categoria demonstra mais um dado incompleto que não nos dá um panorama absoluto, porém mesmo com os dados insuficientes, o número de jovens negros é 35% maior que o de jovens da cor branca.

### **c) Atos Infracionais.**

Outro aspecto importante a ser analisado quando falamos sobre sistema socioeducativo são os dados que dissertam sobre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes assistidos pelo sistema. As tipificações em sua totalidade dos atos infracionais cometidos estão no relatório, apresentados por uma tabela que compreende inúmeras páginas, porém para nosso interesse vamos nos atentar nos cinco Atos infracionais de maior frequência nas medidas de restrição e privação de liberdade no ano que compreende o relatório, que é o ano de 2017

Gráfico 1: Atos infracionais de maior frequência nas medidas de restrição e privação de liberdade



Fonte: Levantamento anual do SINASE (2019)

Esses cinco atos de maior incidência fazem parte do número de atos infracionais cometidos por adolescentes atendidos pela medida de internação que estavam inseridos no sistema socioeducativo, sendo 16.433. adolescentes no período referente a pesquisa

Quando analisado os atos infracionais mais recorrentes nas unidades de **Internação**, os cinco mais recorrentes são: Tráfico e Associação ao tráfico de drogas (1020); Roubo qualificado (820); Roubo (787); Assalto (313) e Homicídio (138). No levantamento é explicitado que “Roubo” e “Assalto” seriam sinônimos, mas não é explicado o fato do porque os dados terem sido apresentados separadamente. No que se refere aos atos infracionais mais recorrentes da **Semiliberdade** em 2017, os cinco mais frequentes são: Roubo (481); Tráfico (143); Roubo qualificado (373); Tráfico e associação com Tráfico (336) e Furto (74).

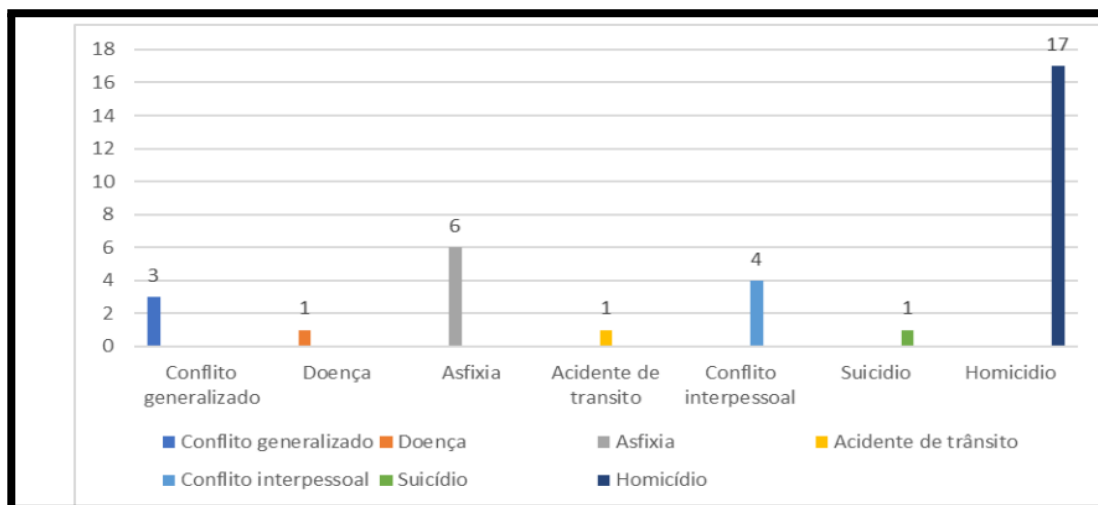
#### d) Óbitos nas Unidades Socioeducativas em 2017

No ano de 2017, 46 adolescentes vinculados às Unidades de Atendimento Socioeducativo em privação e restrição de liberdade foram à óbito, conforme informado pelas Unidades da Federação (SINASE, 2017). Sendo deste número 85% do Sexo masculino. Deste total de óbitos, 28 ocorreram em unidades de internação, 10 em unidades de semiliberdade e 4 em unidades de internação provisória. As outras quatro mortes não foram citadas no sentido de especificar qual o tipo de medida socioeducativa.

No que se refere à cor/raça dos jovens que vieram a óbito, os dados apresentados pelo levantamento são os seguintes: Não especificados: 8 (oito), Negros: 8 (oito), Pardos: 23 (vinte e três), Brancos: 6 (seis). Quando analisamos as causas da morte nos deparamos com

um dado alarmante, grande parte dos óbitos foram homicídio, sendo em porcentagem um total de 40%, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 2: Cor/raça dos jovens que vieram a óbito no sistema socioeducativo em 2017.



Fonte: Levantamento anual do SINASE (2019)

É importante destacar que no levantamento do SINASE realizado em 2018 sobre os dados referentes ao ano de 2016, um jovem veio a óbito por crime de homicídio, porém, como demonstrado no gráfico acima, esse número sobe para 17 em 2017. Esses dados demonstram uma falha do Sistema socioeducativo no que se refere a resguardar a vida e assegurar o bem estar dos jovens e da garantia dos seus direitos individuais e sociais assim como consta no estatuto da criança e do Adolescente (ECA).

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990; [s.p.])

#### 1.4 O Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro - DEGASE

##### a) Dados Gerais

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) é um órgão do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela execução das medidas socioeducativas, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicadas pelo Poder Judiciário aos jovens em conflito com a lei (BRASIL, 1993). Criado pelo Decreto

nº 18.493, de 23/01/93 e alterado pelos Decretos nº 18.723 de junho de 1993, e nº 20.375 de agosto de 1994. O DEGASE possui 25 unidades espalhadas pelo território do Rio de Janeiro e no ano de 2017 havia um total de 1931 jovens assistidos pelo sistema de socioeducação do Estado.

Segundo o Regimento Interno do DEGASE (2018) seus valores são:

I - desenvolvimento humano; II - registro e sistematização institucional; III - articulação em rede; IV - fortalecimento da convivência familiar e comunitária; V - identidade e senso de pertencimento; VI - valorização da pessoa; VII - atendimento especializado; VIII - democratização da informação; IX - gestão participativa; X - respeito à peculiaridade do adolescente; XI - ética da corresponsabilidade social; XII - responsabilidade solidária; e XIII - aprimoramento constante e contínua qualificação do corpo funcional

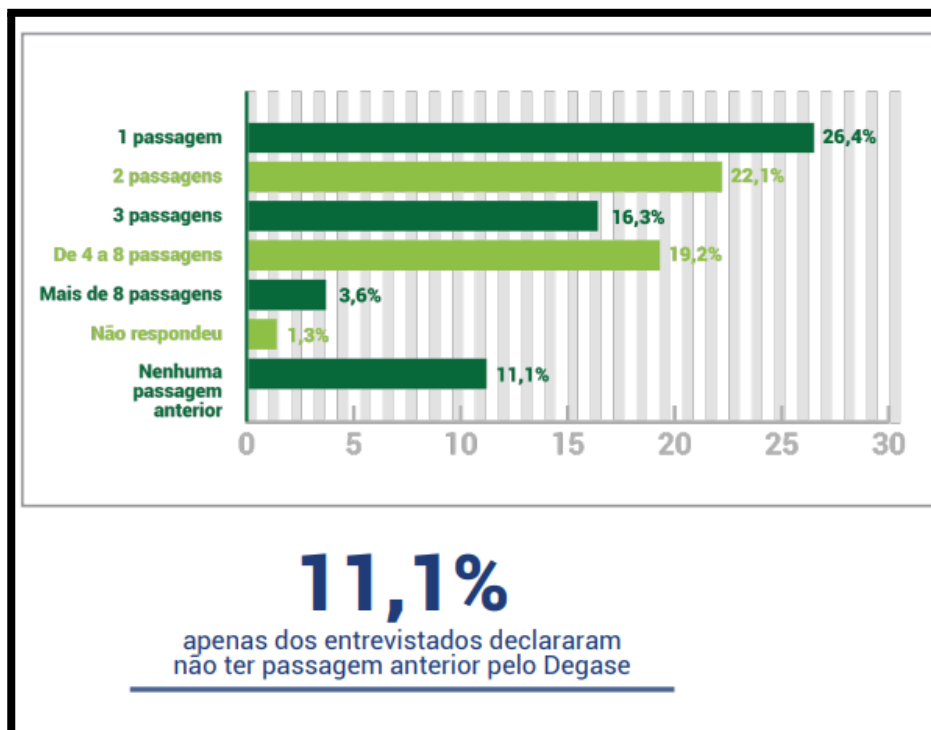
É importante pontuar a dificuldade de encontrar dados gerais sobre o sistema socioeducativo concentrados em um levantamento que não seja o levantamento produzido pelo SINASE que traz dados mais gerais do Sistema Nacional. A nível estadual os trabalhos encontrados são pesquisas fragmentadas, como a que será mencionada a seguir e que realizou uma pesquisa nas unidades de **internação** do Departamento.

A Pesquisa "Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro" coordenada pelos Pesquisadores Claudia Lucia Silva Mendes e Elionaldo Fernandes Julião, foi produzida em concomitância com o DEGASE e apresenta um trabalho de campo que entrevistou jovens assistidos pelo sistema, no caráter de internação, no ano de 2016, e que gerou alguns dados no qual irei apresentar aqui.

O primeiro dado que chama a atenção é que cerca de 4/5 (81,1%) dos jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação tinham de 16 a 18 anos de idade, sendo o maior percentual de 17 anos (37,8%). Outra informação importante é que 45,9% dos adolescentes se declararam pardos, 30,3% pretos, 19,9% brancos, 1,3% amarelos e 0,7% indígenas. Apenas 2% não se identificaram com nenhuma das alternativas indicadas na pesquisa e foram reunidos na categoria "outros". A grande maioria dos jovens, cerca de 93,4%, eram nascidos no Estado do Rio de Janeiro e quase metade (45,6%) cursava o 6º e o 7º ano do fundamental.

Um dado extremamente alarmante que a pesquisa traz é que quase 90% dos jovens que responderam os questionários tinham uma ou mais passagem pelo DEGASE como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 3: Quantitativo de passagens dos adolescentes e jovens entrevistados



Fonte : JULIÃO, 2019.

Os dados nos levam a refletir acerca do processo de reprodução social posto no sistema socioeducativo que contribuem para que esses jovens reincidam no ato infracional. Pensando na ideia de Reprodução social e Formação desenvolvida por Bourdieu, as instituições acabam por reproduzir as opressões gerais do próprio sistema capitalista, o que demonstra que essa informação da incidência nos dá características que a forma como os jovens são formados dentro da instituição aponta para uma necessidade de que eles reincidem. Assim a sociedade encontraria sempre elementos para punir. Se essas instituições reproduzem as opressões gerais do próprio sistema como nos fala Bourdieu, a ideia é que elas encontrem sempre argumentos para encarcerar.

Continuando, em relação à quantidade de pessoas que residem com os adolescentes, 30% afirmam residir com mais de 6 pessoas em sua casa; 17,6% residem com 5 pessoas; 20,8% com 4 pessoas; 16,3% com 3 e 10,1% com duas pessoas. Cerca de 3/4 dos jovens entrevistados por essa pesquisa (76,2%) declararam já ter tido alguma experiência profissional. Destes, 64,5% começaram a trabalhar entre 10 a 15 anos e 5,9% com menos de 10 anos.

## **b) Escolarização**

Sobre os dados relacionados à escolarização dos jovens que cumprem medida socioeducativa em caráter de internação, cerca de 61% dos adolescentes alegaram que não estavam estudando no momento em que foram apreendidos, 12,4% estavam matriculados, mas não frequentavam a escola e apenas 26,1% disseram que estavam estudando. De todos os entrevistados, cerca de 88% responderam que tinham repetido de série escolar uma ou mais vezes.

Em relação aos estudos dentro das unidades socioeducativas, foram entrevistados os jovens que não estão estudando, dentre estes 39% dizem não estudar por falta de vaga, 38% relatam que não estudam pois não são retirados do alojamento, contrariando um estereótipo de que esses jovens não estudam por não ter interesse, e configurando uma ação ilegal do sistema já que legalmente os jovens não podem ter seu acesso à escola negado como forma de punição. Dos que estão estudando, 40% quando perguntados se as escolas e cursos do DEGASE fazem diferença em suas vidas, responderam que sim e 26% disseram que apenas a escola faz a diferença.

## **c) Violência e Vulnerabilidade.**

Ainda tratando acerca da pesquisa descrita acima que foi realizada com jovens que se encontram nas unidades de caráter de internação do DEGASE, está se preocupou em questionar estes jovens a fim de compreender questões relacionados à violência e vulnerabilidade juvenil. Em relação à exposição à violência relatada pelos adolescentes e jovens entrevistados, segue os seguintes dados.

Tabela 3: Exposição à Violência relatada pelos adolescentes e jovens entrevistados

<b>Violência</b>	<b>%</b>
Foram agredidos de forma violenta	49,8
Sofreram violência por um de seus responsáveis	29,6
Sofreram violência por parte de profissional	64,8
Sofreram violência por parte de policiais	86
Sentiram-se violentados dentro de casa/abrigo	19,2
Sofreram bullying/zoação	30,3
Sofreram violência sexual	2,3
Foram ameaçados/agredidos por conta da cor da sua pele ou por sua religião	12,7
Foram vítimas de insultos graves pela internet/celular	26,7

Fonte : JULIÃO, 2009..

Quanto aos 64,8% posto na tabela acima referentes à violência sofrida por profissionais, os jovens afirmam ter sofrido alguma violência por parte de profissionais de uma instituição por onde passou, incluindo o próprio DEGASE. Estes dados acima fazem parte de mais um conjunto de informações alarmantes no que se referem aos jovens assistidos pelo sistema socioeducativo, onde demonstram que os jovens estão constantemente expostos a ambientes violentos, que vão desde seu ambiente familiar às instituições e até mesmo em ambientes virtuais, demonstrando que o Estado além de falhar em assegurar o cumprimento das leis de proteção, também é um causador da violência sofrida por esses jovens.

Em relação ao uso de drogas, cerca de 99% dos jovens que responderam a pesquisa afirmam já ter feito uso de drogas ilícitas. Sobre a faixa etária na qual o mesmo usou drogas pela primeira vez, 6,8% disseram que ocorreu com menos de 10 anos de idade; 35,8% entre 10 e 12 anos; 49,8% entre 13 e 16 anos; 2% a partir de 17 anos. (referenciar)

#### **d) Atos Infracionais**

No que se refere aos atos infracionais cometidos pelos jovens entrevistados pela pesquisa, apresento a tabela a seguir retirada da mesma:

Tabela 4: Atos infracionais cometidos pelos jovens entrevistados.

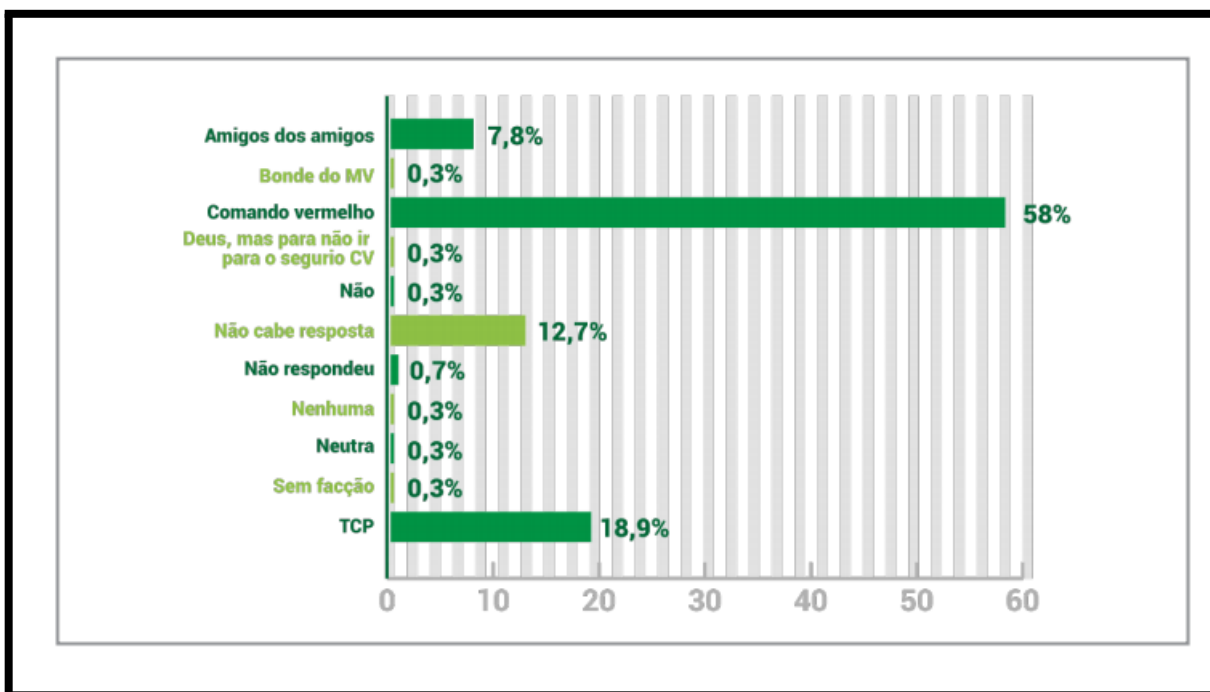
<b>Ato Infracional</b>	<b>%</b>
Roubo – Artigo 157	41,69 %
Tráfico de entorpecentes – Lei 11.343/06 – Artigos 33 a 39	37,13 %
Lei de Armas - Lei 10.826/03 – Artigos 12 a 18	19,21 %
Associação Criminosa – Artigo 288	12,05 %
Tentativa de Homicídio – Artigo 121 c/c art. 14	11,07 %
Homicídio – Artigo 121	10,42 %
Furto – Artigo 155	6,51 %
Receptação – Artigo 180	4,56 %
Latrocínio – Artigo 157 § 3º	3,25 %
Estupro	2,60 %
Lesão Corporal – Artigo 129	1,62 %
Mandado de busca e apreensão	1,62 %
Desacato – Artigo 331	1,30 %
Resistência – Artigo 329	1,30 %
Ameaça – Artigo 147	0,97 %
Dano – Artigo 163	0,65 %
Não respondeu	0,65 %
Não cometeu ato infracional	0,32 %
Sequestro	0,32 %

Fonte : JULIÃO, 2019

Como podemos observar, a grande maioria dos adolescentes e jovens cometeram atos infracionais relacionados ao tráfico de Drogas e a Roubo, e uma minoria cometeu o que o código penal entende como crime hediondo. Também foi perguntado aos jovens com quem estes estavam quando cometeram os crimes, 30,6% responderam que estavam com um amigo, 22,8% com um conhecido, 20,5% estavam com um grupo de pessoas, 25,1% estavam sozinhos e 1% destes jovens não responderam. Esses dados demonstram que 73,9% dos jovens não estavam sozinhos no momento do ato infracional.

Outro dado importante está relacionado à facção que os adolescentes e jovens dizem pertencer, a pesquisa aponta que

Gráfico 4: Facção que os adolescentes e jovens entrevistados pertencem



Fonte: JULIÃO, 2019

Como podemos observar a grande maioria dos jovens estão vinculados ao Comando Vermelho, sendo do total de jovens 58%, porém quando analisamos apenas os jovens que dizem pertencer a uma facção, o a porcentagem de jovens que fazem parte do Comando Vermelho cresce para 68,7%, seguidos de 21,4 % do Terceiro Comando e 9,9% do “Amigos dos Amigos”. Quando perguntados sobre o motivo que levaram os jovens a pertencerem a determinada facção, 69% destes revelaram que está relacionado ao fato de que residem em uma comunidade que está sob domínio daquela facção.

#### e) Convivência Familiar e Comunitária

Os vínculos afetivos que os sujeitos constroem em suas trajetórias de vida são extremamente importantes para determinar sua relação consigo e com o mundo ao seu redor. Se recebem afeto, se dão afeto, quem são as pessoas que fazem parte de sua rede de segurança? Quem estes sujeitos têm como referência em estilo de vida? Quem são as pessoas que estes admiram? Como constroem seus laços? Entre outras inúmeras questões. Quando pensamos em crianças e adolescentes, esses laços são extremamente importantes de serem observados pois influenciam na construção de identidade desses jovens, juntamente com diversos fatores sociais e políticos que os circundam. A seguir, irei apresentar alguns dados de

como jovens que internos do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro observam sua convivência Familiar e em comunidade.

Quando perguntados referentes à convivência familiar estar relacionada a um sentido de apoio e afeto, 68,7% afirmaram sentir ter este vínculo, 26,1% relataram ter o sentido de uma relação de respeito, não importando se gostam ou não. Apenas 4,2% entendem a família como um aspecto apenas biológico, ambiente no qual ocorreu o nascimento, e por isto faz parte deste grupamento; e 1% responderam que odeiam o ambiente familiar e que este somente lhe atrapalha.

No quesito relacionamento com os pais, 92,5 % dizem ter uma boa relação com a mãe. E em relação à figura paterna, 25,4% afirmam não existir a figura parental masculina, porém 61,6% relatam possuir boa relação com estes sujeitos. No quesito amizade, 47,2% afirmam possuir, classificando as suas amigas como sendo “verdadeiras”; 43% dizem não possuir amizade e 8,5% afirmam só ter inimigos. (P.51)

#### **f) Território**

Os jovens que se encontram no sistema socioeducativo têm sua própria percepção de seu espaço territorial. Ainda aqui trazendo dados acerca de jovens que se encontravam no momento da pesquisa, já aqui referenciada, nas oito unidades de internação espalhadas pelo estado do Rio de Janeiro, é importante salientar que estes têm realidades socioculturais distintas e percebem seus territórios de formas múltiplas.

Assim, 71,6% dos jovens dizem residir em locais no qual ocorrem frequentemente conflitos armados e cerca de 81,6% afirmam serem oriundos de comunidades e bairros em que há venda de drogas e atividades ilícitas (p. 52). Porém, cerca de 60% destes jovens apontam que rejeitariam a ideia de viver em outro local e 77,5% dos entrevistados avaliam que podem transitar com tranquilidade durante o dia e 62,5% afirmam ter a mesma tranquilidade em relação ao período noturno.

Em relação a atividades culturais, no que se refere a teatros, 56,8 % dos jovens afirmaram não possuir estes espaços próximos a sua localidade de residência e 24,1% destes dizem já ter frequentado este espaço. Em relação a museus, 75,2% dizem que este espaço não existe próximo a sua residência e apenas 15,6% dizem já ter usufruído de um museu.

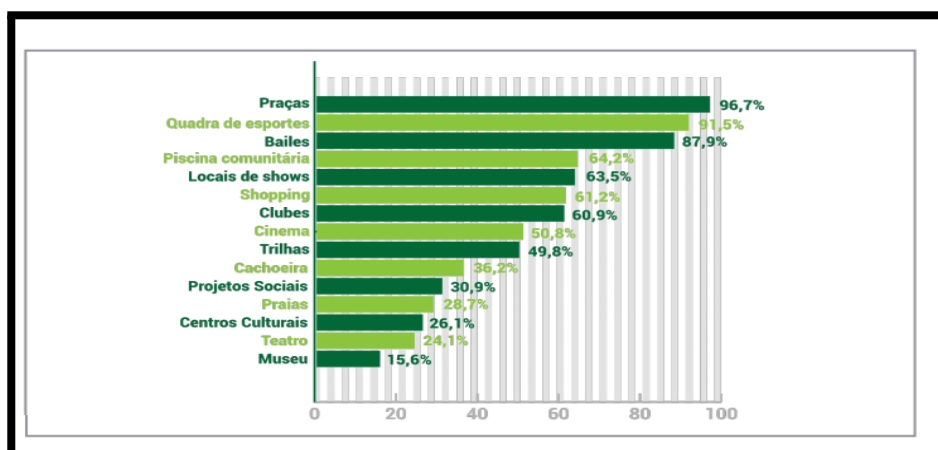
Interessante pensar essa informação no qual os jovens afirmam não ter espaços culturais próximo a sua localidade, tendo em vista que a maior parte das unidades do DEGASE se encontram na região metropolitana da Rio de Janeiro, que é a mesma região que concentra a maior parte dos espaços culturais do Estado, demonstrando que mesmo neste caso

os jovens permanecem sem ter esse contato. O que nos leva a algumas reflexões, qual a relação que o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro tem com o seu entorno? Existe um sistema de parceria que busca realizar atividades culturais fora da unidade de socioeducação a fim de promover um maior contato dos jovens com a cultura local ?

Uma parte significativa dos jovens também afirmam não possuir salas de cinema próximo a sua localidade (44,3%) e dos que têm próximo, cerca de metade (50,8%) dizem acessar a este espaço. Outros três espaços que têm maior facilidade de acesso pelos jovens são espaços de show (63,5%), quadras esportivas (91,5%) e praças públicas (96,7%).

Referente a ambientes como praias e piscinas públicas, a grande maioria dos jovens não têm fácil acesso a praias (71%), porém uma boa parcela dos jovens tem acesso a piscinas públicas (64,2%). Esses dados explicitam uma realidade social na qual ocorre uma segregação da população periférica de espaços de lazer como a praia, seja pelo processo de gentrificação, seja por preços abusivos em transportes públicos, fazendo com que a população marginalizada se limite a circular por espaços restritos, como é o caso das piscinas públicas. Esses e outros dados podemos observar no gráfico abaixo que também se encontra na pesquisa

Gráfico 5: Espaços/atividades disponíveis e acessadas pelos adolescentes e jovens



Fonte: JULIÃO, 2019.

Esse conjunto de dados que foram reunidos aqui neste capítulo servem para nos dar algumas informações básicas a título de melhor compreender o funcionamento do sistema socioeducativo no Brasil, e mais especificamente no Rio de Janeiro, para que possamos nos próximos capítulos adentrar em algumas questões que são centrais para a construção desse trabalho; Qual o contexto da segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro ? Como se dá a

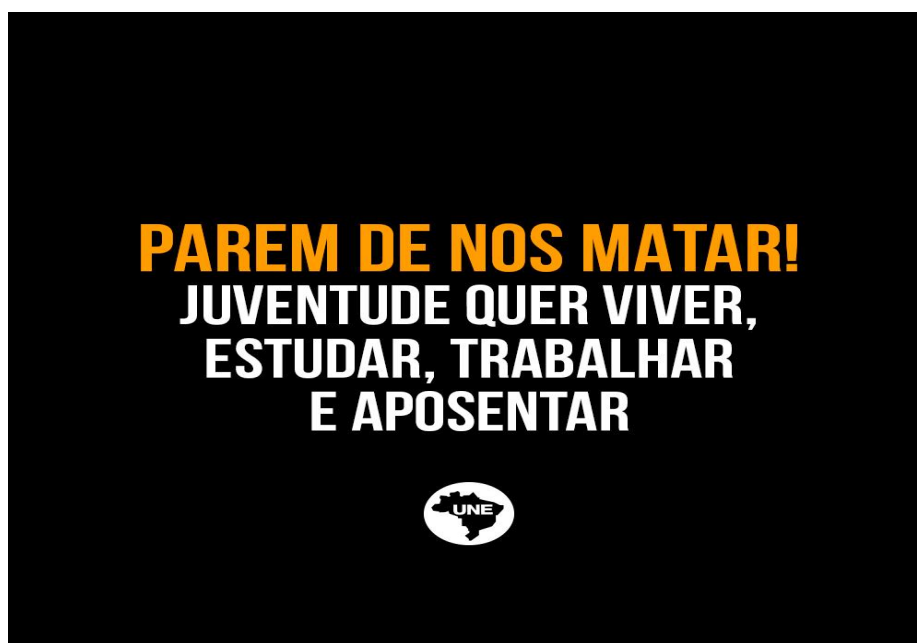
intervenção do sistema penal no sistema socioeducativo e quais são as características punitivas deste sistema ? Essas são algumas das questões que pretendo desenvolver a seguir.

## 2 BAIXADA CRUEL: JUVENTUDE E PUNITIVISMO ESTATAL NA BAIXADA FLUMINENSE NA CONTEMPORANEIDADE

*“Depois ficava sabendo na semana  
Que dois já era.  
Os preto sempre teve fama.  
No jornal, revista e TV se vê.  
Morte aqui é natural, é comum de se ver.  
Caralho! Não quero ter que achar normal  
Ver um mano meu coberto de jornal!  
É mal! Cotidiano suicida!  
Quem entra tem passagem só pra ida! “*

### 2.1 Juventude: Que conceito é esse?

Figura 3 - Parem de nos matar : Juventude quer viver, estudar trabalhar e aposentar



(Imagem postada nas redes sociais da União Nacional dos Estudantes)

Fonte: UNE, 2020

O sociólogo Pierre Bourdieu em entrevista a Anne-Marie Métaillé em 1978 teceu algumas considerações sobre a ideia de Juventude. Para este, o conceito de juventude e de

velhice estão diretamente ligados a uma divisão de poder, assim como outras divisões sociais como a de sexo e a de classe. Para o autor, essas são classificações que não são dadas e sim construídas historicamente, e que a relação entre idade biológica e idade social é uma relação bastante complexa.

Bourdieu identificou que a juventude não é um conceito que abarca da mesma forma todos os jovens. Enquanto uns (a juventude burguesa) vão ter direito ao lugar meio termo “nem criança-nem adulto” outros (a juventude operária) não tem direito a esse lugar meio termo que também podemos denominar como adolescência.

Isto é muito banal, mas mostra que a idade é um dado biológico socialmente manipulado e manipulável; e que o fato de falar dos jovens como se fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar estes interesses a uma idade definida biologicamente já constitui uma manipulação evidente. Seria preciso pelo menos analisar as diferenças entre as juventudes, ou, para encurtar, entre as duas juventudes. Por exemplo, poderíamos comparar sistematicamente as condições de vida, o mercado de trabalho, o orçamento do tempo, etc., dos "jovens" que já trabalham e dos adolescentes da mesma idade (biológica) que são estudantes: de um lado, as coerções do universo econômico real, apenas atenuadas pela solidariedade familiar; do outro, as facilidades de uma economia de assistidos quase-lúdica, fundada na subvenção, com alimentação e moradia e preços baixos, entradas para teatro e cinema a preço reduzido, etc. [...]

Outra importante autora que se dedicou a investigar as temáticas relacionadas à juventude, educação e a definição do conceito de juventude é a Professora Doutora titular de Sociologia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Marília Pontes Sposito.

Sposito que dialoga com os pensamentos de Bourdieu para desenvolver seus trabalhos sobre o tema, também discorre que além de ser inserido em um ciclo da vida, a juventude está diretamente relacionada com questões culturais e *os modos de inserção na estrutura social* (SPOSITO, 2003).

Enquanto para alguns setores da juventude o foco está em estudar para o vestibular, desenvolver a personalidade, iniciar a vida sexual, etc, para outros toda essa pressão social produzida em cima desta fase vista como fase de transição entre a infância e a vida adulta, ocorre atrelada a necessidade da inserção no mundo do trabalho para a complementação da renda de suas famílias.

Outro ponto importante quando pensamos em juventude, é o processo de genocídio ocorrendo em relação à juventude negra e indígena em regiões marginalizadas, que vem sendo denunciado há anos pelos movimentos sociais e políticos.

Tendo essa ideia em mente e em vista a temática deste trabalho, é importante pensarmos nas seguintes questões: Quais os aspectos centrais quando falamos sobre diferentes juventudes e as diferenças nas políticas estatais relacionadas a estas? Como se estrutura o racismo dentro do sistema capitalista que leva ao processo de genocídio dessa juventude marginalizada? Essas são algumas das questões que vão ser desenvolvidas ao longo deste capítulo.

## 2.2 Juventude Preta e Violência Estatal : Racismo estrutural e Racismo institucional

Os dados apresentados no primeiro capítulo são suficientes para justificar que ao longo desta pesquisa precisamos desenvolver a ligação entre as opressões estruturais com o sistema socioeducativo atual.

Em 2018 Silvio de Almeida, importante intelectual brasileiro, publicou o livro *Racismo Estrutural* que traz significativas reflexões com bases científicas acerca do racismo no Brasil e suas conexões com a estrutura social capitalista, tais como a relação de raça e racismo, a raça na história, racismo ideologia e estrutura social, entre diversos outros tópicos importantes que tornam esse texto, na minha opinião e na opinião de muitos outros intelectuais, como um livro que deveria ficar na cabeceira do brasileiro.

Logo na introdução do texto o autor avisa que este não é um texto sobre raça e racismo e sim um texto sobre teoria social, no qual é levantada duas teses: sendo a primeira relacionado ao fato de que não tem como realizar uma boa compreensão da sociedade atual sem pensar a ideia de raça e racismo, e a segunda é de que o significado destes dois pontos vão exigir dos pesquisadores e pesquisadores um vasto conhecimento sobre teoria social. (ALMEIDA,2018).

Pretendo destacar aqui alguns dos tópicos desenvolvidos por Silvio de Almeida (2018) e posteriormente desenvolver sobre algumas reflexões de outros pensadores que acho de suma importância para podermos adentrar nos próximos dois tópicos deste capítulo, que tratam da segurança pública no Rio de Janeiro e sobre o sistema socioeducativo em Belford Roxo.

- Raça: Segundo o autor, raça é um termo utilizado para dar classificações, seja em animais e plantas, ou em seres humanos. E que o fenômeno da raça ser ligada para classificar humanos é um fenômeno ligado a modernidade e mais especificamente desenvolvido no Século XVI, conectado diretamente ao contexto histórico do advento

de uma economia mercantilista e o primórdio do movimento iluminista que começa a tecer sobre as multiplicidades da existência humanas (ALMEIDA, 2018,)

- Racismo: *“é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam”*. (ALMEIDA, 2018, p.22)

O autor também desenvolve uma diferenciação entre três concepções sobre o racismo: o racismo individual, o racismo institucional e o racismo estrutural:

- Conceção Individualista: fenômeno ligado a ações individuais ou em grupos isolados que discriminam um grupo ou indivíduo partindo de uma premissa racial. Nesta concepção não existe racismo institucional ou estrutural e sim algo mais ligado a ação do indivíduo,
- Conceção Institucional: O racismo nesta concepção não se resume *“a comportamentos individuais e sim como o resultado do funcionamento das instituições”* (ALMEIDA, 2018, p.26)
- Conceção Estrutural: Compreende que o racismo está ligado diretamente à ordem da estrutura social. Segundo o autor *“as instituições são racistas porque a sociedade é racista”* (ALMEIDA, 2018, p.31)

Almeida elabora que a evolução da compreensão individualista para a institucional, e posteriormente da institucional para a estrutural consiste em um desenvolvimento da compreensão teórica sobre como o racismo opera socialmente. E que a estrutura social é composta por inúmeros conflitos sejam eles de classe, sexuais, raciais e etc. (ALMEIDA,2018).

Clóvis Moura, importante sociólogo, em seu texto *“O Racismo como arma ideológica de dominação”* nos atenta para o fato de que o racismo não é uma dominação apenas étnica, mas também ideológica e política. O racismo é um multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas das nações dominadoras. (MOURA, 2014)

Moura (2014) explica que no período pós abolição o capitalismo brasileiro necessitava de uma grande franja marginal que fosse capaz de forçar baixos salários dos trabalhadores inseridos no processo de trabalho, que forma uma grande massa dependente de um mercado de trabalho limitado.

Essa franja marginal é formada principalmente por descendentes da população escravizada, e na contemporaneidade corresponde a população pobre e negra que se encontra fora deste mercado de trabalho. Para o autor, a sociedade brasileira tem seu curso histórico

marcada por dois modelos: o escravista, que se deu pelo sistema capitalista, e o capitalismo dependente, posto pelo sistema imperialista. Assim, mesmo o modo de produção escravista tendo entrado em decomposição, deixou vestígios nas relações de produção, e conseqüentemente no racismo estrutural e institucional que se manifesta em diversas esferas, entre elas o sistema penal.

Diante disto é importante compreender que o Estado capitalista atual tem orientado suas práticas pautadas no racismo estrutural e institucional. Isso é comprovado com diversos dados que demonstram que o aparelho repressivo estatal tem enfoque em uma população que tem classe e cor específica,

O racismo estrutural atrelado às políticas econômicas capitalistas geram atualmente o agravamento da política genocida estatal que ocorre dentro das periferias brasileiras além de aumento exponencial do encarceramento em massa da juventude. Seja privando a liberdade dos jovens maiores de idade dentro das prisões, seja a privação de liberdade de adolescentes dentro das unidades de internação do sistema socioeducativo.

### **2.3 Segurança Pública no Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense**

Quando falamos sobre a violação dos Direitos Humanos a nível nacional, principalmente quando o recorte é relacionado a contemporaneidade da escrita deste trabalho, acredito que um dos primeiros fatos que vem à mente é o assassinato da Vereadora Marielle Franco e de seu Motorista Anderson Gomes em março de 2018. Marielle era mulher, preta, socialista, feminista e professora. Era uma assídua defensora dos Direitos Humanos. Marielle foi brutalmente assassinada num crime, ainda sem resoluções, que inquietou a sociedade e reverbera em uma indagação “Quem Mandou Matar Marielle?”.

Os assassinatos da vereadora e de Anderson não são um caso isolado de violações dos direitos humanos em âmbito nacional, já que o Brasil faz parte do Ranking dos Países que mais violam os Direitos Humanos no Mundo<sup>6</sup> (2021). Pode-se citar também os dados recentes da Anistia Internacional que demonstram que mais da metade da população brasileira se encontra em insegurança alimentar<sup>7</sup>, são 116 milhões de pessoas que não tem certeza do alimento na mesa no fim de cada mês em meio a uma pandemia da COVID-19 que mata em média mais de 4 mil pessoas no Brasil, fato este que é uma explícita violação ao artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

---

<sup>6</sup> Relatório da Anistia Internacional disponível em <https://bitlybr.com/1vIK0s> acesso em 10/04/2021 às 18:28h

<sup>7</sup> Dados disponível em <https://bitlybr.com/GICu4E> acesso em 10/04/2021 às 18:40

Porém, para seguirmos com a nossa análise que tem por intuito fazer uma breve reflexão sobre segurança pública no Rio de Janeiro, e após isto, mais especificamente, acerca da Baixada Fluminense, precisamos a princípio problematizar a ideia de Direitos Humanos, trazendo algumas observações sobre este conceito.

David Harvey em o Novo Imperialismo desenvolve como a ideia de direito se insere no processo de acumulação de um sistema impossibilitado de acumular. Quando ele desenvolve o conceito de acumulação por espoliação, mostra como, a partir dos anos de 1990, a ideia de direito assumiu um sentido fluído. Entendendo as políticas de reformas que apontam para a retirada de direitos como políticas capazes de converter direitos em moeda de troca e aumentando as taxas de lucro em um momento em que o sistema seria incapaz de fazer sem esse tipo de recurso.

Essa extração de direitos no Brasil vai se iniciar no mesmo período, 1990, com as reformas de Collor de Mello e depois com Fernando Henrique Cardoso e passando pelos governos do Partido dos Trabalhadores, sem ser interrompida. Essas medidas de extração de direitos estavam associadas às reformas educacionais que aconteceram no mesmo período, orientadas pelos resultados produzidos pela Conferência Mundial de Educação para todos de 1990, como aponta Roberto Leher (1999). A ideia do sistema seria formar os indivíduos para que eles pudessem aceitar a escassez como regra, e mais, não só aceitar, mas agir para a consolidação de um projeto de sociedades em que a regra é a escassez. Não existe mais acordo institucional internacional capaz de sustentar qualquer conjunto de direitos, sobretudo se a gente pensar esse cenário na perspectiva das populações pobres e não brancas espalhadas pelo planeta, cenário este que se agrava com a Pandemia de Coronavírus (e suas variantes). As crises migratórias, o aumento substancial do contingente de miseráveis juntamente com o aumento exponencial de pessoas no sistema prisional através do mundo são alguns indicativos que a ideia do que convencionamos chamar de direitos humanos vem colapsando.

Thiago Sardinha no artigo “O Projeto Segurança Presente e a Militarização do Espaço Urbano do Rio de Janeiro” (2020) aponta que no Rio de Janeiro vive-se numa crise urbana, sendo esta, inserida em uma crise geral do sistema capitalista, e que esse processo contribui para que se intensifique a militarização do espaço urbano. Sobre este movimento militarizante o autor explica da seguinte forma “*podemos definir a militarização do espaço urbano como o controle rigoroso, armado e ostensivo com domínio territorial recorrendo às práticas militares com uso da violência direta direcionada aos sujeitos indesejáveis da cidade*”.

Sobre a ideia de sujeitos indesejáveis, é importante citarmos o conceito desenvolvido por Wacquant (2006) sobre “a estigmatização territorial da marginalidade avançada”. Para

Wacquant ocorre um processo de demonização de determinados espaços nos grandes centros urbanos. Espaços que são estigmatizados como violentos, e seus sujeitos vistos como desviantes. Loic Wacquant (1999), discute que o caráter punitivo das políticas estatais em relação aos jovens não se dá necessariamente por/ e em circunstância de conflito com a lei, mas sim, por sua condição social. O autor em questão tem duas obras nesta área que trazem grandes contribuições para se pensar o encarceramento nas sociedades capitalistas, a obra “Punir os Pobres” e a obra “Prisões da Miséria”.

Wacquant ao analisar o avanço do estado penal nos Estados Unidos, explica que como o recuo do Estado caritativo, que se dá com a subida de Reagan ao poder na década de 1990, se amplia o caráter disciplinar e o projeto de encarceramento das camadas marginalizadas da população. Essa política de criminalização das consequências da miséria de estado se desdobra de duas formas: vigilância e controle dessa população através dos serviços “assistencialistas”, e o uso sistemático do encarceramento. As reformas dos serviços sociais que ocorreu nos Estados unidos, assinada por Clinton em 1996, é vista por Wacquant como uma falsa reforma, que usou de diversos mecanismos para “vigiar e punir” a população marginalizada e que gerou cortes orçamentários com a justificativa de que a assistência era “excessivamente generosa”.

O texto “A nova segregação - Racismo e encarceramento em massa” da autora estadunidense Michelle Alexander (2017) traz importantes elucidações para pensar uma contextualização da questão da pena e da punição no capitalismo contemporâneo, mais especificamente pensando a realidade dos Estados Unidos. Nos seis capítulos do livro, a autora busca traçar um panorama histórico das principais causas sistematicas que levam ao encarceramento em massa de homens negros. Michelle desenvolve que a dicriminacao legal que antes se dava pelos chamados `codigos negros`, se desenvolve para uma politica criminal tendo um forte marcador racial, que leva a uma segregacao da populacao negra estadunidense, e criando assim o que autora denomina como um `sistema de `subcastas`.

Alexander explica que mesmo as chamadas `Jim Crow` (que e' o nome dado ao conjunto de leis que oficializaram o regime de segregação entre o fim da escravidão e a década de 1960 no sul dos estados unidos) não existirem de forma oficial no sistema legal, o racismo permanece sendo um `subproduto das práticas do controle penal.

Sardinha traz à luz um diálogo entre as ideias desenvolvidas pelos autores Loic Wacquant e Michele Alexander. Para o autor, Wacquant desenvolve sobre a passagem do território estigmatizado para a prisão, trazendo uma dimensão racial, enquanto Alexander desenvolve os papéis dos mecanismos jurídicos que atuam para que a chamada a guerra às

drogas, contribua para “o aumento punitivo através do encarceramento em massa da população negra e inserida em uma realidade de decadência econômica e penúria social, população ocupante do território estigmatizado mencionado por Wacquant.” (SARDINHA,2020, p.3).

Esses mecanismos de controle social já são bastante debatidos por autores marxistas ligados à Economia Política da Pena, e pretendo desenvolver esse debate ao longo deste capítulo a fim de trazer um panorama de conceitos que atravessam a área da segurança públicas mas, principalmente, para chegar até as práticas punitivas na socioeducação, que é a tema dessa dissertação.

Talison Vasques ao analisar a relação entre direito e Estado, especificando a atuação do poder público, desenvolve a ideia de que este é “uma soma de interesses particulares da classe dominante, transmutados como universais para a classe dominada” (Vasques, 2021). Para o autor, a segurança pública opera em dois âmbitos: o institucional e o ideológico. O primeiro está ligado ao uso da força estatal para a manutenção da ordem burguesa, e o segundo está no campo ideológico que diz respeito á um conjunto de discursos que colocam o criminoso e a criminalidade como os inimigos da população, e como os produtores da insegurança coletiva, alienando deste processo o projeto burguês responsável por essa insegurança.

Vasques discorre que a construção da imagem do criminoso brasileiro tem como seu principal catalisador a política estatal de guerra às drogas, e que existe uma necessidade estrutural do Estado em desenvolver níveis cada vez maiores de militarização e violência sobre superpopulação relativa estagnada, melhor desenvolvido no seguinte trecho

[...] a dinâmica de militarização progressiva da vida social por meio da segurança pública tende a se radicalizar dramaticamente em países de capitalismo dependente. Essas nações, ao serem afetadas pelos mecanismos de transferência de valor no intercambio desigual com as economias centrais [7] e pela consequente superexploração da força de trabalho [8] como forma de recuperar este valor perdido, estabeleceram formações econômicas distintas dos países desenvolvidos, com desigualdades mais profundas e radicais. (VASQUES, 2021, [s.p.]

Em confluência com os escritos de Clovis Moura, Vasques desenvolve que um dos pilares do projeto capitalista-nacional vigente é disciplinar essa massa de excedentes, e que esse é um processo que ocorre desde a criação da guarda nacional, ainda no período imperial, até atualmente com o trabalho da polícia militar. E que outro fundamento desse projeto burguês é o descarte de excedente de mão de obra. A capacidade que o sistema possui de

transformar força de trabalho em mercadoria, faz com que a franja marginal que não é absorvida pelo mercado de trabalho seja considerada um excedente. A maneira do estado lidar com este excedente a fim de controlar possíveis revoltas e as tensões de classe se dá através do “encarceramento em massa e uma devastadora ofensiva de extermínio contra a população trabalhadora negra nas favelas e periferias brasileiras” (VASQUES, 2021, [s.p]).

Este processo de genocídio e ofensiva militar nas periferias brasileiras, e especificando aqui, nas regiões marginalizadas do Rio de Janeiro, é intensificado durante o governo de Jair Bolsonaro e na conjuntura pandêmica que já matou (até o momento desta escrita) mais de 640 mil pessoas atingidas pela coronavírus e suas variantes (mortes essas em grande maioria causadas não apenas pela forma letal do vírus mas também por uma política negacionista que atrasou a compra de vacinas), e outras milhares mortas em operações, chacinas, “balas perdidas”, e outras formas de massacre causadas pela política burguesa.

Segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, houve 3245 assassinatos no Estado do Rio de Janeiro em 2021. Cerca de 30% desses casos foram na região da Baixada Fluminense, região esta que registrou 439 pessoas assassinadas pela polícia. Mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal em suspender as operações policiais durante o período pandêmico, o que é observado é um número elevado de operações policiais e assassinatos cometidos pela polícia. Um dos exemplos disto é a ocupação ilegal do complexo da Roseira, em Belford Roxo, feito pela polícia militar em 2021.

Voltando para os escritos de Thiago Sardinha, é importante destacar alguns pontos que o autor traz acerca da segurança pública no Rio de Janeiro. Para Sardinha, os aspectos da militarização da vida urbana ultrapassam as fronteiras do institucional e se insere na vida cotidiana, onde se observa o avanço de medidas militarizadas para problemas de cunho social que são característicos da vida urbana, o que ele chama de urbanismo militarizado. Sobre isso ele desenvolver:

[...] a transferência de um aparato bélico bastante sofisticado utilizado em guerras pelas forças de segurança que atuavam no estrangeiro para a dominação completa de ambientes urbanos, tecnologias usadas na Guerra Fria, por exemplo, recebem garantias de uso generalizado em espaços urbanos domésticos. Stephen Graham afirma que este urbanismo militar materializa a discussão que Foucault realizou sobre o “bumerangue” em que instituições, armas e técnicas militarizadas de exercício de poder aplicadas nas colônias, seriam também aplicadas nas metrópoles, ou seja, voltariam para os colonos ocidentais, sendo utilizadas no policiamento urbano.[...] (SARDINHA, 2020, p.5)

Ou seja, um grande aparato militar utilizado em guerras é aqui utilizado para o disciplinamento e o processo de genocídio dentro das periferias cariocas. O autor coloca que nos últimos anos basta-se uma justificativa mínima para que sejam acionadas as forças

armadas e os aparatos e de repressão e levando o que há de mais ostensivo para a militarização do espaço urbano. Porém, no Rio de Janeiro, também temos dois outros grupos que usam de táticas militares atuando no espaço urbano: As facções que controlam o varejo de drogas e as milícias. O primeiro se divide em três grandes grupos que disputam entre si o monopólio da venda de drogas; o Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro e o ADA (amigos dos amigos). As milícias surgem majoritariamente nos bairros da zona oeste da cidade e são formadas por militares e ex militares, policiais e ex-policiais, civis e alguns ex traficantes, que surgem com a justificativa de levar segurança para os moradores dos bairros no qual estes atual a fim de protegê-los do tráfico de drogas (SARDINHA, 2021).

É nesta realidade de violência que os dados publicados são extremamente assustadores. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) o Estado do Rio de Janeiro tem 8 cidades na lista das 10 cidades do Brasil que a polícia mais mata pessoas negras, sendo que a maioria destas cidades se encontram na Região da Baixada Fluminense. E segundo os dados do instituto fogo cruzado, no ano de 2021 ocorreram 20 chacinas nesta região, sendo 6 destas na cidade de Belford Roxo.

## **2.4 Juventude Criminalizada e Socioeducação em Belford Roxo**

### **A) Belford Roxo**

Belford Roxo é uma cidade localizada na Região da Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro e que por décadas carrega o estigma de uma cidade extremamente violenta. Uma cidade dominada por facções e milícias, e no topo de vários levantamentos sobre a violência no Estado do Rio de Janeiro, mas também do país. Um exemplo que demonstra que esse estigma perdura é o fato de que se você tentar pedir uma corrida em aplicativos de carona com destino a Belford Roxo, ocorre um grande risco da sua corrida ser cancelada ou que minimamente o motorista mande uma mensagem perguntando para qual região da cidade é o seu destino, dependendo da resposta a carona será efetuada ou não.

No fim de 2019, Belford Roxo liderava nas estatísticas em números as mortes em confronto com polícia, como demonstrado pela matéria do jornal Extra:

Das dez áreas de delegacias do estado onde foram registradas mais mortes em confronto com a polícia este ano, quatro ficam na Baixada Fluminense. Entre elas, no topo da lista, a 54ª DP (Belford Roxo), com 94 registros entre janeiro e setembro deste ano — aumento de 28% sobre o mesmo período do ano passado, quando 73 casos foram contabilizados na cidade. (EXTRA, 2019 [s.p])

Outra matéria que relata a violência em Belford Roxo no ano de 2019, foi do Jornal O Dia. De título “Belford Roxo a mais violenta” que traz os seguintes dados:

Levantamento feito pela plataforma Fogo Cruzado aponta que, em 2019, 7.365 disparos de arma de fogo foram registrados na Região Metropolitana do Rio, dos quais 1.647 deles na Baixada Fluminense. Belford Roxo liderou o número de tiroteios, com 544 registros em 2019, 33% do total da Baixada. A plataforma reúne apenas relatos, em redes sociais e na imprensa, de disparos.

Os dados do Fogo Cruzado mostram que, de um total de 13 municípios da Baixada, Belford Roxo foi o que mais teve tiroteios, além de feridos e mortos nessas ocorrências. Pelo menos uma troca de tiros por dia foi registrada. Agentes do estado estariam presentes em 111 casos.

A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial—IDMJR que é uma organização que atua com ações de enfrentamento à violência estatal e busca debater Segurança Pública na Baixada Fluminense a partir da centralidade da temática do racismo, publicou em 2020 um boletim que tratava das ações policiais na quarentena, e demonstrou que nos meses iniciais do período pandêmico (o boletim não especifica quais meses) Belford Roxo liderou em número de operações policiais. Das 58 operações ocorridas na Baixada Fluminense, 19 foram em Belford Roxo, 14 em Duque de Caxias, e 8 em Nova Iguaçu.

É importante chamar a atenção para o fato de que das três cidades que citei em relação aos números de operações, Belford Roxo é a menor em território e em população. O argumento utilizado pelo IDMJR sobre o número excessivo de operações policiais está ligado ao fato de que Belford Roxo é a única cidade em que o tráfico é dominado por uma facção rival a das milícias.

No dia 27 de Dezembro de 2020, três crianças desapareceram na cidade, sendo Lucas Matheus de 8 anos, o primo dele Alexandre da Silva, 10, e Fernando Henrique, 11, foram vistos no período da manhã por volta das 10h30 para brincar juntos em um campo de futebol perto do condomínio onde eles vivem, mas nunca retornaram para casa. No início de janeiro de 2021 foi anunciada a criação do destacamento da Polícia Militar através de uma proposta legislativa do Deputado Estadual Márcio Canella (MDB) para a cidade de Belford Roxo. Segundo o IDMRJ do dia 10 de janeiro até a última semana de fevereiro de 2021, ocorreram 17 operações policiais, 16 registros de tiroteios e 02 chacinas que resultaram em mais de 22 pessoas assassinadas.

Em um recente artigo, o IDMRJ trouxe um debate acerca da implementação de tecnologias de reconhecimento facial na Baixada Fluminense. Segundo o artigo, no dia 27 de fevereiro de 2021 o prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, assinou um convênio entre o Governo do Estado e o Consórcio Integrado de Segurança Pública da Baixada Fluminense para implantação do Centro Integrado de Comando e Controle.

O Governador Cláudio Castro optou por destinar R\$ 73 milhões do orçamento público do Estado para a implementação de um programa de Sistema de Videomonitoramento e Reconhecimento Facial através da operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). Segundo as experiências ocorridas na Europa, esse modelo de vigilância possui resultados e eficiência limitada, levando a profundas imprecisões, equívocos (Referenciar <https://dmjracial.com/2021/03/01/reconhecimento-facial-a-nova-politica-de-controle-de-corpos-negros/>)

O reconhecimento facial aparenta ser mais uma ferramenta da lógica punitivista de controle, que no Brasil atinge principalmente jovens negros do sexo masculino. Se temos números alarmantes de pessoas que vão parar atrás das grades por erros do aparato repressivo do Estado, o investimento massivo do governo em ferramentas que tem suas confiabilidade questionada parece ser mais uma política que resultará no fomento do encarceramento massivo da população pobre e negra no Estado do Rio de Janeiro. Um levantamento inédito feito pelo Condege, entidade que reúne defensores públicos de todo país, e também pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro mostra que 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros.

Segundo Alexandre di Giorgi (2019), com o advento das políticas neoliberais no final do século XX ocorreu uma remodelação no campo do controle social e penal em muitos países. Há no mundo uma crescente centralidade de práticas punitivistas e uma ampliação de diferentes tecnologias de controle social, como por exemplo a vigilância eletrônica.

Mas aqui creio que seja importante pensar que a punição e o controle penal tal qual as instituições ligadas a esse controle não devem ser dissociadas das dinâmicas do neoliberalismo e do racismo institucionalizado.

Apesar dessa legitimação ideológica, instituições de controle social não administram atualmente o crime como um fenômeno que é antitético ao imaginário “interesse geral” da sociedade; preferivelmente, por apoiar um aparato ideológico que reforça a ordem social existente e as suas estruturas subjacentes de desigualdade racial e de exploração de classe, essas instituições contribuem para ocultar as contradições estruturais endógenas à ordem social do capitalismo racial. Qualquer sistema penal é, por definição, a expressão específica de uma configuração de poderes de classe e de raça, e é ultimamente encarregado da tarefa de preservar a estrutura social existente contra qualquer ato coletivo ou individual de insubordinação contra ele. (GIORGI, 2019, p.5)

Diante disto é importante entender que a estrutura punitiva não é restrita ao sistema penal e ao encarceramento de maiores, é uma condição que sustenta a sociedade como um todo, inclusive no que tange às medidas socioeducativas. Contudo, segundo o autor, o sistema penal em qualquer que seja o lugar é uma expressão específica de uma estrutura de poder de classe e de raça, e ultimamente carrega a tarefa de preservar a estrutura social existente numa

forma de reprimir qualquer ato coletivo ou individual de insubordinação contra ele (GIORGI, 2019)

## **B) O CAI BAIXADA**

*“Deus fez o mar, as árvore, as criança, o amor*

*O homem me deu a favela, o crack, a traiçagem, as arma, as bebida, as puta*

*Eu?! Eu tenho uma Bíblia velha, uma pistola automática e um sentimento de revolta*

*Eu tô tentando sobreviver no inferno “*

Essa é a letra de *Gênesis*, segunda faixa do álbum *Sobrevivendo no Inferno* do grupo musical Racionais Mc's. *Sobrevivendo no Inferno*, que como já exposto, foi lançado em Dezembro de 1997, trazendo trechos da bíblia na maioria de suas letras. O álbum foca em debater o cotidiano da Juventude periférica de São Paulo e toda uma realidade violenta que perpassa esse mesmo cotidiano. Porém, é importante enfatizar que a realidade cantada pelo grupo não gera um processo de identificação apenas em jovens da periferia paulista. O som dos Racionais se espalhou por todas periferias urbanas do país, levando o grupo a vender mais de 1 milhão e meio de cópias, e gerando várias reportagens e artigos científicos que analisaram desde suas letras ao seu impacto social.

Durante minha atuação como membro do coletivo “Empodera Jovem”, atuei em diversas unidades do DEGASE, realizando as mais diferentes atividades, mas sempre levando as letras de RAP e principalmente do grupo Racionais MC's como um recurso didático e como uma forma de me aproximar dos adolescentes enquanto se produzia os debates. A última unidade que o coletivo atuou foi a unidade que se encontra em Belford Roxo.

Como já citado, o Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo -CAI BAIXADA- é uma unidade socioeducativa do Departamento de ações socioeducativas - DEGASE - localizado no bairro Jardim Redentor, no Município de Belford Roxo.

O CAI BAIXADA, é uma unidade de internação, ou seja, os meninos que nela se encontram não têm direito de ir para suas casas aos fins de semana, como ocorre nas unidades de semiliberdade. O que de cara me gera a primeira inquietação ao termo socioeducativo, em comparação com as leituras que fiz durante minha formação como professora de História. Nesta primeira inquietação que me é gerada, a princípio analisando a superfície, que há contradições entre as propostas educativas do sistema socioeducativa e sua prática me surge a

questão: Como é feito um processo educativo em um ambiente em que a premissa inicial é manter aprisionado, 24h por dia, durante o próprio processo educacional?

Parte do que será relatado aqui se dá como resultado da observação participante feita por mim e por membros do coletivo durante as atividades realizadas pelo coletivo nesta unidade ao longo do ano de 2019 e início de 2020. Atividades essas que foram interrompidas pelo avanço da pandemia da Covid-19. A observação participante é um método de análise no qual o observador se insere nas atividades no qual ocorre o levantamento de dados e informações importantes para a pesquisa e se confunde com a própria fundação da antropologia moderna,

Ao entrar na unidade do CAI-BAIXADA, nos deparamos com uma estrutura arquitetônica muito similar a de outras unidades já visitadas, mas com uma metragem maior. Ao passar pelo portão, observamos ao lado direito uma espécie de guarita onde se encontra sempre um agente socioeducativo responsável por verificar os documentos dos funcionários e visitantes, e pouco a frente um grande terreno onde fica o estacionamento da unidade. Ao atravessar por esse estacionamento entramos por um portão, seguindo por um corredor, sendo no final destes um outro portão com alguns cadeados no qual encontramos outro agente socioeducativo responsável por abrir e fechar este portão.

Observamos adolescentes uniformizados, com blusa branca e um short azul, andando pelo pátio em filas com as mãos para trás. Cena comum quando pensamos em presídios. A escola no qual os jovens estudam fica dentro da unidade, que tem como parte central de sua estrutura um grande pátio no qual se encontra a maioria dos agentes.

No primeiro dia que chegamos na unidade, fomos apresentar para a direção e para a equipe técnica como funciona o coletivo e quais eram as nossas perspectivas de atuação naquela unidade. Sobre os tipos de atividades que costumávamos fazer nas unidades anteriores (como cine-debates, rodas de conversas, oficinas de poesia entre outras) e quais eram os nosso objetivo como coletivo.

O então diretor da unidade nos comunicou que iríamos realizar atividades para um grupo denominado como grupo “da saúde mental” e que as nossas estas iriam ser acompanhadas pela então terapeuta ocupacional. O grupo era formado por 8 adolescentes e nos foi informado que a principal demanda daquele grupo era a dificuldade com o processo de alfabetização.

A informação passada era a de que os professores dos adolescentes não possuíam conhecimento para realizar o processo de alfabetização dos jovens, já que mesmo não sabendo ler e escrever a maioria se encontrava matriculado no sexto ou sétimo ano do ensino

fundamental. Além dessas colocações, houve algumas conversas sobre a personalidade dos jovens e a falta de perspectiva que os mesmos tem:

Outro ponto colocado foi o do afeto, a forma que eles cobram a presença dos professores, o desenvolvimento das atividades, e como são participativos. Fazendo um paralelo com o que foi colocado pelo Diretor da Unidade, muitos buscam essa luz no fim do túnel e se empenham em buscar reconstruir sua identidade ou até mesmo formá-la, mas esbarram com a realidade de não serem abraçados fora dos muros, eles desenvolvem talentos para a luta, música entre outras mas não são amparados após cumprirem a medida, eles saem e se deparam com o desemprego a falta do sustento da família e o tráfico ou qualquer outra prática ilícita os abraçam novamente, embora muitos projetam dêem certo na unidade, não há um trabalho de continuidade, de incentivo. É fato que a sociedade quer um jovem que se adapte às leis e leve sua vida de forma ética, mas quais as possibilidades e que mecanismos são criados? (Relatório anexado nesta pesquisa)

. O grupo “da saúde mental” eram os jovens que cometeram infrações de caráter grave e que precisavam de acompanhamento psicológico e psiquiátrico com maior frequência e de forma mais “atenciosa”. Foi ficando nítido para nós do coletivo que os integrantes do grupo possuíam problemas com autoestima baixa e auto ódio, como descrito nos relatórios anexados neste trabalho.

Relataram-nos que um dos jovens tinha o hábito de se auto flagelar causando queimaduras no próprio corpo além de ingerir lâminas de gilete e ter muitas cicatrizes espalhadas por seu corpo, mas também nos deparamos com um jovem sorridente, animado e simpático. Certa vez, sabendo que era aniversário deste, chegamos a produzir uma festa de aniversário já que o mesmo era muito assíduo pela data. Logo após a confraternização o diretor nos proibiu de realizar outras, pois iria gerar “inveja” de outros socioeducandos não atendidos pelo nosso coletivo e que a unidade não teria como “banicar” e não tinha a possibilidade de fazer uma festa para cada adolescente da unidade.

Uma professora da unidade nos informou que esses adolescentes do grupo que para qual eram voltadas às nossas atividades reagiam de forma bastante positiva quando elogiados por pequenas conquistas e quando recebiam elogios em geral pela equipe técnica e professores.

Outro fator importante que observamos nesta unidade e em nas outras que atuamos, foi o fato de que as atividades produzidas para os adolescentes ficam bastante submissas à rotina de trabalho dos agentes, mas principalmente, a boa vontade destes em viabilizar o andamento destas. Tanto as realizadas pelo coletivo quanto as realizadas pela escola.

Como exemplo disso foi o fato de que em uma atividade realizada na unidade de socioeducação de Nova Iguaçu, estávamos ouvindo músicas dos Racionais ‘MCS e fomos

interrompidos por um agente dizendo para ter cuidado com as músicas passadas pois poderiam “instigar demais” os adolescentes.

Para compreender a simbologia da frase “Instigar demais” dita pelo agente socioeducativo é importante a gente compreender que RAP é um estilo musical extremamente ligado a cultura negra e a juventude marginalizada,

A autora Caroline da Costa Silva, moradora da baixada fluminense, e que escreveu a dissertação "Descendência africana expressada no meu canto: o pretogues no RAP nacional feminino" (2021) afirma que o “o rap é um gênero musical afro diaspórico, complexo e heterogêneo; um índice de territórios precarizados e de juventudes marginalizadas, que por meio do rap enunciam, criativamente, suas trajetórias de vida e constroem narrativas diversas.” (COSTA, 2021, pg21)

Ou seja, sendo um estilo musical ligado a denunciar as mazelas sociais e o racismo, pode instigar nos jovens falas e escritas que denunciariam todo o processo punitivo que vivem dentro da unidade, muitas vezes gerado por esse próprio agente que interrompeu a atividade.

A realidade da rotina destes adolescentes é a seguinte: os jovens estudam na unidade, comem na unidade, dormem na unidade, tem atendimento terapêutico e todas as outras atividades de seu dia-a-dia está atrelada a unidade socioeducativa. Estes sujeitos que estão fadados a suas rotinas parecidas, têm entre si histórias e questões diversas, o que me remete aqui mais uma música do álbum Sobrevivendo no inferno, a faixa diário de um detento

*“Cada detento uma mãe, uma crença  
Cada crime uma sentença  
Cada sentença um motivo, uma história de lágrima  
Sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio  
Sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo  
Misture bem essa química e pronto  
Eis um novo detento”*

Racionais foca em uma realidade de jovens e adultos maiores de idade, as conhecidas cadeias. Mas suas letras nos gera algumas reflexões que são completamente possíveis quando pensamos acerca dos jovens socioeducandos; Qual a trajetória de vida desses jovens e qual a participação do Estado no contexto que leva os jovens até a unidade ?

Não é apenas nas unidades de internação que a rotina da socioeducação se torna incômoda para os adolescentes, certa vez realizando outra atividade sobre rap, porém nesta

com foco em analisar as letras das músicas, paramos pra analisar outros trechos da música diário de um detento, tal como;

*“Hoje, 'tá difícil, não saiu o sol  
 Hoje não tem visita, não tem futebol  
 Alguns companheiros têm a mente mais fraca  
 Não suportam o tédio, arruma quiaca  
 Graças a Deus e à Virgem Maria  
 Faltam só um ano, três meses e uns dias “*

Muitos adolescentes, ao ouvir esta canção, apontaram a questão da falta de atividades lúdicas dentro da unidade, a saudade dos amigos e em muitos casos a saudade de seus bairros de origens, já que muitos não podiam retornar para seus bairros por questões como; ameaça de morte feitas por facções; medo da repressão policial; receio da própria família de que o adolescente volte a se envolver em delitos etc.. A unidade no qual esta última atividade foi relatada, era a unidade de semiliberdade situada no município de Barra Mansa.

Essa impossibilidade dos jovens de retornar a seus territórios de origem geralmente é motivo de angústia, sendo a maioria oriundos de regiões marginalizadas, é importante pontuar que estes espaços não são para estes apenas um lugar de violência, mas mais que isso - ou também - é muitas vezes um lugar de memórias, de afetos, de acolhimento, entendendo assim as contradições postas nestes ambientes periféricos.

Muita das atividades realizadas no CAI BAIXADA também perpassam pelas narrativa literárias dos jovens no que tange a percepção de rua, de cidade e de cultura que os mesmos têm acerca de suas experiências sociais enquanto sujeitos de maioria negros e que também em maioria cresceram na cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista que mesmo que a maior parte das unidades aqui citadas sejam na região da Baixada Fluminense, muitos desses jovens cresceram na capital do estado e tiveram esta cidade como seu ambiente de socialização, e sobre ela tem suas perspectivas que merecem ser evidenciadas como uma exposição de narrativas de atores sociais que além de serem influenciados pelas ruas, às viveram de forma única e intensa.

O território aparece em minha pesquisa através dessas suas contradições. Claro que em um primeiro momento o tema da violência me é caro. A violência estatal, os ambientes violentos e como a violência cerca os socioeducandos acaba por me chamar a atenção, principalmente ao associar que estamos falando sobre Rio de Janeiro. Entendendo o território

aqui não necessariamente como um espaço físico, e sim como um espaço político que envolve demanda de poder, disputa de poder e organização política.

O território é natureza e sociedade: não há separação; é economia, política e cultura; edificações e relações sociais; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental, etc.. Em outras palavras, o território significa heterogeneidade e traços comuns; apropriação e dominação historicamente condicionadas; é produto e condição histórica e trans-escalar; com múltiplas variáveis, determinações, relações e unidade. É espaço de moradia, de produção, de serviços, de mobilidade, de desorganização, de arte, de sonhos, enfim, de vida (objetiva e subjetivamente). O território é processual e relacional, (i)material, com diversidade e unidade, concomitantemente. (SAQUET, 2006, p.83)

É importante problematizar que a precarização da socioeducação no Rio de Janeiro atinge majoritariamente jovens negros, do sexo masculino, como demonstram os dados do SINASE, e de que os negros também são a maioria no encarceramento de maiores de 18 anos e os que mais morrem no país.

Quando pesquisamos CAI BAIXADA nos sites de pesquisa, nos deparamos com algumas matérias que falam sobre maus tratos, superlotação e rebeliões ocorridas na unidade. Como é o caso dessa matéria publicada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro.

Figura 3 - Afastamento de Agentes Socioeducativos



Fonte: MPRJ, 2022

Ao longo da matéria é relatado que 8 agentes socioeducativos foram afastados após a apuração de violência contra 12 adolescentes socioeducandos da unidade de internação CAI-BAIXADA no ano de 2021. Segundo a relatoria do ministério público as informações foram obtidas após relatórios técnicos obtidos em processo de reavaliação de medidas socioeducativas de adolescentes em cumprimento de medida de internação, além das avaliações das câmeras de segurança da unidade. A matéria ainda especifica os tipos de agressões que os adolescentes sofriam dos agentes socioeducativos: Os internos eram agredidos, principalmente, com socos e tapas nos ouvidos, e os mesmos não eram levados para realização de exames de corpo delito.

Cerca de dois meses após a publicação deste afastamento, outra matéria é publicada sobre a unidade do CAI BAIXADA pelo portal g1 de notícias, agora relatando sobre uma rebelião promovida por internos na unidade socioeducativa de Belford Roxo.

Figura - Internos do Degase Fazem rebelião em Belford Roxo



Fonte: INTERNOS, 2021

No escopo da reportagem é relatado que cerca de 25 internos iniciaram um "motim" com o objetivo de fuga da unidade, e que dois agentes foram feitos de refém e saíram feridos, sendo que um teve que ser encaminhado ao hospital. Porém além do objetivo de |Fuga, a reportagem não traz quais seriam os motivos que levaram aos jovens requerer a fuga da unidade.

Esses atos de violência realizados pelos agentes, não são casos isolados que ocorreram na unidade de Belford Roxo. Existem inúmeras denúncias de violência cometida por agentes socioeducativos do DEGASE. Essas inúmeras violências sofridas pelos jovens demonstram que: A) O estatuto da Criança do adolescente não está sendo respeitado; B) Os documentos normativos da socioeducação não estão sendo respeitados; C) O conjunto de lei que deveria proteger a integridade física dos adolescentes socioeducandos não estão sendo aplicados; D) há uma lógica punitiva social sendo replicada dentro do sistema socioeducativo.

### 3 SOCIO(EDUCAÇÃO) E O SISTEMA PENAL EM CONTEXTO NEOLIBERAL: O AGRAVAMENTO DA PUNIÇÃO

#### 3.1 Capitalismo e Educação: O Aparelho Ideológico Escolar e seu papel reprodutor

Louis Althusser que foi um filósofo marxista, trouxe bastantes contribuições para o desenvolvimento da Sociologia da Educação. O autor que ficou conhecido pelo seu texto que tratava acerca dos Aparelhos Ideológicos do Estado - AIE - (ano) desenvolveu que existe um aparelho repressivo (o Estado) e alguns aparelhos ideológicos que reproduzem esse teor repressivo estatal (mas que não devem ser confundidos com o próprio aparelho repressivo em si).

Althusser (1971) descrevia que estes aparelhos ideológicos do estado se apresentavam em diferentes instituições, como o AIE cultural, AIE familiar, o AIE político etc;

Figura 6 - Althusser: Aparelhos Ideologicos do Estado - AIE



Fonte: A autora, 2022

Para o autor, em uma sociedade capitalista, todos os sujeitos são atravessados por práticas materiais do capital, e toda nossa vida está intermediada pela mercadoria. Sendo que quem tem capital explora e quem não tem é explorado. A ideologia em seus escritos não

aparece sendo necessariamente uma questão de vontade do indivíduo, e sim se apresenta em nosso inconsciente. Para entendermos o que Althusser está falando é importante compreendermos o conceito principal de sua obra, que é a ideia de “interpelação”. Para o autor, os indivíduos são interpelados ideologicamente e assim se reconhecem e reconhecem o outro como sujeitos. A classe trabalhadora é interpelada constantemente pela ideologia do capital, seja através de uma propaganda que associa um bem material a alguém sorrindo, seja em outras formas de interpelação. O capitalismo está ligado diretamente à produção do desejo que vai operar, propositalmente, na parte subjetiva do proletariado.

Importante atentar aqui sobre o contexto em que Althusser desenvolve sobre a ideologia. Escrevendo no início do século XX, o autor faz parte de um conjunto de autores que vão ser entendidos como marxistas estruturalistas. E tem como seu contemporâneo o psicanalista Jacques Lacan, e assim, seus escritos vão dialogar bastante com ideias e conceitos da psicanálise. Como Explicado no seguinte trecho

Ao discorrer sobre como a ideologia opera para constituir sujeitos humanos e suas formas de subjetividade, Althusser entende que os indivíduos já foram sempre interpelados pela ideologia – que são sempre já-sujeitos. Para isso, o autor lança mão do que Freud e Lacan ensinam, ao lembrarem-se do ritual ideológico em torno do processo de nascimento do bebê. A criança, antes de nascer, já é (sempre) sujeito esperado pela família, já possui um nome, um significado e certo “lugar” nesta instituição, ainda que tenha que se inscrever na ordem da cultura efetivamente diante do processo de socialização, tornando-se sujeito humano, um ser de fala que também é falado. Diante dessa situação, o indivíduo não possui autonomia da consciência, pois está sempre sujeitado ao Sujeito que o interpela constantemente, sem que este esteja cômico deste processo (processo de reconhecimento/desconhecimento do sujeito ante a interpelação)(CHAGAS, 2012, pg. 8)

Mas retornando aos que nos interessa neste capítulo, vamos nos atentar a dois aparelhos ideológicos do Estado, começando pelo escolar.

Para o autor, a escola é uma importante instituição para o funcionamento da sociedade capitalista, por ser uma instituição de ensino que transmite e perpetua ideologia. Enquanto Foucault traz a ideia de disciplina, trazendo a escola como um espaço que produz disciplina e socialização dos corpos, Althusser nos traz a ideia do aparelho ideológico escolar como um difusor de ideologia do Estado.

Mas como isso ocorre? Para Althusser o capitalismo possui a necessidade de algo que garanta as relações de produção e reprodução do capital e que as mantenha justificáveis. O Estado funciona como um reproduzidor das relações de exploração, e o sistema escolar (que para o autor é diferente da escola, sendo o primeiro um conjunto de instituições e o segundo um componente deste conjunto) funciona materializando este processo.

O AIE escolar atua tendo em vista que a escola, juntamente com a família, é a instituição que mais tempo passa com a criança, e opera na reprodução das relações capitalistas de exploração principalmente através de uma “aprendizagem de alguns saberes contidos na inculcação maciça da ideologia da classe dominante” (CASSIM, 2003)

Tendo em vista a crise que assola o capitalismo e o contexto neoliberal, ocorre uma “necessidade da escola reorganizar-se para cumprir seu papel político/ideológico de reprodutora da concepção de mundo neoliberal, sendo expressões desta reorganização a “Conferência Mundial de Educação para Todos” (CASSIM, 2003, pg.3) sendo que nacionalmente se apresenta com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o novo Plano Nacional de Educação (PNE), e outros exemplos que desenvolvemos no próximo tópico deste capítulo.

Porém este processo não ocorre sem resistências, “com relação à escola, Althusser também compreende esta, como um espaço da luta de classes, mantendo a advertência que a luta que se trava na escola, como em qualquer outro AIE, é limitada, uma vez que a luta de classes nasce externamente a estes.” (CASSIM, 2003)

### **3.2 Neoliberalismo, Educação e Segurança: Educação no Brasil em contexto neoliberal**

O Sistema Nacional Socioeducativo e as instituições a nível estadual ligadas a este possuem um Plano Político Pedagógico - PPP - que é um documento norteador para as práticas pedagógicas dentro das unidades socioeducativas, que tem como base pontos importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB- 9394/1996). Para o entendimento desses pontos é importante desenvolver sobre alguns marcos da história da educação no Brasil e acerca de concepções ideológicas do estado.

Para melhor compreensão das políticas educacionais produzidas pelo Estado, é de extrema importância compreender as concepções ideológicas que norteiam as políticas sociais. A autora Eloisa Hofling em seu texto “Estado e Políticas (Públicas) Sociais” (2001) disserta que visões diferentes de sociedade vão gerar projetos sociais e educacionais diferentes. Essa questão da ideologia já dissertamos melhor ao tratar da ideia de Aparelhos Ideológicos do Estado em Althusser.

Porém, reiterando este argumento, o autor Roberto Leher em seu texto “Um Novo Senhor da educação “A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo” (1999) nos demonstra que a compreensão das políticas educacionais fica melhor

evidenciada quando observamos como as políticas ideológicas se concretizam nas instituições de ensino. A partir deste princípio, é significativo compreender as políticas educacionais levando em consideração a forma de inserção destas políticas no contexto de um Estado Capitalista.

Seguindo neste sentido, é significativo fazer demarcações recuperando os principais marcos históricos do financiamento da educação pública para que possamos melhor visualizar o contexto educacional atual e atribuições das esferas administrativas.

Segundo o autor Luiz Antonio Cunha (2000) no período colonial, era predominante a educação jesuíta, mantida principalmente por autofinanciamento. Após a Proclamação da Independência, tivemos como marco principal a autonomia dada pelo governo imperial às províncias para a cobrança de impostos, e conseqüentemente, para a aplicação destes na elaboração do ensino público. Mas é no período republicano que temos os principais marcos no sentido do financiamento do ensino público, como a aplicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1961) que previa o uso de recursos federais voltados para a educação. Logo após, com o golpe empresarial militar (1964) deixa de haver uma obrigatoriedade do governo federal no repasse de recursos da educação, sendo que estes repasses só voltam de forma significativa com a promulgação da constituição de 1988 que prevê que a união deve aplicar 18% dos impostos em educação pública.

Porém é de extrema importância situar como se consolidam as instituições educacionais relacionadas com a propagação da ideologia capitalista. Voltando aos escritos de Roberto Leher(1999), o autor sustenta a tese que a ``redefinição dos sistemas educacionais está situada no bojo das reformas estruturais encaminhadas pelo Banco Mundial, guardando íntima relação com o par governabilidade-segurança.`` (LEHER, 1999, p.19)

Segundo o Leher, a formação passou a ser percebida pelo Banco Mundial como uma estratégia de contenção da revolta das classes populares. O marco temporal para essa mudança é a chegada de Robert McNamara à presidência do Banco Mundial, depois da derrota no Vietnã e do processo de descolonização na África e na Ásia que representaram significativas derrotas na política externa dos Estados Unidos. O governo Estadunidense muda a estratégia de contenção da revolta orientando a adoção de medidas liberais na educação com a preocupação de formar os indivíduos com base nos princípios e valores disseminados pelo liberalismo: competitividade, empreendedorismo, colaboração, pacificação, etc.

McNamara reafirmou, em 1972, o propósito de “resguardar a estabilidade do mundo ocidental”. Nesta perspectiva, durante o seu mandato (1968-1981), McNamara e os

demais dirigentes do Banco, abandonaram gradativamente o desenvolvimentismo e a política de substituição das importações, deslocando o binômio pobreza-segurança para o centro das preocupações; é neste contexto que a instituição passa a atuar verdadeiramente na educação: a sua ação torna-se direta e específica. O Banco volta-se para programas que atendam diretamente as populações possivelmente sensíveis ao “comunismo”, por meio de escolas técnicas, programas de saúde e controle da natalidade, ao mesmo tempo em que promove mudanças estruturais na economia desses países, como a transposição da “revolução verde” para o chamado Terceiro Mundo. (LEHER,1999, p.22)

A nova forma de atuação do banco mundial e aumento na taxa de juros dos empréstimos levou a crise da dívida de 1982, no qual os países latino-americanos extremamente endividados se tornaram mais vulneráveis às imposições, conhecidas como “ajustes estruturais”, no qual tanto o Banco Mundial quanto o FMI estabelecem para os países periféricos do capitalismo uma série de condições para que suas dívidas sejam renegociadas. Essas condições já apresentavam o direcionamento neoliberal da política do Banco Mundial no qual o setor privado passa a ser o centro do crescimento econômico tendo o Estado o papel de apoiá-lo (LEHER,1999)

Mas como essa política neoliberal do Banco Mundial se manifesta no Brasil?. Em outro texto de grande importância, “25 anos de educação pública: notas para um balanço do período (2010), Roberto Leher descreve o período pós ditadura militar e principalmente após a Constituição de 1988, acerca das construções organizacionais da educação pública no Brasil. Segundo o autor, em meados dos anos de 1980 a crítica educacional apontava a necessidade de modificar a forma de organização da educação brasileira, fragmentada pela municipalização e estadualização, e pela quase nula participação da união. O artigo 214 da constituinte de 1988 determinou a elaboração de um plano nacional da educação capaz de, entre outras funções, fixar a política de distribuição dos recursos públicos e as formas de articulação das ações das três esferas do poder (LEHER,2010)

Porém, na década de 1990 ocorre o avanço da agenda neoliberal na política educacional descrita pela autora Aparecida Tiradentes em seu texto “Pedagogia de Mercado: Neoliberalismo, Trabalho e Educação no século XXI” (2012), no qual a mesma descreve o fenômeno denominado “Pedagogia do Mercado” que se refere ao modelo de educação imposto a partir dos governos neoliberais no Brasil.

A autora explicita que a política neoliberal criou uma escola falida nos últimos 20 anos do século XX, para que no início deste século pudesse apresentar uma forma de salvação: o novo tecnicismo de mercado aliado ao controle do trabalho escolar e a privatização direta ou indireta da escola. Nesse contexto, ocorre o agravamento do processo de mercantilização da educação tanto pela parceria com o setor privado, quanto pela gestão

das unidades e ou dos sistemas escolares pela lógica de produção de mercadoria, e isso resultou na redução do processo pedagógico a atividades limitadas a fins pragmáticos, controlada pelos senhores de mercado e seus prepostos (TIRADENTES, 2012).

O primeiro governo a implementar a política neoliberal do banco mundial no Brasil foi o de Fernando Collor de Melo, focando nas universidades. A ideia era diversificar o ensino superior e suas políticas de financiamento, inviabilizando uma política unificada educacional. O principal feito neste sentido foi remover do setor público o controle do ensino superior privado, a fim de favorecer o setor empresarial, e o resultado disso foi o aumento gigantesco de universidades privadas no Brasil.(LEHER, 2010) Essas políticas tiveram como respostas um massivo número de greves, e alinhado a interesses do setor empresarial o movimento de Impeachment ganha forças e Collor sai do governo.

Porém é nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso que a agenda neoliberal do Banco Mundial e do FMI é aprofundada na educação. Utilizando-se do argumento da globalização, que segundo Leher ``e a ideologia mais insistentemente evocada para justificar a inevitabilidade das reformas estruturais de feição neoliberal ``(LEHER, 2010, p.39), FHC promove uma série de políticas de privatização. ``O desemprego foi atribuído à falta de qualificação dos trabalhadores para se adaptarem ao mundo globalizado. A alternativa então foi a formação profissional para obter empregabilidade`` (LEHER, 2010, p.47)

Um pouco antes da eleição de 2002, Luis Inácio Lula da Silva lança a `carta aos brasileiros` no qual se compromete a seguir com a agenda macroeconômica que estava em curso por seu antecessor, e após a eleição a escolha do comando dos ministérios demonstrava que o prometido na carta seria cumprido, com nomes como o de Henrique Meirelles para o Banco Central e Roberto Rodrigues para o ministério da agricultura. (LEHER, 2010)

A política educacional do governo Lula não indicava a consolidação de um sistema nacional de educação. Seu primeiro ministro da Educação, Cristovam Buarque já em sua posse deixou evidente que manteria o banco mundial como seu parceiro estratégico (LEHER,2010) No segundo mandato do governo do petista, é criado o Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) que é vigente até os dias atuais (CUNHA, 2000). Luiz Fernandes Dourado em seu recente texto “Estado, Educação e Democracia no Brasil: Retrocessos e Resistências” (2019) argumenta que o Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu um regime de colaboração entre união, estados e municípios a fim de promover melhores técnicas e estratégias em relação ao desenvolvimento da educação no Brasil, como a ampliação do fundo de financiamento ao estudante do ensino

superior (FIES), o estabelecimento de diretrizes e metas, e a criação do Programa Universidade Para Todos (PROUNI). Porém essas medidas fortaleceram o setor privado empresarial, e com a falta de um sistema educacional unificado o regime de colaboração é dificultado e este processo produz contradições.

Vitor Henrique Paro em “Gestão Democrática da Escola Pública” (2012) explicita que para uma gestão escolar que ocorra de uma forma democrática é indispensável a participação de todos os setores sociais na administração escolar. Para o autor, tanto a estrutura didática quanto a estrutura administrativa devem estar relacionadas com os princípios democráticos de formar cidadãos de forma ampla e crítica. Porém, numa escola tradicionalmente estruturada que visa atender metas não vinculadas com a construção de sujeitos históricos e pensantes, o processo educacional acaba por constituir um fracasso na gestão escolar democrática.

Ainda no governo lulista, os empresários passaram a ter um crescimento significativo sobre a educação, principalmente com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e a chamada “neofilantropia empresarial” comandada principalmente por entidades do terceiro setor como a fundação Roberto Marinho e o Instituto Ayrton Senna. (LEHER, 2010)

Luiz Fernandes Dourado em seu recente texto “Estado, Educação e Democracia no Brasil: Retrocessos e Resistências” (2019) demonstra que com o impeachment da ex presidenta Dilma Rousseff, ocorre uma secundarização do Plano Nacional da Educação, com a reforma do ensino médio, e que este cenário é agravado durante o governo de Jair Bolsonaro que submete o Estado brasileiro a uma política neoliberal com direcionamentos conservadores para a área da educação, o que constitui um fator limitante na gestão democrática educacional.

O renomado autor Dermeval Saviani em seu texto “Educação escolar: currículo e sociedade: o problema da base nacional comum curricular” (2016), descreve que frequentemente quando pensamos em currículo, atribuímos o sentido de assuntos que compõem uma disciplina e/ou disciplinas que constituem um curso. Porém, Saviani demonstra que atualmente há uma concepção fortemente presente em especialistas no assunto, que compreendem currículo - quando relacionado ao âmbito escolar - como todos os elementos que circundam a escola.

Diante deste cenário das políticas neoliberais na educação, é de extrema importância refletir sobre o funcionamento da escola, seus currículos e os desafios relacionados desse setor. Para o autor, a escola está diretamente relacionada com o saber sistematizado e amplamente desenvolvido, e para isso há a necessidade de estabelecer condições para a

transmissão do saber e de seu assimilamento. A LDB em 1996, incorpora em seu texto original ideia de uma base comum curricular ao definir, no Artigo 26, que “os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum”. Saviani argumenta que há indicações que a BNCC juntamente com testes organizacionais postos dentro das unidades escolares demonstram um alinhamento do funcionamento da educação brasileira a fim de submeter a padrões de avaliação generalizados. (SAVIANI,2016) O autor compreende que de nada adianta universalizar a escola pública se esta for esvaziada de seu sentido.

No livro “Ensinando a Transgredir: A Educação como prática da liberdade” (2013) a autora Bell Hooks, que possui como seu referencial principal o autor Paulo Freire, nos atenta para a necessidade de se fazer uma crítica à pedagogia dita tradicional e compreender a educação com base em metodologias que ajudem a transgredir as estruturas opressoras que perpassam pela vida dos sujeitos educandos, a fim de produzir um processo educativo que seja crítico às relações sociais e que construa ações de transgressão. Paulo Freire atenta em sua principal obra “A Pedagogia do oprimido” (1968) a necessidade de criticar a concepção bancária da educação, na qual o professor conduz os sujeitos na memorização mecânica dos conteúdos narrados, e conceber um projeto educacional que leve a superação dos opressores e que os sujeitos “educador” e “educando” se confundam, já que o professor enquanto educa também aprende.

Ainda levando em consideração os escritos de Luiz Fernando Dourado (2019) compreende-se a necessidade de que diversos setores da sociedade civil façam uma ampla defesa do Estado democrático de direito, do plano nacional da educação e das diretrizes postas para esta área, presentes na última constituinte. Segundo o autor, a resistência a retrocessos como o teto de gastos (que congelou os investimentos na educação por 20 anos através de uma lei fiscal) deve ser feita através de uma ruptura com a dinâmica política pautada em um desenvolvimento desigual, buscando uma defesa da ampliação dos direitos sociais. (FERNANDEZ, 2019).

Feito este resumo do panorama histórico da educação brasileira, é importante compreender que é nestas bases educacionais que é norteado os documentos teóricos que tratam acerca da política pedagógica do sistema socioeducativo no Brasil e assim sendo é de extrema importância visualizar as contradições entre o que é posto nestes documentos e as práticas punitivas na socioeducação.

### **3.3 O Sistema Socioeducativo e o Sistema Penal**

Crianças e adolescentes vão ser reconhecidos como sujeitos de direito muito recentemente se levarmos em consideração a longa história do Brasil. É apenas em 1988 com a promulgação da última constituição vigente, no qual é fundamentado o direito da criança e adolescente, e logo após, em 1990 que teríamos estruturado o Estatuto da criança e do adolescente. Passamos ai das chamadas 'Doutrinas Menoristas' à "Proteção Integral"

As doutrinas do menor, foi como ficou conhecido o conjunto de marcos legais ligados à tutela do Estado a Crianças e Adolescentes pobres e marginalizados que foram estipulados desde o código de menores. Com a mudança da legislação, algumas instituições como a FEBEM - Fundação do Bem Estar do Menor - que antes recolhia jovens marginalizados, tendo estes cometido infração ou não, passam a receber apenas "os menores infratores" assim como o estipulado pelo Artigo 112 do ECA que dispõe sobre as medidas socioeducativas.

ART 112- Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. [[ECA, art. 101.]].

Importante ressaltar, que mesmo com as sete medidas no artigo, cerca de 71,8% dos jovens, como já apresentado, se encontram no modelo de internação em estabelecimento educacional, que correspondem às unidades de internação do sistema socioeducativo. Ou seja, mesmo com o que é previsto pelo ECA, que tem como preceito legal que a medida de internação deve ser usada em última instância, esta vem sendo privilegiada pelo magistrado.

Apesar dos marcos legais da socioeducação já terem sido mais detalhados no primeiro capítulo desta dissertação, para poder avançar na análise proposta aqui, pretendo recuperar alguns pontos da legislação que rege o sistema, procurando trazer características do caráter educacional proposto nos documentos e as intervenções postas pelo sistema penal. Mas, quais intervenções são essas?

No livro Direito Penal, Dano social e democracia, a autora Aline Taiane Kirch dedicou-se em dois artigos a fazer uma crítica às intervenções do sistema penal na socioeducação, com base na perspectiva da criminologia crítica. Para a autora o sistema

socioeducativo atualmente se apresenta como uma extensão do sistema penal, causando uma série de sofrimentos, dentro de uma conjuntura social que tem sede de punição. Segundo ela, a criminologia crítica proporciona uma visão macrosistêmica da realidade e tem base teórica marxista “ a qual permite analisar a realidade comportamental do desvio e a sua relação com as estruturas sociais e os modos de produção e distribuição” (KIRCH, 2019, pg 21 ).

Kirch desenvolve que, a desigualdade social posta no sistema capitalista é reproduzida no sistema penal e na socioeducação, onde a defesa social colocada no discurso jurídico penal se apresenta na realidade como uma repressão a determinados grupos sociais. Enquanto uns - que detém o poder econômico e político - estão isentos do sistema de controle, outros - a classe trabalhadora - sofre com a política punitiva e a seletividade penal.

Com a implementação do ECA, no início da década de 1990, cresce o debate na sociedade civil acerca dos direitos da criança e do adolescente, que vai culminar na criação, em 2006, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ts SINASE a partir da Resolução 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

A autora Aline Kirch no artigo `Natureza jurídica e funções das medidas socioeducativas: a busca por respostas na construção da Lei do SINASE`, se dispõe a analisar os discursos produzidos durante os seminários e reuniões produzidos para debater as características do sistema socioeducativo. Segundo a autora esses debates foram em maioria produzidos pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - SDH, pelo CONANDA, pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância - ABMP e pelo Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente ts FONACRIAD (BRASIL, 2007 a). Durante essas audiências públicas que ocorreram anteriormente a implementação do texto do SINASE, ocorria um debate sobre a natureza jurídica do sistema socioeducativo, e em relação a sua função, como detalhado a seguir;

[...] foram duas as principais posições defendidas: a) a medida socioeducativa é um subtipo de sanção penal; b) a medida socioeducativa possui natureza jurídica diferente de sanção, sendo um tipo de responsabilização não penal. Essas posturas, contudo, influenciam uma à outra, de modo que, mesmo os defensores da natureza sancionatória entendiam que isso é em si pedagógico. Dependendo da posição adotada, o autor do discurso também se posicionava em relação à sua função: punição e/ou educação. (KIRCH, 2020, p.55)

Segundo KIRCH, nas medidas de meio aberto que irá se observar uma melhor visualização da proposta pedagógica, enquanto acerca da medida de internação que os setores envolvidos nessas reuniões e audiências públicas tinham mais dificuldade em entrar em

consenso sobre o seu caráter. Sendo em grande maioria divididas em duas vertentes: uma sanção penal de caráter mais punitivo e outra ligada a responsabilização do adolescente.

Os que defendiam a medida como sanção, argumentavam que a ideia de definir as medidas como sanção quebrava com a perspectiva tutelar, dizendo que esta era maléfica para o adolescente. Para a autora, essa visão contribuiu historicamente com que o tratamento voltado para esses adolescentes fosse, por vezes, mais grave do que os destinados para os adultos (KIRCH, 2020, p.57)

Um exemplo de posicionamento trago pela a autora em sua análise, foi o do então Juiz de Direito João Batista Saraiva que argumentou que a medida era de caráter sancionatória e o programa de atendimento em si era pedagógico, defendendo que o termo mais correto seria 'penalidade juvenil com finalidade pedagógica' e não, socioeducativo. (KIRCH,2020,p.57).

Outro posicionamento que segue em uma linha parecida de Saraiva, ligado ao Direito Penal Juvenil, é do então Desembargador do Tribunal de justiça de Santa Catarina, Amaral Silva, que defendeu a mudança de “programa de atendimento” para “processo de execução” no sentido de que o adolescente “está submetido ao processo de execução de uma sentença condenatória” e que o caráter pedagógico deveria se dar no sentido de “desenvolver a responsabilidade e o respeito às pessoas no adolescente, ao proporcionar a consciência de que sua conduta foi reprovada, danosa e que recebe uma punição por isso” (BRASIL, 2008,).

Um ponto importante que ocorre nesses debates se dá em torno da questão da diminuição da maioridade penal. É explicado que o que ocorre nos países centrais, não é que os adolescentes são colocados em presídios juntamente com os adultos, e sim são julgados por um sistema penal próprio, por meio de uma lei penal juvenil, que é semelhante ao sistema socioeducativo no Brasil. O que demonstra que no Brasil o sistema é ainda mais coercitivo, já que nos países centrais a responsabilização penal se dá aos 14 ou 16 anos enquanto no Brasil ocorre a partir dos 12 com a implementação das medidas socioeducativas (KIRCH,2020, p. 60).

O principal argumento dos defensores do direito penal juvenil se dá neste sentido

Os defensores do Direito Penal Juvenil entendem que sua implementação poderia produzir e aplicar leis mais garantistas voltadas ao Adolescente infracionalizado, assim como promover o minimalismo do Sistema Penal na área da Infância e Juventude, combatendo arbitrariedades, como por exemplo, a indeterminação da medida socioeducativa, a qual faz com que adolescentes que tenham cometidos condutas diversas permaneçam o mesmo tempo internados, ferindo o princípio da proporcionalidade (BRASIL, 2008, a). (KIRCH,2020 p. 60)

Em contraponto aos defensores de um Direito Penal Juvenil, se encontrava o discurso voltado para a responsabilização, em grande parte defendido pela relatora Rita Camata. Rita

que também foi relatora do ECA salientava que as medidas socioeducativas deveriam, acima de tudo, primar pelo seu caráter pedagógico e que seria um equívoco tratar numa perspectiva de sanção penal. A mesma argumenta que priorizar a função pedagógica da medida se dá por reconhecer que o adolescente é um ser humano em desenvolvimento e que a intervenção estatal no sentido pedagógico traz mais benefícios para este e para a sociedade.

O promotor de justiça Munyr Cury defendia que ocorria uma inaplicabilidade do Direito Penal Juvenil já que com a criação do Plano Individual de Atendimento - PIA - no qual permite que a participação do adolescente e de sua família na elaboração de um planejamento para a melhor forma de responsabilização, este acabava por ser incompatível com o Direito Penal Juvenil que é impositivo ao desviante (KIRCH,2020, p.68)

A lógica punitiva implicada na defesa do Direito Penal Juvenil no que se relaciona com o sistema socioeducativo, se dá, entre outras questões, no aspecto que há um caráter de vingança, no qual há uma compreensão de que o sujeito que cometeu o desvio se mostra incapaz em reparar o dano causado. Enquanto a responsabilização defendida com base na Teoria da Proteção Integral compreende que o sistema socioeducativo deve se desenvolver na perspectiva de responsabilizar o adolescente por seu desvio, como sujeito autônomo (KIRCH, 2020)

Após todas as argumentações realizados para discutir qual o teor do texto referente a construção da lei do SINASE, em conclusão ao debate, a lógica implementada na Lei do SINASE foi:

Após todos os debates acerca da natureza jurídica da medida socioeducativa, a Relatora do projeto de lei pôde chegar a uma conclusão em seu Parecer, apresentado na Comissão Especial: a medida socioeducativa apresenta um caráter eminentemente pedagógico, com vistas a interferir no processo de desenvolvimento do adolescente autor do ato infracional, objetivando melhor compreensão da realidade e efetiva integração social (BRASIL, 2009, p. 4). Os objetivos das medidas socioeducativas formam o tripé Responsabilização ts Integração Social ts Desaprovação da Conduta Infracional, (KIRCH, 2020, p. 69)

Ou seja, a ideia ligada à responsabilização foi a que deu base a todo o texto da lei do SINASE, o que põe fim às dúvidas sobre a natureza jurídica das medidas que passam a não ter nem o caráter tutelar, nem o punitivo (pelo menos na teoria).

Porém , o que observamos no sistema socioeducativo atualmente é que a maioria dos adolescentes se encontram nas medidas de internação, em unidades que em sua grande maioria tem estrutura física semelhante às das prisões, e com diversas denúncias de abuso psicológico e físico cometido por funcionários. O que nos dá um indicativo de que a teoria da proteção integral têm problemáticas e limitações no que tange a proteção dos adolescentes e que em grande parte não contribui positivamente para o seu processo formativo.

O que observamos na socioeducação é uma série de casos onde ocorre uma seletividade penal, no qual o processo de criminalização da adolescência e da juventude marginalizada é alienado em meio a um conjunto de documentos normativos pautados na proteção integral, mas que em sua prática se apresenta ainda um caráter de tutela estatal, além das características punitivas ligadas a lógica do sistema penal.

Como citado acima, cerca de 71,8% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, estão nas unidades de internação. Algumas pesquisas apontam que existe uma disparidade nas sanções dadas pelos juízes a pessoas oriundas das classes mais baixas em relação a pessoas oriundas das classes médias e altas. Um autor que afirma esta diferença é o renomado Alessandro Baratta, que em seu livro “Criminologia crítica e a crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal (2011)” aborda diversos assuntos ligado às teorias do direito penal, as principais escolas do pensamento criminológico assim como acerca da criminologia crítica e da sociedade punitiva.

Sobre a seletividade na aplicação das medidas feitas pelos juizes, Baratta (2011, p. 177) afirma que:

Também o insuficiente conhecimento e capacidade de penetração no mundo do acusado, por parte do juiz, é desfavorável aos indivíduos provenientes dos estratos inferiores da população. Isto não só pela ação exercida pelos estereótipos e por preconceitos, mas também por uma série das chamadas teorias de todos os dias que o juiz tende a aplicar na reconstrução da verdade judicial.

Um ponto que gostaria de chamar atenção em relação ao texto da lei do SINASE, está ligado ao fato que no texto original da lei, existia uma maior flexibilidade em relação à saída dos adolescentes em situações excepcionais, como para acompanhar tratamento de saúde - de casos graves - de parentes de primeiro grau. Nas prisões de adultos, é comum que estes sejam liberados em alguns feriados ou outras situações, sendo essa decisão podendo ser tomada pelo diretor do presídio em questão, sem ser revogada por interferência jurídica. Porém, a partir de alterações no texto da lei do Sinase, o que ficou aprovado é que nas medidas de internação, mesmo com a decisão favorável do diretor da instituição, o pedido para liberação do adolescente pode ser negado na existência de uma determinação judicial, o que mostra que nesse quesito a lei se torna mais restritiva ao adolescente do que ao adulto (KIRCH, 2015, p 105) Se a intenção do sistema socioeducativo é desenvolver uma responsabilização no jovem, com características mais ligadas a responsabilização do que de sanção, qual o sentido da lei ser tão restritiva a esses adolescentes ?

A seletividade penal tem ligações históricas diretas com a estigmatização da juventude periférica como perigosa. No artigo `Ser jovem é ser perigoso?` (2005) das autoras Cecília

Coimbra e Maria Nascimento, é desenvolvido que ao longo da história foi se atribuindo socialmente periculosidade a juventude pobre em um processo que culmina na criminalização da juventude e no genocídio da juventude negra.

Para elas, esse processo está diretamente associado a uma massiva internação de crianças e adolescentes em unidades de internação, como expressado a seguir

Essa produção de infâncias e juventudes desiguais tem se expressado, ao longo de todo o século XX e ainda hoje, através da massiva prática de internação das crianças e jovens pobres, em especial após a emergência do Juizado de Menores, em 1923, criado para solucionar o problema da “infância e juventude desassistidas”. Tal política de internação se fortalece, sobretudo, nos dois períodos ditatoriais brasileiros, com a criação de órgãos como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), implantado em 1941 durante o Estado Novo, e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que surge em 1964 durante o período da ditadura militar. Estabelecimentos denominados, à época da vigência dos Códigos de Menores, de “depósitos”, dizendo-se destinados ao “regime educativo” e com a finalidade de “prevenção ou preservação”. Em realidade, são locais onde crianças e jovens pobres sofrem toda sorte de maus-tratos. Se trouxermos esta análise para o presente, mesmo após o ECA, podemos dizer que a prática da violência nos internatos não é uma característica do passado. Hoje, em pleno século XXI, tal situação de exclusão pouco mudou e o que vemos nesses estabelecimentos é um quadro de superlotação, de falta de equipamentos de educação e de funcionários, de constantes torturas e violações.

pg5

Essa escolha do poder judiciário em privar a liberdade dos jovens em unidades de internação, muita das vezes superlotadas e com frequentes denúncias de maus tratos, só é possível de ocorrer pois existem brechas legais para a implementação massiva desse tipo de medida. No qual juízes com bases em documentos que constam informações biográficas, operam com estereótipos para avaliar a personalidade dos adolescentes.

Isso ocorre mesmo com o fato de que o artigo 112, §1º do Estatuto da Criança, que diz sobre quais informações devem ser consideradas pelo juiz para definir a medida adequada, essas informações devem se dar através da “capacidade de o adolescente cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração”, ou seja não tecendo sobre características biográficas e sim sobre o ato infracional em si. (BUDO, 2015)

O Estado aponta sua governança para as políticas criminais, ao invés de investir massivamente em políticas públicas, pois há uma conveniência em terceirizar a culpa dos problemas sociais em grupos marginalizados. E por essa causa, a certeza da aplicação da lei tem cor, idade, classe social, posição geográfica, gênero e idade (KIRCH, 2019, pg 31). No Sistema socioeducativo isso vai se apresentar com uma política que prioriza as unidades de privação, e pouco investimento em encaminhar esses adolescentes para outras medidas. (KIRCH, 2019)

Importante trazer à luz a reflexão de que considerar determinado ato como um crime não é algo ontológico, e sim uma construção social do que seria a norma e do que seria um desvio. E essa ideia do que é norma e do que é desvio é determinada por um conjunto de fatores sociais, que variam dependendo da sociedade. Exemplos disso, é que enquanto em alguns países homossexuais têm seus casamentos reconhecidos pela lei, em outras dezenas de países as relações homoafetivas continuam sendo criminalizadas.

Segundo Kirch, não são todas as pessoas que cometem crimes que vão ser taxadas como criminosas, e sim as pessoas cujo as quais irá cair uma reação social. Como explicado a seguir

O Paradigma da Reação Social explica que para que o ato seja considerado ou não como desviante dependerá de como a sociedade irá reagir diante do fato. Caso considerado desviante após a verificação da Reação Social, o grau de tratamento que o ato irá sofrer dependerá de quem o cometeu e de quem foi atingido por ele (BECKER, 2008). É nesse momento, que a seletividade do Sistema Penal e do Sistema socioeducativo ganha maior destaque. (pg24)

Neste sentido, entendendo que a noção de quem é criminoso ou não, não se dá necessariamente apenas pelo sistema penal, e sim por um conjunto que forma um sistema de controle, o papel da criminologia crítica não é apenas identificar essas etiquetas colocadas em determinados grupos sociais, mas principalmente, identificar quem as cria.

### **3.4 O Papel da Socioeducação na Reprodução Social**

Como visto anteriormente, o ECA não definia como o sistema socioeducativo deveria se organizar, o que veio a ser resolvido na criação da lei do Sinase. Anterior a criação do Sinase ocorrem as audiências e reuniões públicas para pensar o caráter deste sistema, dividindo as opiniões em duas grandes vertentes: as ligadas ao Direito Penal Juvenil e os ligados a Teoria da Proteção Integral, sendo a segunda priorizada na hora da formulação dos artigos da lei.

O texto do Sinase definia entre diversos pontos, sobre o direito à educação, e acerca do Plano Individual de Atendimento que veio como uma proposta inovadora que veria a inserir os adolescentes e sua família com a finalidade de pensar o melhor planejamento para o seu processo de responsabilização.

É importante refletir sobre a política da proteção integral: sendo acerca das contradições do que é descrito na lei do Sinase e o que é colocado em prática, tendo em vista as diversas interferências do sistema penal, ou sobre as limitações da Teoria da Proteção

Integral no processo educativos dos adolescentes, e suas características implicitamente punitivas.

Em 2012 o DEGASE publicou um texto que em seu título consta “Plano Político Institucional” porém ao longo do texto utiliza-se “Plano Pedagógico Institucional” causando uma certa confusão de qual o foco do documento. Esse é um documento elaborado em decorrência da produção do PASE-RJ (Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro). O Texto traz desde o objetivo, os fundamentos da socioeducação chegando nas ações pedagógicas do DEGASE, ou como nele é estipulado, do NOVO DEGASE.

No tópico acerca das ações pedagógicas, o documento estipula que estas devem ser desenvolvidas levando em consideração a balança “em que pesa de um lado o viés pedagógico e do outro lado o viés jurídico da execução das medidas socioeducativas e/ou atendimento socioeducativo”. (ppi, pg 376) Levando em consideração a ideia central da responsabilização, no qual o adolescente tenha consciência do seu desvio de conduta como cidadão para com a sociedade.

Tendo este trecho em vista e as questões que observamos neste capítulo é importante pensar o sistema socioeducativo atual no papel da reprodução social neste dois viés: o jurídico e pedagógico

### **A) O sistema jurídico na socioeducação e seu papel reprodutor**

Como observado no terceiro tópico deste capítulo existem uma série de interferências do sistema penal no sistema socioeducativo. Com a característica de responsabilização penal o sistema produz uma série de sanções com o argumento de que os jovens reconheçam o dano causado socialmente E é neste sentido que o Estado produz todo o controle do percurso punitivo voltado aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo.

A pobreza não necessariamente leva a criminalidade, mas sim num processo de criminalização, por sua vulnerabilidade ao sistema de controle. Esse processo reflete diretamente na criminalização da juventude, e na atuação do sistema socioeducativo. “Afinal de contas é preciso dar um destino aos futuros não-consumidores e a saída é a exclusão, em entidades de internação, se for o caso privadas, gerando lucro” (ROSA; LOPES, 2011, p. 27). Para essa compreensão, é importante situarmos em qual contexto histórico o sistema socioeducativo se encontra, como descrito no texto a seguir

[...]é válido destacar que a socioeducação insere - se no processo de acumulação capitalista, no conjunto de ações estratégicas do Estado, que legitima seu compromisso com a manutenção da ordem e controle social, mesmo que para

isso se torne necessário apoiar-se em projetos societários que nada condizem com as ações socioeducativas de cunho crítico e emancipatório. Por essa razão, consideramos que a violência no contexto da socioeducação, além de se constituir como uma expressão da questão social que emerge do solo árido desse capitalismo selvagem e impiedoso, é também uma categoria que emana das relações postas pelo controle sociopenal direcionado às adolescências e juventudes. (BONALUME e JACINTO, 2020, p.186)

Neste sentido, no contexto do avanço das políticas neoliberais, em meio ao agravamento das condições miseráveis e de diversas retiradas de direitos através da aprovação de reformas como a da previdência e trabalhista, o sistema socioeducativo se encontra envolto de uma série de denúncias de maus tratos, abusos sexuais e de poder, no qual inúmeros pontos do ECA são desrespeitados. E assim, podemos considerar que “discurso protetivo da medida socioeducativa nada mais é do que um mecanismo ideológico apto a justificar, legitimar e naturalizar a violência perpetuada contra as adolescências e juventudes” (BONALUME e JACINTO, 2020)

Recuperando aqui o conceito de interpelação de Althusser apresentado no início deste capítulo, é importante compreender como o sistema socioeducativo se insere nesse processo ideológico do capitalismo. Seja pela produção de miséria e a violência coercitiva produzida nas periferias, ou na estrutura jurídica e física do sistema socioeducativo em si, os jovens socioeducandos são de alguma forma interpelados e assujeitados pelo aparelho ideológico estatal.

Em “Sujeito de direito e interpelação ideológica: considerações sobre a ideologia jurídica a partir de Pachukanis e Althusser “ (2014) Celso Nakamura nos traz algumas reflexões de como o sujeito aparece em sua concepção na lógica da forma da ideologia e de como se materializa na relação da produção capitalista.

A interpelação constitui sujeitos, portanto, em duplo sentido, explicitando a ambiguidade já encerrada no próprio termo sujeito: constitui indivíduo como sujeito de seus atos, como “livre”, “capaz” e “responsável” por seus atos, e, ao mesmo tempo, constitui o indivíduo como assujeitado, como submetido a uma estrutura social que se impõe independentemente de sua escolha. (NAKAMURA, 2014, p.61)

Quando o jovem não está inserido na lógica capitalista como sujeito-mercadoria que vende sua força de trabalho ou se prepara (escola) para a venda de sua força de trabalho, é visto pelo Estado como uma massa de descartáveis, e esse descarte se dá tanto pelo processo de genocídio que ocorre nas periferias quanto pelo processo de aprisionamento em ambiente de socioeducação. A morte aqui ocorre ou na forma física ou na forma subjetiva.

Althusser expõe que o direito (o sistema jurídico) se insere tanto no aparelho (repressivo) de Estado quanto no sistema de Aparelho Ideológico Estatal. No sistema socioeducativo, o aparelho jurídico se apresenta tanto como repressor (através da violência

física como mostrado pelas denúncias aqui apresentadas, e por outras formas de repressão) quanto em sua forma jurídica em si, atuando em prol do aparelho ideológico estatal. Assim, jovens e adolescentes que são socialmente marginalizados (marginalização essa produzida no processo de acumulação de capital), são responsabilizados pelo estado pela situação de miséria que se encontram (sendo esta situação produzida pelo próprio Estado) e em um processo punitivo justificado pelo o ideal liberal de liberdade, no qual os jovens teria a escolha entre uma vida digna (estudo e trabalho) e uma vida indigna (o crime) esses jovens são inseridos num sistema extremamente coercitivo e violento no qual seus direitos estão condicionados a decisão de juízes que em grande parte estão à mercê dos interesses da classe dominante.

E é nesta lógica que o sistema se encontra e que a lógica punitiva se agrava. Como já apresentado, o sistema socioeducativo está envolvido em uma série de denúncias de maus tratos, abusos sexuais e de poder, no qual inúmeros pontos do ECA são desrespeitados. E no qual as ações mais coercitivas estatais são aplicadas em adolescentes.

### **B) A escola no sistema socioeducativo e seu papel reprodutor**

Um ponto importante diz respeito que a “concepção sustentadora” das ações pedagógicas do NOVO DEBATE deve ser a Educação Interdimensional, sendo esta fundamentada no Relatório da Comissão Internacional de Educação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura) (ppi, pg 377). Além de usar este relatório da UNESCO produzido por Jacques Delors no qual é descrito o que deveria ser os quatro pilares da educação, aprender a ser; aprender a conviver; aprender a fazer; e aprender a conhecer, o documento cita como base de estudos à nortear o documento, o autor Antônio Carlos Gomes da Costa.

No documento ainda é descrito que as ações pedagógicas, devem considerar como métodos e técnicas de aplicação, dez ferramentas como ponto de partida, sendo estas: estudo de caso; plano individual de atendimento; educação para valores; protagonismo juvenil; pedagogia da presença; promoção de resiliência; educação para e pelo trabalho; educação pela arte; educação pelo esporte e ética biofílica.

Mesmo pontuando que a base para a construção de plano pedagógico seja a construção do PASE - RJ e o relatório da comissão internacional de educação da UNESCO, o documento não especifica mais detalhadamente qual o processo que levou a escolha da Educação

Interdimensional em detrimento de outras concepções pedagógicas como viés norteador dessas ações a serem desenvolvidas.

O DEGASE também possui a **Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE)** que foi criada em 2001 por meio do Decreto N° 29.113 e, posteriormente, reinaugurada pelo Decreto N° 41.482/2008. O espaço tem o enfoque de aprimorar os profissionais envolvidos com a execução das medidas socioeducativas. (referenciar o site)

Uma questão que me surge ao analisar a existência da escola de gestão socioeducativa Paulo Freire, que busca aprimorar a atuação dos profissionais do DEGASE, é que esta leva o nome de Paulo Freire, e conseqüentemente tem sua linha teórica ligada a este autor, então, porque a linha pedagógica da instituição não utiliza os princípios da pedagogia freireana em decorrência da pedagogia interdimensional?. Não vou entrar no mérito de comparar essas duas linhas pedagógicas, mas deixo a questão para o leitor e para pesquisas futuras.

Porém, as atividades pedagógicas do DEGASE não necessariamente estão vinculadas ao ensino escolar. Mesmo com a possibilidade de atividades interativas entre a equipe pedagógica da unidade e os professores da escola, a escola formal que se insere dentro das unidades de internação vai seguir a estrutura de outras escolas públicas, mas com várias especificidades, como o fato de o ir e vir dentro da escola está diretamente relacionado ao controle dos agentes socioeducativos, que em alguns casos chegam a ficar na porta das salas de aulas, e em muitos momentos interrompem as aulas. Durante as atividades do Empodera nós do coletivo já presenciamos alguns jovens sendo retirados das salas de aula para repasse de informações acerca de seu processo, sobre previsão de saída das unidades, entre outras coisas.

Como explicitado no primeiro tópico deste capítulo (3.1), Althusser desenvolve que a escola enquanto instituição é fundamental para o funcionamento da sociedade capitalista, por ser um espaço de ensino que transmite e perpetua ideologia. No sistema socioeducativo, o papel da escola não é muito diferente. Enquanto a estrutura jurídica se encarrega da aplicabilidade dos mecanismos legais coercitivos, muito ligados à disciplina, a escola aparece como um espaço de aplicação do currículo enquanto materialização do processo de interpelação.

Ou seja, recuperando a ideia de reprodução social e formação de Bourdieu, do qual já desenvolvemos anteriormente, as instituições (e nesse caso a escola) acabam por replicar as opressões do sistema capitalista. As desigualdades aparecem na escola situada na socioeducação, por exemplo, no alto índice de analfabetos e na pouca eficiência da instituição em resolver esse problema. Os jovens não conseguem uma formação de qualidade e

juntamente a outros fatores ligados a desigualdade social etc., acabam por reincidir, e assim, com o perpetuamente deste ciclo, a sociedade sempre encontra uma justificativa para a punição. Se essas instituições reproduzem a opressão generalizada do próprio sistema, como nos diz Bourdieu, elas sempre podem encontrar justificativa para a encarcerar e punir.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos no primeiro capítulo diversos marcos históricos e legais que nos mostram que a história da infância marginalizada está diretamente relacionada com a história social e política do nosso país. Do processo de acumulação primitiva de capital, (neste caso vinculado à chegada dos portugueses no Brasil) até a ascensão do neoliberalismo (história recente) a desigualdade social produzida no capitalismo gera resultados catastróficos e dentre eles, crianças e adolescentes que sofrem um processo intenso de marginalização, punição e aprisionamento.

Desde a roda dos expostos, aos primeiros marcos legais como o código de Mello Mattos, a criação do SAM, e da FEBEM durante a ditadura militar, até o sistema socioeducativo atual, todos esses processos de alguma forma estavam e estão interligados à formação do Estado capitalista brasileiro.

Analizamos também programas e políticas públicas relacionadas à privação de liberdade e a criminalização de jovens e crianças marginalizadas na Baixada Fluminense no início do período republicano, sendo esta análise fundamental para entender como funcionavam as políticas de assistência à crianças abandonadas e marginalizadas e sua relação com os mecanismos de punição.

E com todo o estudo produzido nesta dissertação, podemos compreender e salientar a ideia de que ocorre ao longo da história do Brasil um processo de criminalização da pobreza, e neste caso analisado, um processo de marginalização e de criminalização da infância e da adolescência pobre.

Observamos no segundo capítulo que a política genocida ocorrida nas favelas e regiões periféricas cariocas está diretamente alinhada ao processo do avanço políticas neoliberais no final do século XX, no qual acontece uma modificação no campo do controle social e penal, onde em todo globo ocorre uma crescente centralidade de práticas punitivistas e uma ampliação de diferentes tecnologias de controle social.

O sistema capitalista produz desigualdades através do processo de extração de Mais-valia, e durante o que Althusser vai chamar de interpelação, juntamente com o processo de reprodução das relações sociais explicado por Bourdieu, observamos que no período neoliberal ocorre um avanço destas desigualdades sociais e das políticas punitivas praticadas pelo aparelho repressivo estatal, apoiado pela legislação. E esse processo de reprodução das desigualdades sociais vai ocorrer - dentre diversas instituições - no sistema judiciário, no sistema socioeducativo e na escola que atua dentro das unidades socioeducativas.

Em diferentes períodos sociais tivemos a produção de diversas formas de punição que sempre estavam diretamente relacionadas ao processo de produção de mercadoria e de geração de lucro para a burguesia capitalista.

O sistema produz o discurso de que as mazelas sociais ocasionadas pela extrema pobreza, desigualdades, e falta de oportunidades, que se materializa em violência e um estado de mal estar social, na realidade é culpa da própria população marginalizada. E assim, adolescentes sofrem sanções legais e são levados a espaços socioeducativos por vezes insalubres, além de serem constantemente vítimas de diversas formas de violência.

Em uma sociedade punitiva, além da morte física produzida pelo processo de genocídio, o Estado produz a morte subjetiva, no qual adolescentes marginalizados têm retirado de si o direito de exercerem sua infância e adolescência, de brincar, e de ter seu processo educativo realizado com qualidade. São separados de seus familiares num processo contínuo de negação de afeto e acolhimento, além de serem adultizados e penalizados por um sistema extremamente cruel e violento.

O processo educativo não é priorizado. Um grande número de adolescentes sai do sistema socioeducativo sem saber ler e escrever. Temos altos índices de reincidência na realização dos atos infracionais e quase nenhum dado sobre o que ocorre com os adolescentes após a saída do sistema. Quantos jovens conseguem seguir suas vidas e terminam seus estudos? quantos conseguem restabelecer relações familiares? quantos sobrevivem? há quem interessa que não exista um acompanhamento posterior e que tenhamos acesso a essas informações?

E diante de todo esse processo de produção de punição, acredito ser de extrema importância enfatizarmos a defesa do abolicionismo penal. Levando em consideração todas as evidências e estudos aqui desenvolvidos, observamos que o sistema penal não está alinhado ao processo de justiça social que contemple e beneficie os membros da classe trabalhadora. O processo estrutural que leva a produção de marginalidade é ocultado no direito penal e assim é considerado apenas questões individuais. O sistema penal atual tem como sua principal tarefa punir e aprisionar pobres. E essa lógica tem sido reproduzida também dentro do sistema socioeducativo, em cima de crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial Ltda., 2019.
- ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2015.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia penal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos/ICC, 2002. p. 159-182.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero.1983. p. 112-121
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero.1983
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2002.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021
- BUDÓ, Marília de Nardin. Do anormal ao perigoso: a psiquiatrização da medida socioeducativa de internação e a prisão perpétua à brasileira. **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre: v. 13, n. 57, p. 69-98, abr./jun. 2015. Disponível em: <http://www.itecrs.org/edicoes/ano:2015/titulo:v13n57p69-98>. Acesso em: 20 maio 2021
- BUDÓ, Marília de Nardin. Do anormal ao perigoso: a psiquiatrização da medida socioeducativa de internação e a prisão perpétua à brasileira. **Revista de estudos criminais**, Brasília, v. 13, n.57, 2015.
- BUDÓ, Marília de Nardin. **Mídia e controle social: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
- BUDÓ, Marília de Nardin. **Mídias e discursos do poder: a legitimação discursiva do processo de encarceramento da juventude pobre no Brasil**. 2013. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BUDÓ. Vulnerabilidade, exclusão, seletividade: o menorismo vivo nas decisões do STJ sobre o ato infracional. *In: XXII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI*, 2013, Curitiba. **Anais**. Curitiba: Boiteux, 2013, sem páginas.

CASSIN, Marcos. Louis Althusser e a sua contribuição para a sociologia da educação. **Marxismo e ciências humanas**. São Paulo: Xamã, p. 327-337, 2003.

CHAGAS, Arnaldo Toni. O sujeito ideológico na perspectiva de Louis Althusser-o assujeitamento. **Portal dos psicólogos**, 2012.

COIMBRA, Cecília M. B.; NASCIMENTO, M. L. do. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso **JOVENes**, Revista de Estudos sobre Juventud, Cidade do México, v. 9, n. 22, p. 338-355, 2005. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/citations?view\\_op=view\\_citation&hl=pt-BR&user=YDzQWqwAAAAJ&citation\\_for\\_view=YDzQWqwAAAAJ:d1gkVwhDpl0C](https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=YDzQWqwAAAAJ&citation_for_view=YDzQWqwAAAAJ:d1gkVwhDpl0C). Acesso em: 13 mar. 2022

CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. **História social da infância no Brasil**, v. 5, p. 81-99, 1997.

COSTA, Caroline. **“Descendência africana expressada no meu canto”**: o pretoguês no rap nacional feminino Caroline da Costa Silva. 2021. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2021.

COSTA, Sabrina Ferreira da. **Cidade das meninas na Baixada Fluminense**: “celeiro fértil e humano das mães cristãs de amanhã” (1939-1942). 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2020.

DE GIORGI, Alessandro. Estruturas Sociais e Reformas Penais: Críticas Marxistas à Punição no Capitalismo Tardio. **Direito Público**, Porto Alegre, v. 16, n. 89, p. 29-57, set.-out. 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3645/pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020

DIMENSTEIN, Gilberto. Índices sociais e educacionais do Jardim Ângela. **Folha online**, São Paulo, 18 ago. 2006. Pesquisa Folha. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/dimenstein/noticias/gd180806b.htm#:~:text=Em%201996%2C%20o%20Distrito%20do,tem%20aproximadamente%20250%20mil%20habitantes>. Acesso em: 20 ago 2020

DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, educação e democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 40, p. 1-24, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/vsCq3LjxSXYrmZDgFWwk7tG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 23 set. 2021

G1, Internos do Degase Fazem Rebelião em Belford Roxo, Rio de Janeiro. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/02/internos-do-degase-fazem-rebeliao-e-m-belford-roxo.ghtml>. Acesso em: 12 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado**

do Rio de Janeiro – PASE/RJ. Rio de Janeiro, 2010.

HÖFLING, Eloisa de. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**, Campinas, n. 55, v. 21, p. 30-41, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2021

INTERNOS do Degase fazem rebelião em Belford Roxo. **G1 Rio**, Rio de Janeiro, 2 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/10/02/internos-do-degase-fazem-rebeliao-e-m-belford-roxo.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2021

JULIAO, Elionaldo Fernandes (Org.). **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade**: Um estudo sobre a delinquência juvenil no estado do Rio de Janeiro. Jundiaí: Paco editorial, 2019.

KIRCH, Aline Taiane. "Socioeducação ou punição? Críticas à interferência do sistema penal no sistema socioeducativo, pelo marco teórico da criminologia crítica." In: LEAL, Dionis Janner; RODRIGUES,, Emerson Luiz de Souza; ZANATO, Lenise da Silva. (Orgs.). **Direito penal, dano social e democracia**. 01ed. Porto Alegre: Fi, 2020, v. 1, p. 18-46.

LEHER, Roberto. 25 anos de educação pública: notas para um balanço do período. **Trabalho, educação e saúde**, v. 25, p. 29-72.

LEHER, Roberto. Um novo senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Outubro**, v. 1, n. 3, p. 19-30, 1999.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1725-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.) **História social da infância no Brasil**, São Paulo: Cortez 1997.

MPRJ obtém o afastamento de agentes socioeducativos do CAI-Baixada que agrediram internos da unidade. **MPRJ**, Rio de Janeiro, 26 ago. 21. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/107405>. Acesso em: 13 maio 2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convdir\\_crianca.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convdir_crianca.pdf). Acesso em: 25 março 2022.

**ANEXO A** - Relatório produzido por Suzana Sousa Santos para o Projeto “Deixa os garoto brincar” durante a atuação do coletivo Empodera Jovem na unidade do CAI-BAIXADA

CAI- Baixada.

Fui convidada a participar de um grupo chamado Empodera Jovem em um projeto voltado para unidades do DEGASE. Hoje em Nova Iguaçu o projeto atua há 4 anos e agora iniciou sua atuação em Belford Roxo. O CAI de Belford Roxo é diferenciado porque enquanto os meninos de outras unidades de internação são separados por facção na hora das atividades, em Belford Roxo não são, A professora contou sobre o fato de um aluno de uma facção “X” ter dado cola na hora da prova, para o outro de uma facção “Y”, o que é um fato surpreendente, já que “lá fora” a realidade é a da rixa violenta entre eles, mas o conceito de desconstrução de rivalidade é bem trabalhado pela equipe de educação e de saúde mental, logrando bons resultados gradativamente.

Na apresentação da perspectiva do projeto para a equipe técnica houve algumas pontuações sobre a demanda dos adolescentes em relação ao projeto sendo o primeiro apontamento o da Alfabetização, já que muitos não sabem ler nem escrever. O grupo de jovens atendidos será formado com 8 alunos que têm acompanhamento com a equipe de saúde mental. são alunos interpretados como “piores” em questões infracionais, já que a unidade atende a adolescentes que praticaram homicídio, estupro e outros. Esse grupo de 8 alunos são aqueles que precisam de um acompanhamento mais rebuscado psicologicamente e psiquiatricamente. Possuem problemáticas como a baixa autoestima, e o auto ódio é notável no comportamento desses adolescentes. Houve relatos de que um dos internos tem o hábito de queimar o próprio corpo e de ingerir gilete, de histórico bem agressivo, hoje menos que antes. A professora de educação física e desportos nos contou que eles reagem bem quando são elogiados por pequenas conquistas, e criam laços afetivos e cobram as atividades a colocação foi - “ eles são os piores, mas os melhores” em relação a querer participar das atividades e cobrar dos professores.

A problemática da Alfabetização nos foi explicada com a ausência de professores de alfabetização, pois o DEGASE é de competência do Estado do Rio de Janeiro, sendo assim não há professores alfabetizadores, ficando a alfabetização a cargo de um professor que se disponibiliza em fazer reforço escolar. Em exemplo disso nos foi exposto que um aluno estava no 7º ano porém não sabia escrever o seu sobrenome, ele frequentava o reforço escolar a fim

de ser alfabetizado pois não poderia regredir de série. Há muitos nessa situação dentre os 80 educandos que frequentam a escola da instituição.

Me atentei ao fato de que o funcionamento dos projetos e da escola ficam muito submissa ao plantão dos agentes socioeducativos. Alega-se que há aqueles que são mais flexíveis com o horário de descer com os garotos para as atividades e outros mais radicais que estipulam o horário e caso não cumprido o horário instaura-se a “má vontade” desses agentes em prosseguir, fica claro então que a punição ainda é o carro chefe no projeto de ressocialização desses adolescentes. Vemos uma prática da educação que se “curva” às regras da “punição”, ou seja os agentes socioeducativos, responsáveis pela condução desses adolescentes acabam por vezes interferindo deliberadamente na educação, se os agentes não estiverem dispostos a levar os alunos, eles não irão à escola. Foi citado o termo punição em relação aos meninos, mas de forma velada, se eles quebram regras, são punidos, a forma não foi colocada em cheque mas foi perceptível a tensão.

Outro ponto colocado foi o do afeto, a forma que eles cobram a presença dos professores, o desenvolvimento das atividades, e como são participativos. Fazendo um paralelo com o que foi colocado pelo Diretor da Unidade, muitos buscam essa luz no fim do túnel e se empenham em buscar reconstruir sua identidade ou até mesmo formá-la, mas esbarram com a realidade de não serem abraçados fora dos muros, eles desenvolvem talentos para a luta, música entre outras mas não são amparados após cumprirem a medida, eles saem e se deparam com o desemprego a falta do sustento da família e o tráfico ou qualquer outra prática ilícita os abraçam novamente, embora muitos projetam dêem certo na unidade, não há um trabalho de continuidade, de incentivo. É fato que a sociedade quer um jovem que se adapte às leis e leve sua vida de forma ética, mas quais as possibilidades e que mecanismos são criados?

A visita ratifica tudo aquilo que foi exposto na Palestra em que assisti em comemoração a Semana da Mulher, em que as palestrantes trouxeram informações acerca do encarceramento de mulheres em paralelo com o DEGASE, elas apontaram sobre a questão da alfabetização que além de ser precária quando colocada é de forma pueril não atendendo ao público pretendido, o material também é precário e ultrapassado.

Orientar a construir uma identidade , partindo do pressuposto que o termo ressocialização é vago já que o educando não se conhece como indivíduo social e a sociedade também não o

reconhece, sendo assim é necessário a esse adolescente em conflito com a lei que trabalhe suas subjetividades reconciliando-se consigo.

Pontos observados para trabalhar:

## 1- Ruptura com a escola (Extra muros)

### 1.1 Fator de desencadeamento do analfabetismo

## 2- Controle dos corpos

2.1 Dentre as punições aplicadas para aqueles que infringe alguma regra da Unidade, há a privação do adolescente de ir à escola, ou seja, ocorre a negação do direito assegurado pela Constituição Federal e pelo ECA da escolarização do educando, trazendo novamente o quadro da ruptura com a escola, agora intra muros

## 3- O olhar Pedagógico sobre a constituição da identidade subjetiva do adolescente privado de liberdade

### 3.1 “ Por uma Pedagogia da Presença”:

#### 3.2 Uma prática de acolhimento

Como falar em ressocialização sem antes pensar o autoconhecimento que o adolescente, cumprindo medida de internação, tem de si mesmo? Como, e se, ele se reconhece como sujeito de uma sociedade? e pensar do pressuposto se esse adolescente foi de fato socializado, ou melhor, se houve uma sociabilidade desse adolescente com a família, a escola e a comunidade a qual pertence? Esses pressupostos são norteadores da identidade e da subjetividade desse menor, como expõe Antônio Carlos Gomes da Costa : *o passo decisivo é a reconciliação de jovem consigo mesmo e com os outros (...) ressocializar não é o “x” da questão, mas sim criar a possibilidade de socialização que concretiza um caminho mais digno e humano.*

Essa efetiva socialização ocorre quando o adolescente toma ciência de quem é e como se relaciona e como se enxerga quanto sujeito em contrapartida como encara o juízo de valor que fazem dele.

A ideia precípua aponta para como ocorre a invisibilidade desse sujeito na escola, o fato de não ser o “aluno ideal”, taxado como desinteressado em aprender, ele se torna, assim,

invisível na prática pedagógica do educador, deixa de existir no projeto político pedagógico da escola até que se evade completamente do ambiente que se apresentou a ele como o seu “não lugar”, ele é menos um nome na lista de chamada e para além disso ele é mais um sujeito sem identidade e sem dignidade ,devido ao juízo de valor. Embora a escola tenha o papel principal na construção da subjetividade do educando, vale ressaltar que a sociedade e a mídia também cumprem esse papel, partindo da visão de mundo que o indivíduo tem, logo ele vai se perceber e se identificar com aquilo que é exposto, o estereótipo de seu recorte geográfico, caso seja a favela, e a estatística de quem é morto pelo Estado, um recorte de cor, esses conceitos, a visão do mundo, ajuda, quando a escola não cumpre seu papel de desconstrução, a formar a identidade partindo da identificação com aquilo que é percebido.

**ANEXO B** - Relatório produzido por Suzana Sousa Santos para o Projeto “Deixa os garoto brincar” durante a atuação do Coletivo Empodera Jovem na unidade do CAI-BAIXADA

Chegamos ao DEGASE e o agente socioeducativo comentou sobre a minha blusa, não poderia entrar com ela porque iria causar problema com os meninos, como ele disse eu era “uma morena muito bonita”. Os agentes costumam colocar os socioeducandos como "animais selvagens", essa é a percepção que me vem à cabeça. A coordenadora da escola teve de vir até a portaria nos liberar para entrarmos. Claramente os agentes socioeducativos são hierarquizados, como se qualquer atividade dependesse da boa vontade deles.

Aguardamos na sala dos professores enquanto os meninos tomavam banho para irem à aula. Eles costumam tomar banho antes das aulas porque muitos não tem o básico como desodorante, e alguns outros nem sabonetes já que não tem família e esses pertences são trazidos nos dias de visita. Aguardamos os socioeducandos, eram 8 ao total. Os agentes ficam no corredor próximos à porta da sala, e de início houve resistência de um com a atividade proposta, ele pensou que fosse aula. Começamos a atividade que era de apresentação, em cada folha havia um questionário para que todos nós respondessemos. Enquanto esperávamos na sala dos professores a terapeuta ocupacional sugeriu que tirássemos do questionário o bairro que eles moravam já que poderia ser de facção diferente, na sala dos professores tomamos conhecimento de alguns fatos; o Messias que desde cedo, sem pai e mãe, vivia na rua com o irmão cerca de um ano mais novo, e não sabia ler nem escrever, porém sabia identificar valores pela cor das cédulas. Praticava roubo, furto, e tem uma tatuagem que pensava ser o nome da mãe, porém como não sabe ler o tatuador fez um nome qualquer.

O Natanael também sem pai e sem mãe (mortos), a família não quis se responsabilizar, ele sempre tenta suicídio como forma de "chamar a atenção", colocou a terapeuta. Possui queloides de queimaduras no braço, mas tem muito bom humor. Consegue fazer os outros rirem e faz piada com tudo, não sabe ler nem escrever aos 17 anos. Quando a pena vence ele "apronta" para voltar, pois não tem lar.

Começamos então a atividade com participação da terapeuta, um professor e o agente socioeducativo da saúde mental (diferenciado), fomos alertadas a não deixar os meninos pegarem os livros, pois eles trocam com os colegas por remédios controlados, sabonete, pasta de dentes (isso aqueles que não recebem visitas), biscoitos recheados e etc. Não expuseram mas acreditamos que os papéis dos livros sejam utilizados para enrolar maconha, O papel funciona como moeda de troca entre eles. Na atividade a proposta foi formado um grupo deles e um nosso. O nosso grupo tentaria adivinhar quem era o socioeducando do questionário e o

grupo deles tentaria descobrir pelo questionário quem era o membro do nosso grupo. Eles interagiram muito bem, curiosos e eufóricos, alguns se expuseram no quesito do "segredo", outros não, Mas adolescentes foi o que vi. Senti que abraçaram as propostas do grupo, sentiram-se acolhidos, disseram que estariam presentes na próxima se não estiverem de **CASTIGO**. Quanto a unidade, estava acontecendo algo similar a aplicação de corretivo, alguns socioeducandos estavam retirando colchões das celas, é de se supor que alguns iriam dormir sem colchão por punição. É muito perceptível o quanto a punição é o carro chefe da instituição, ainda que haja um corpo pedagógico bom, fico me perguntando se quando eles voltam à cela se todo trabalho pedagógico de socialização é "apagado" pela raiva de ser punido, pelo esquecimento e pelas agressões físicas,psíquicas e moral acentuadas pelos agentes socioeducativos e por colegas de cela

**ANEXO C - Relatório produzido por Suzana Sousa Santos para o Projeto “Deixa os garoto brincar” durante a atuação do Coletivo Empodera Jovem na unidade do CAI-BAIXADA**  
**CAI BAIXADA**

Na atividade de hoje levamos para os meninos um vídeo clipe “Favela Vive” disponível no youtube; o vídeo fala um pouco sobre a experiência do jovem morador de favela, a ideia era que os meninos retirassem da música trechos que mais chamasse a atenção deles e comentassem sobre a frase.

Na atividade de hoje participaram 3 meninos, o Hugo, o Nathanael e o Reinaldo, que é novo no grupo. João foi liberado. Jhonatan estava no castigo; uma cela escura, insalubre, onde é possível ver ratos além de ser minúscula. Essa sala é o espaço para onde os meninos vão quando contrariam os agentes. O motivo dele ir para lá foi por ele ter “chamado para a mão” um dos agentes que teria o esbofeteado no rosto. e hoje Após a atividade Nathanael também foi posto no castigo porque tentou levar para o alojamento um pendrive. Isso aconteceu de forma imediata, após apanharem ele com o pendrive.

O Reinaldo levantou pontos importantes do vídeo , de forma geral e posteriormente individual quando relatou que tinha um irmão mais velho que era do tráfico, assim como ele hoje é, e que o irmão dele usava o dinheiro do tráfico para que não faltasse nada em casa e para que ele não entrasse para a vida do crime, o irmão chegava a fazer ameaças a Reinado. Porém, quando ele perdeu o irmão mais velho, não tinha quem o “segurasse”, e não teve outra opção a não ser ir para o tráfico para sustentar a família. O Hugo como sempre quase não se pronuncia nas atividades e senti que ele estava incomodado com as falas do Reinaldo sobre a vida no tráfico, como se não fosse certo ele dar tanta descrição.

**ANEXO D - Membros do coletivo Empodera Jovem em atuação no CAI-BAIXADA**

**Descrição:** Membros do coletivo em frente ao portão de entrada do CAI-BAIXADA antes de um dia de atividade



**Descrição:** Membros do coletivo no estacionamento do CAI-BAIXADA após uma atividade, segurando um porta retrato artesanal feito por um jovem da unidade.